PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

BELO HORIZONTE

Ano XXVIII • N. 6.519 | Diário Oficial do Município - DOM | 18/5/2022

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 17.966,
DE 17 DE MAIO DE 2022.**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis situados no Bairro Dona Clara.

O Prefeito de Belo Horizonte, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,
DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, os seguintes imóveis, bem como suas edificações e benfeitorias, se houver, localizados no Bairro Dona Clara:

I – na quadra 034, CP-241003M, os lotes 09 ao 14, de propriedade presumível de J Zago Participações Empreendimentos Eireli;

II – na quadra 35, CP-241003M:

a) os lotes 07 e 08, de propriedade presumível de GMF Administração e Participações S/C Ltda;

b) os lotes 09, 10 e 11, de propriedade presumível de F.C.A. Negócios, Partic. e Empreend. Imobiliários Ltda;

III – na quadra 53, CP-241005I:

a) os lotes 01, 21 e 23, de propriedade presumível de Manoel Nogueira Alves Pereira;

b) os lotes 02 e 03, de propriedade presumível de Margarida Siqueira Pereira;

c) os lotes 9 e 11, de propriedade presumível de Vale do Aço Participações Ltda;

d) o lote 13, de propriedade presumível de J.E. Construções e Empreendimentos Ltda;

e) o lote 15, de propriedade presumível de ABB Administração de Imóveis e Participações S.A.;

f) os lotes 17 e 19, de propriedade presumível de Saulo Demolin Leite e Marly de Almeida Leite;

g) os lotes 25 e 27, de propriedade presumível de SFGL Consultoria Empresarial Ltda.

Art. 2º – Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, as benfeitorias realizadas no nº 20 da Rua Álvaro Martins do Bairro Dona Clara, de propriedade presumível de Adailton Oliveira Batista.

Art. 3º – As desapropriações, de que tratam os arts. 1º e 2º, destinam-se a permitir a implantação das obras de otimização do sistema de drenagem do Ribeirão Pampulha, conforme código no Plano de Obras nº 2435: P-S-INF-19.

Art. 4º – Fica a unidade jurídico-administrativa pertinente autorizada a alegar em juízo a urgência das desapropriações.

Art. 5º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2022.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte

**DECRETO Nº 17.967,
DE 17 DE MAIO DE 2022.**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis situados no Bairro Antônio Ribeiro de Abreu.

O Prefeito de Belo Horizonte, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,
DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, os seguintes imóveis localizados no Bairro Antônio Ribeiro de Abreu, bem como suas edificações e benfeitorias, se houver:

I – na quadra 70, CP-192-006-M:

a) os lotes 07, 08, 09, de propriedade presumível de Elza Batista Ornelas e outros;

b) os lotes 10, 11, 14, 15, de propriedade presumível de Romano Aparecido Ornelas e outros;

c) os lotes 12 e 13, de propriedade presumível de Ambrosina de Castro Abreu e outros;

d) os lotes 16, 17 e 18, de propriedade presumível de Romano Aparecido Ornelas;

e) o lote 19, de propriedade presumível de Carlos Alberto da Silva Cesário;

f) o lote 20, de propriedade presumível de Domingos Rodrigues Caldeira;

II – na quadra 71, CP-192-054-F:

a) o lote 03-A, de propriedade presumível de Ione das Graças Ribeiro;

b) o lote 03-B, de propriedade presumível de Sebastião Ribeiro;

c) o lote 04, de propriedade presumível de Cacildo Rodrigues da Cunha;

d) os lotes 05 e 09, de propriedade presumível de José Flaviano de Melo Filho e outros;

e) o lote 06, de propriedade presumível de Renata Cassemiro Domingues;

f) os lotes 07, 08, 10, 11 e 12, de propriedade presumível de Ambrosina de Castro Abreu e outros;

g) o lote 13, de propriedade presumível de Alberto Moreira dos Santos;

h) o lote 15, de propriedade presumível de Maria da Conceição Silva.

Art. 2º – As desapropriações, de que trata o art. 1º, destinam-se a permitir a implantação das obras do Empreendimento Ribeirão Pampulha – Parque Linear do Onça –, previstas no Plano de Obras 2515:N2-S-INF-19.

Art. 3º – Fica a unidade jurídico-administrativa pertinente autorizada a alegar, em juízo, a urgência das desapropriações.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2022.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte

**DECRETO Nº 17.968,
DE 17 DE MAIO DE 2022.**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis situados no Bairro Dom Bosco.

O Prefeito de Belo Horizonte, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,
DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, os lotes 15 e 16 da quadra 140 do Bairro Dom Bosco, CP 142.001-M, de propriedade presumível de Jair e Filhos Empreendimentos e Participações Ltda.

Art. 2º – A desapropriação de que trata o art. 1º destina-se a permitir a ampliação do Centro de Apoio à Escola Integrada – Caei – Dom Bosco, prevista no Plano de Obras nº 1345:NO-S-EDU-13.

Art. 3º – Fica a unidade jurídico-administrativa pertinente autorizada a alegar, em juízo, a urgência da desapropriação.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2022.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte

**DECRETO Nº 17.969,
DE 17 DE MAIO DE 2022.**

Declara de utilidade pública, para fins de servidão administrativa e desapropriação, imóveis situados no Bairro das Indústrias.

O Prefeito de Belo Horizonte, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,
DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa e de desapropriação de suas edificações, benfeitorias e plantações, se houver, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, os imóveis localizados na Rua Doutor Cristiano Rezende, no Bairro das Indústrias, de propriedade presumível de Maria Alice Barroso Wandalsen, constituídos por parte de uma área indivisa e parte dos lotes 19, 20 e 21 da quadra 114, conforme descrições perimétricas constantes no Anexo.

Art. 2º – A servidão administrativa e as desapropriações, de que trata o art. 1º, destinam-se à implantação das obras de Recuperação Ambiental da Bacia do Córrego Bonsucesso, prevista no Plano de Obras nº 0516-B1-S-INF-11.

Art. 3º – Fica a unidade jurídico-administrativa pertinente autorizada a alegar em juízo a urgência da servidão administrativa e das desapropriações.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2022.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto nº 17.969, de 17 de maio de 2022)

Descrições Perimétricas dos Imóveis:

ÁREA 01 = 364,46m² (trezentos e sessenta e quatro metros quadrados e quarenta e seis centímetros quadrados)

Inicia-se no ponto P64, localizado no alinhamento do interceptor projetado definido pelas coordenadas N: 7.790.802,936 M E: 605.149,153 M. desse segue-se transversal à Rua e (de PL) até o ponto P65 definido pelas coordenadas N: 7.790.803,066 M E: 605.149,365 M, no azimute de 55º12'09" e distância de 0,23m. Desse segue-se confrontando com o lote CTM e o limite do CP 176007M até o ponto P66 definido pelas coordenadas N: 7.790.804,271 M E: 605.151,937 M, no azimute de 64º52'45" e distância de 2,84m. Desse segue-se até o ponto P67 definido pelas coordenadas N: 7.790.802,593 M E: 605.153,311 M, no azimute de 140º41'36" e distância de 2,17m. Desse segue-se até o ponto P68 definido pelas coordenadas N: 7.790.800,803 M E: 605.155,048 M, no azimute de 135º51'24" e distância de 2,49m. Desse segue-se confrontando à esquerda do interceptor projetado até o ponto P69, definido pelas coordenadas N: 7.790.797,147 M E: 605.158,097 M, no azimute 140º10'29" e distância de 4,76m. Desse segue-se até o ponto P70, definido pelas coordenadas N: 7.790.781,755 M E: 605.172,880 M, no azimute de 136º09'24" e distância de 21,34m. Desse segue-se confrontando com a área remanescente até o ponto P71, definido pelas coordenadas N: 7.790.766,945 M E: 605.170,275 M, no azimute de 189º58'32" e distância de 15,04m. Desse segue-se até o ponto P72, definido pelas coordenadas N: 7.790.725,359 M E: 605.199,090 M, no azimute de 145º16'54" e distância de 50,59m. Desse segue-se até o ponto P73, definido pelas coordenadas N: 7.790.732,850 M E: 605.214,443 M, no azimute de 63º59'34" e distância de 17,08m. Desse segue-se até o ponto P74, definido pelas coordenadas N: 7.790.733,877 M E: 605.217,270 M, no azimute de 70º01'16" e distância de 3,01m. Desse segue-se margeando um córrego até o ponto P75, definido pelas coordenadas N: 7.790.731,302 M E: 605.218,967 M, no azimute de 146º36'48" e distância de 3,08m. Desse segue-se confrontando à esquerda da área remanescente até o ponto P76, definido pelas coordenadas N: 7.790.730,084 M E: 605.215,617 M, no azimute de 250º01'16" e distância de 3,57m. Desse segue-se até o ponto P77, definido pelas coordenadas N: 7.790.722,035 M E: 605.199,118 M, no azimute de 243º59'34" e distância de 18,36m. Desse segue-se até o ponto P78, definido pelas coordenadas N: 7.790.719,803 M E: 605.190,776 M, no azimute de 255º01'28" e distância de 8,64m. Desse segue-se confrontando à esquerda com a área de servidão número 3 até o ponto P79, definido pelas coordenadas N: 7.790.722,547 M E: 605.189,425 M, no azimute de 333º47'10" e distância de 3,06m. Desse segue-se confrontando à esquerda da área remanescente até o ponto P80 definido pelas coordenadas N: 7.790.724,345 M E: 605.196,144 M, no azimute de 75º01'28" e distância de 6,95m. Desse segue-se até o ponto P81, definido pelas coordenadas N: 7.790.744,485 M E: 605.182,187 M, no azimute de 325º16'43" e distância de 24,50m. Desse segue-se confrontando à esquerda com a área 4 até o ponto P97, definido pelas coordenadas 7.790.748,702 M E: 605.181,070 M, no azimute de 345º10'03" e distância de 4,36m, desse segue-se até o ponto P82 definido pelas coordenadas 7.790.751,638 M E: 605.177,232 M, no azimute de 307º24'51" e distância de 4,83m. Desse segue-se confrontando com a área remanescente até o ponto P83, definido pelas coordenadas N: 7.790.766,250 M E: 605.167,107 M, no azimute de 325º16'54" e distância de 17,78m. Desse segue-se até o ponto P84 definido pelas coordenadas N: 7.790.781,337 M E: 605.169,760 M, no azimute de 9º58'32" e distância de 15,32m. Desse segue-se até o ponto P85, definido pelas coordenadas N: 7.790.800,595 M E: 605.151,070 no azimute de 315º21'54" e distância de 26,84m. Desse segue-se até o ponto P64, ponto de origem deste memorial, definido pelas coordenadas N: 7.790.802,936 M E: 605.149,153 M no azimute de 320º41'26" e distância de 3,03m, perfazendo um perímetro de 259,85m e totalizando uma área de 364,46m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao datum sirgas 200 e representadas no sistema de projeção UTM, fuso 23S.

ÁREA 2 = 74,95m² (setenta e quatro metros quadrados e noventa e cinco centímetros quadrados)

Inicia-se no ponto P78, localizado na divisa da área de preservação permanente – APP – e a área de servidão número um, definido pelas coordenadas N: 7.790.719,803 M e E: 605.190,776 M. Desse segue-se confrontando à esquerda com uma área remanescente até o ponto P90, definido pelas coordenadas N: 7.790.717,663 M e E: 605.182,773 M, no azimute de 255º01'28" e distância de 8,28m, desse segue-se até o ponto P91, definido pelas coordenadas N: 7.790.721,628 M e E: 605.169,768 M, no azimute de 286º57'24" e distância de 13,60m. Desse segue-se até o ponto P92, definido pelas coordenadas N: 7.790.733,361 M e E: 605.156,955 M, no azimute de 312º28'52" e distância de 17,37m. Desse segue-se até o ponto P93, definido pelas coordenadas N: 7.790.725,893 M e E: 605.166,065 M, no azimute de 129º20'37" e distância de 11,78m. Desse segue-se até o ponto P94, definido pelas coordenadas N: 7.790.720,782 M e E: 605.182,827 M, no azimute de 106º57'24" e distância de 17,52m. Desse segue-se até o ponto P79, definido pelas coordenadas N: 7.790.722,547 M e E: 605.189,425 M, no azimute de 75º01'28" e distância de 6,83m. Desse segue-se no alinhamento da APP até o ponto P78, ponto de origem deste memorial definido pelas coordenadas N: 7.790.719,803 M e E: 605.190,776 M, no azimute de 153º47'10" e distância de 3,06m, perfazendo um perímetro de 78,45m e totalizando uma área de 74,95m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao datum sirgas 2000 e representadas no sistema de projeção UTM, fuso 23 S.

ÁREA 3 = 6,45m² (seis metros quadrados e quarenta e cinco centímetros quadrados)

Inicia-se no ponto P95, localizado na divisa da APP e a área de servidão número um, definido pelas coordenadas N: 7.790.744,485 M e E: 605.182,187 M. Desse segue-se no alinhamento da divisa da área de servidão número um até o ponto P96, definido pelas coordenadas N: 7.790.751,638 M e E: 605.177,232 M, no azimute de 325º17'26" e distância de 8,70m. Desse segue-se confrontando à esquerda com a área de servidão número um e com o interceptor projetado até o ponto P97 definido pelas coordenadas N: 7.790.748,702 M e E: 605.181,070 M, no azimute de 127º24'51" e distância de 4,83m. Desse segue-se até o ponto P95, ponto de origem deste memorial, no azimute de 165º10'03" e distância de 4,36m, perfazendo um perímetro de 17,90m e totalizando uma área de 6,45m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao datum sirgas 2000 e representadas no sistema de projeção UTM, fuso 23 S.

ÁREA 4 = 98,29m² (noventa e oito metros quadrados e vinte e nove centímetros quadrados)

Inicia-se no ponto P98, localizado no alinhamento do interceptor projetado definido pelas coordenadas N: 7.790.710,844 M e E: 605.236,994 M. Desse segue-se no alinhamento da faixa de servidão número cinco até o ponto P99, definido pelas coordenadas N: 7.790.709,930 M e E: 605.237,463 M, no azimute de 152º50'53" e distância de 1,03m. Desse segue-se até o ponto P100, definido pelas coordenadas N: 7.790.709,594 M e E: 605.237,749 M, no azimute de 139º37'33" e distância de 0,44m. Desse segue-se até o ponto P101, definido pelas coordenadas N: 7.790.708,987 M e E: 605.237,921 M, no azimute de 164º05'56" e distância de 0,63m. Desse segue-se transversal à Rua Sebastião Brochado do CP176007M até o ponto P102, definido pelas coordenadas N: 7.790.700,816 M e E: 605.246,249 M, no azimute de 134º27'18" e distância de 11,67m. Desse segue-se confrontando à esquerda com o lote 21 da quadra 114 do CP 176007M até o ponto P103, definido pelas coordenadas N: 7.790.699,980 M e E: 605.247,775 M, no azimute de 118º42'11" e distância de 1,74m. Desse segue-se até o ponto P104 definido pelas coordenadas N: 7.790.698,206 M e E: 605.250,743 M, no azimute de 120º53'06" e distância de 3,46m. Desse segue-se em curva de 10,77m de desenvolvimento, com raio de 184,10m, coordenadas de centro de curva E= 605363,618 e N=7.790.843,643 até o ponto P105, definido pelas coordenadas N: 7.790.691,857 M e E: 605.259,436 M. Desse segue-se em curva de 7,75m de desenvolvimento, com raio de 202,79m, com coordenadas de centro de curva E=605.158,854 e N=7.790.515,766 até o ponto P106 definido pelas coordenadas N: 7.790.687,887 M e E: 605.266,088 M. Desse segue-

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 17/05/2022, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: 8A139817672915B7D1EFB6962EB613AEEA1757C8. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

-se em curva de 2,39m de desenvolvimento com raio de 369,50m e coordenadas de centro de curva E= 605.478,731 N=7.790.990,069 até o ponto P107, definido pelas coordenadas N: 7.790.686,515 M e E: 605.268,051 M. Desse segue-se no alinhamento do interceptor projetado até o ponto P108 definido pelas coordenadas N: 7.790.686,586 M e E: 605.267,815 M, no azimute de 286º47'24" e distância de 0,25m. Desse segue-se confrontando com uma área remanescente até o ponto P109 definido pelas coordenadas N: 7.790.687,824 M e E: 605.264,824 M, no azimute de 292º29'05" e distância de 3,24m. Desse segue-se até o ponto P110, definido pelas coordenadas N: 7.790.688,188 M e E: 605.264,042 M, no azimute de 294º57'58" e distância de 0,86m. Desse segue-se até o ponto P111 definido pelas coordenadas N: 7.790.689,952 M e E: 605.260,095 M, no azimute de 294º04'37" e distância de 4,32m. Desse segue-se até o ponto P112 definido pelas coordenadas N: 7.790.692,691 M e E: 605.254,130 M, no azimute de 294º39'33" e distância de 6,56m. Desse segue-se até o ponto P113 definido pelas coordenadas N: 7.790.694,104 M e E: 605.251,639 M, no azimute de 299º34'16" e distância de 2,86m. Desse segue-se até o ponto P114 definido pelas coordenadas N: 7.790.695,329 M e E: 605.249,708 M, no azimute de 302º23'18" e distância de 2,29m. Desse segue-se até o ponto P115, definido pelas coordenadas N: 7.790.697,376 M e E: 605.246,284 M, no azimute de 300º53'06" e distância de 3,99m. Desse segue-se até o ponto P116 definido pelas coordenadas N: 7.790.698,384 M e E: 605.244,444 M, no azimute de 298º42'11" e distância de 2,10m. Desse segue-se até o ponto P117 definido pelas coordenadas N: 7.790.707,401 M e E: 605.235,254 M, no azimute de 314º27'18" e distância de 12,87m. Desse segue-se confrontando com uma área remanescente até o ponto P118, definido pelas coordenadas N: 7.790.713,499 M e E: 605.233,517 M, no azimute de 344º05'56" e distância de 6,34m. Desse segue-se até o ponto P98, ponto de origem deste memorial definido pelas coordenadas N: 7.790.710,844 M e E: 605.236,994 M, no azimute de 127º21'25" e distância de 4,37m, perfazendo um perímetro de 89,93m e totalizando uma área de 98,29m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao datum sirgas 2000 e representadas ao sistema de projeção UTM, fuso 23 S.

ATOS DO PREFEITO

Torna sem efeito a publicação no DOM de 12/04/2022, referente à nomeação de Ana Cláudia Parreiras de Freitas, BM-108.553-9, permanecendo inalteradas as demais disposições. (ATO GP N° 552/2022)

Exonera Ariadna Rosa Araújo dos Santos, BM-99.817-X, do cargo em comissão DAM 3, código n° PREF.DAM3.A.028, no Gabinete do Prefeito, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir de 1°/04/2022. (ATO GP N° 553/2022)

Exonera Carla Soraia Alves Cruz, BM-93.107-5, da função pública de Gestora Administrativa e Financeira Escolar V, da Escola Municipal Vinicius de Moraes, na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir de 12/04/2022. (ATO GP N° 554/2022)

Exonera Raquel Felisardo Rosa, BM-85.919-6, da função pública de Gerente Adjunta de Unidade de Saúde III, na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação. (ATO GP N° 555/2022)

Dispensa Paulo Henrique Franco Lopes, BM-104.437-9, da chefia da Gerência de Urgência e Emergência, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 28/04/2022. (ATO GP N° 556/2022)

Dispensa do Conselho Municipal de Política Cultural – Comuc, em conformidade com os Decretos nºs 14.639/11 e 16.452/16, a partir de 14/05/2022: (ATO GP N° 557/2022)

Representante do poder público pela Secretaria Municipal de Cultura e Fundação Municipal de Cultura -Leandro Pereira Dias, suplente de João Paulo Pontes e Silva.

Designa Paulo Henrique Franco Lopes, BM-104.437-9, para chefiar a Unidade de Pronto Atendimento Barreiro, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 28/04/2022. (ATO GP N° 558/2022)

Nomeia Celeste Carques Soares de Paulo, BM-104.169-8, para a função pública de Gestora Administrativa e Financeira Escolar V, da Escola Municipal Vinicius de Moraes, na Secretaria Municipal de Educação, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO GP N° 559/2022)

Nomeia Ernesto Guimarães Marques Moreira César, BM-109.915-7, para o cargo em comissão DAM 1, código n° PRGM.DAM1.A.001, na Procuradoria-Geral do Município, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO GP N° 560/2022)

Nomeia Larissa Kelly Ramos de Souza, para o cargo em comissão DAM 5, código nº PREF.DAM5.A.011, na Secretaria Municipal de Política Urbana, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO GP N° 561/2022)

Nomeia Lauro Raimundo Celestino, para o cargo em comissão DAM 5, código nº PREF.DAM5.A.009, na Secretaria Municipal de Governo, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO GP N° 562/2022)

Nomeia Liliane de Souza Martins Cruz, BM-117.527-9, para a função pública de Gerente de Unidade de Saúde I, para chefiar o Centro de Saúde Novo Aarão Reis, na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO GP N° 563/2022)

Nomeia para cargo em comissão/função pública, na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação: (ATO GP N° 564/2022)

-Aline Pereira Soares, BM-103.976-6, Gerente Adjunta de Unidade de Saúde II, do Centro de Referência em Saúde Mental Leste;
-Juliana de Castro Carvalho Silva, BM-104.627-4, Gerente de Unidade de Saúde II, para chefiar o Laboratório Regional Noroeste;
-Raquel Felisardo Rosa, BM-85.919-6, Gerente de Unidade de Saúde III, para chefiar a Gerência de Urgência e Emergência;
-Sidney Alves, BM-39.653-6, DAM 1, código nº SMSA.DAM1.L.019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

GERÊNCIA DE PREPARAÇÃO DA FOLHA DE BENEFÍCIOS

A Gerência de Preparação da Folha de Benefícios convida os(as) beneficiários(as) abaixo relacionados(as) a entrar em contato com esta gerência através do e-mail gefol@pbh.gov.br, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, para tratar de assunto referente a Acerto de Processo de Aposentadoria.

IRACEMA DE BARROS ALVES, BM 95.073-8, Processo (262/2021)
GETULIO ANTONIO SEBASTIAO DA SILVA, BM 42.485-8, Processo (592,/2021)
MARIA DE FATIMA LAS CASAS, BM 98.237-0, Processo (843/2021)
MARLENE SABINO DE OLIVEIRA, BM 48.678-0, Processo (1273/2021)
MERCI JOSE DE JESUS MENDES, BM 81.904-6, Processo (497/2021)
ONIZIA MIRANDA DA FONSECA SILVA, BM 93.067-2, Processo (1047/2021)
ROSANGELA TORCHIA ZANON, BM 75.568-4, Processo (203/2019)

ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DA SAÚDE DO SEGURADO

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a:

- ADRIANA VEIGA ARANHA, BM 420984, CPF 652.880.416-87, ANALISTA DE POLITICAS PUBLICAS, nível 10, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SEGURANCA ALIMENTAR E CIDADANIA, a partir de 24/03/2022. (Processo 1682/2022).
- ANTONIO NONATO DA SILVA, BM 363808, CPF 556.339.786-68, TECNICO DE SERVICO PUBLICO B, nível 11, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, a partir de 18/01/2022. (Processo 268/2022).
- LUCIANA APARECIDA DE LEMOS LEAO, BM 381180, CPF 403.287.166-34, TECNICO DE SERVICOS DE SAUDE, nível 10, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 07/07/2021. (Processo 2361/2021).
- LUIZ CARLOS ZAIDAN, BM 280481, CPF 359.531.606-15, AJUDANTE DE SERVICO OPERACIONAL A, nível 7, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, a partir de 16/03/2022. (Processo 1561/2022).
- REGINA LUCIA MARQUES DE SENA, BM 293389, CPF 514.031.616-15, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 23, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 18/01/2022. (Processo 261/2022).
- SORAIDA PEREIRA PEIXOTO, BM 491180, CPF 551.988.566-49, MEDICO A, nível 18, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 04/02/2022. (Processo 636/2022).
- VANIA HOSKE GRUPPIONI CORTES, BM 393332, CPF 442.157.036-20, MEDICO B, nível 15, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 09/03/2022. (Processo 1386/2022).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial Magistério a MARIA ROSALINA KRETTLI DE OLIVEIRA, BM 461745, CPF 011.970.156-12, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 19, da SECRETARIAMUNICIPAL DEEDUCACAO, nos termos do Art. 6º da EC nº 41/2003, c/c arts. 2º e 5º da EC nº 47/2005 e § 5º do art. 40 da CR/1988, a partir de 31/01/2022. (Processo 499/2022).

Concede Aposentadoria Especial a ANA PAULA DE MORAIS DUARTE COSTA, BM 492543, CPF 924.051.506-20, MEDICO A, nível 13, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do Art. 40, § 4°, III da CR/1988, c/c Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, a partir de 16/11/2021. (Processo 5154/2021).

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DA SAÚDE DO SEGURADO

PROCESSO INDEFERIDO

Processo de reversão de aposentadoria: Glauciane Jovina dos Santos, BM 86.745-8, processo: 2303/2022.

DESPACHOS DA DIRETORA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

PROCESSO DEFERIDO

- ZELINA MARIA DE OLIVEIRA, IM 47.474-2, Proc. nº 3751/2021

PROCESSOS INDEFERIDOS

Revisão de Proventos:

- CLAUDIA MALAQUIAS CASTILHO MAGALHAES, BM 74.885-8, Proc. nº 3994/2021,
- EDSON RAMOS MARTINS, BM 30.722-3, Proc. nº 5538/2021,
- ELOISA DE FARIA CONRADO, BM 34.134-0, Proc. nº 2354/2022,
- EUSTAQUIO ADELINO, BM 48.508-3, Proc. nº 1815/2022,
- INES MARIA DE SOUSA MACHADO, BM 89.984-8. Proc. nº 3997/2021,
- IZABEL CRISTINA SIMAN DE OLIVEIRA LIMA, BM 45.853-1, Proc. nº 1539/2022
- JOSILENE MARIA DE OLIVEIRA, BM 96.119-5, Proc. nº 270/2022,
- MARCOS ARTHUR RAMOS DE OLIVEIRA, BM 28.601-3, Proc. nº 1208/2022,
- MARIA DAS GRACAS SILVA PEREIRA, BM 20.073-9, Proc. nº 2539/2022,
- MARIA DAS GRACAS SILVEIRA DE SOUZA, BM 86.685-0, Proc. nº 3061/2021,
- MARIA DAS MERCES BOTELHO NEPOMUCENO, IM 46.519-0, Proc. nº 1900/2022,
- MARIA DE FATIMA AGUILAR CRUZ, Proc. nº 5165/2021,
- MARINA RODRIGUES PENA, BM 30.255-8, Proc. nº 1199/2022,
- NEIDE RAQUEL BRAGA, BM 29.326-5, Proc. nº 2343/2022,
- RICARDO LUIZ LOPES SIMAO, BM 34.016-6, Proc. nº 1304/2022,
- RITA REGINA BALTHAZAR DE ALMEIDA, BM 20.440-8, Proc. nº 388/2022,
- RODRIGO ANDRADE DE VASCONCELOS E ALMEIDA, BM 44.593-6, Proc. nº 1537/2022,
- ROMULO DINIZ ALBUQUERQUE, BM 74.827-0, Proc. nº 617/2022,
- RUTH HOFFMAN SOARES, IM 46.942-0, Proc. nº 2139/2022,
- SANDER RIBEIRO COUTINHO, BM 49.009-5. Proc. nº 1816/2022,
- VENANCIO SIQUEIRA SONGO, BM 47.731-5, Proc. nº 782/2022,

Processo Administrativo:

- GUILHERME LIVIO DE MATTOS COSTA, BM 35.937-1, Proc. nº 1413/2022

Retifica o nº do protocolo de ROSANA MENDONCA BRAGA, BM 26.322-6, publicado em 13/04/2022, para considerar como 4061/2021

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N° DO PROCESSO: 01-065.938/21-45
N° DO INSTRUMENTO JURÍDICO NO SUCC: 01.2021.0600.0020.01.00
CONTRATANTE: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
CONTRATADO(A): Segurança e Monitoramento IGR Ltda – CNPJ: 29.056.829/0001-98.
OBJETO: prestação de serviços especializado de assistência técnica no sistema de controle de acesso do prédio sede da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, Edifício Del Rey.
GARANTIA CONTRATUAL: Não se aplica.
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 23/11/2021 a 08/05/2022.
QUANTITATIVO ESTIMADO: 32 (trinta e duas) horas de assistência técnica.
VALOR UNITÁRIO (POR HORA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA): R$ 417,00 (quatrocentos e dezessete reais).
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 13.344,00 (treze mil e trezentos e quarenta e quatro reais).
DATA DE ASSINATURA: 23/11/2021.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual por mais 01 (um) mês, contado a partir de 09/05/2022.
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO ADITIVO: O aditamento visa prorrogar o prazo de vigência do contrato, a fim de possibilitar o pagamento de horas técnicas para conserto das catracas de acesso e para a passagem do serviço de manutenção para a locadora do Edifício Del Rey.
ENDOSSO DA GARANTIA CONTRATUAL: Não se aplica
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO: 09/05/2022 a 08/06/2022.
QUANTITATIVO ATUAL: Inalterado.
VALOR UNITÁRIO ATUAL: Inalterado.
VALOR TOTAL ATUAL: Inalterado
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 06/05/2022.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE DIREITOS E BENEFÍCIOS DESPACHOS DA GERENTE

Retificação DOM 14.05.2022

Onde se lê:
ATO GETED Nº 004/2022
NILCIMAR OLIVEIRA DA SILVA, BM 85.586-1 e BM 103.187-0 pelo período de 15.06.2022 a 14.06.2024. (SIGESP nº 55-046.756/22-94 e 55-046.766/22-48).

Leia-se:
ATO GETED Nº 005/2022
NILCIMAR OLIVEIRA DA SILVA, BM 85.586-1 e BM 103.187-0 pelo período de 15.06.2022 a 14.06.2024. (SIGESP nº 55-046.756/22-94 e 55-046.766/22-48).

GERÊNCIA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO CONVITE

A Gerência de Gestão da Folha de Pagamento – GESFO / ELABORAÇÃO, solicita que o servidor abaixo entre em contato pelo e-mail gesfo.elaboracao@pbh.gov.br (tratar com Amélia), no prazo máximo de 30 dias, a contar desta publicação, para tratar do seguinte processo de exoneração, sob pena de prosseguimento do mesmo:

ALYSSON MARCIUS ROBERTO, BM 104.140-X, SIGESP nº 55-118.765/20-20.

NOTIFICAÇÃO

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas notifica os estagiários abaixo, para no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, regularizarem as pendências referentes aos processos administrativos, ou apresentarem contraditório à Gerência de Gestão da Folha de Pagamento, por meio de documentação comprobatória que deverá ser enviada para o e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com Karla).

A inércia dos interessados ou a não regularização no prazo fixado, acarretará a inscrição em dívida ativa do município e demais providências previstas em legislação pertinente.

- DENIS TAVARES DAS DORES, BM 310.328-3, BHDIGITAL nº 31.00240043/2022-43;
- LARISSA FERRAZ ALACOQUE, BM 309.894-8, BHDIGITAL nº 31.00239559/2022-16.

Diário Oficial do Município de Belo Horizonte
Instituído pela Lei nº 6.470 de 06/12/1993 e alterado pela Lei nº 9.492 de 18/01/2008
Endereço eletrônico: https://dom-web.pbh.gov.br
Composição, Produção e Edição
Gabinete do Prefeito - Prefeitura de Belo Horizonte - Av. Afonso Pena, 1.212 - 2º andar - Tel.: (31) 3277-4906

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 17/05/2022, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: 8A139817672915B7D1EFB6962EB613AEEA1757C8. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

DIRETORIA DE GESTÃO DA SAÚDE DO SEGURADO
NOTIFICAÇÃO

A Coordenação de Plano de Saúde, em atendimento ao DECRETO MUNICIPAL N°17.689 de 18/08/2021, notifica os servidores abaixo relacionados para entrarem em contato com a Central de Atendimento do Plano de Saúde (Admex), através do telefone (31) 3995-0251, no horário de 8h às 18h, para tratar de assunto referente ao Plano de Saúde e/ou Odontológico, competência JANEIRO de 2022, impreterivelmente até o dia 19/05/2022.

NOME	MATRÍCULA	ENTIDADE
ABELINO GOMES DA SILVA	0.951-3	SLU
ACACIA ANTONIA GOMES DE OLIVEIRA SILVA	7.777-3	HOB
ADALBERTO DO CARMO PEREIRA	87.569-8	ADM.DIRETA
ADAO ROMUALDO RIBEIRO	11.460-3	ADM.DIRETA
ADILCIONE MADUREIRA BARBOZA	98.359-8	ADM.DIRETA
ADILSON GOMES DA SILVA	15.328-5	SUDECAP
ADILSON PEREIRA DOS SANTOS	4.561-1	SUDECAP
ADRIANA FERREIRA DA SILVA	110.933-0	ADM.DIRETA
ADRIANA LOPES NOGUEIRA REGO	83.376-6	ADM.DIRETA
ADRIANA MARIA GOMES BRASIL	81.637-3	ADM.DIRETA
ADRIANA MIRANDA ESTEVES	119.958-5	ADM.DIRETA
ADRIANA PAULA AVELAR DE SOUZA	111.170-X	ADM.DIRETA
ADRIANE FERNANDES RIBEIRO DE MELO	11.111-8	SUDECAP
AGESSANDRA MONTEIRO MELO DE LIMA	74.698-7	ADM.DIRETA
AGUIDA ALVES DE OLIVEIRA	102.703-2	ADM.DIRETA
AIDA MARIA PIMENTA	49.451-1	ADM.DIRETA
AILTON BORGES DE SOUZA	10.733-1	SUDECAP
AILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO	8.764-0	SUDECAP
ALBINO ALVES DO ESPIRITO SANTO	2.894-6	SUDECAP
ALCIONE FATIMA ALMEIDA AMANCIO	98.777-1	ADM.DIRETA
ALDINEIA JACOB DE MELO NUNES	83.767-2	ADM.DIRETA
ALENCAR NONATO DOS REIS	1.103-9	HOB
ALESSANDRA DA SILVA GUEDES COLARES	110.083-X	ADM.DIRETA
ALESSANDRA GERALDA PEREIRA ALCANTARA	114.724-0	ADM.DIRETA
ALESSANDRA GOMES FARIA	89.995-3	ADM.DIRETA
ALESSANDRA MAGELA DOS SANTOS VIEIRA	76.521-3	ADM.DIRETA
ALEX ALISSON DINIZ	40.878-X	ADM.DIRETA
ALEXANDRA PEREIRA RAMOS	105.928-7	ADM.DIRETA
ALEXANDRE GONCALVES BATISTA	109.659-X	ADM.DIRETA
ALEXANDRE VINICIUS DOS SANTOS FERREIRA	109.670-0	ADM.DIRETA
ALEXSANDRA MOREIRA DE CASTRO	45.055-7	ADM.DIRETA
ALIANE PAULA MARTINS DE OLIVEIRA	95.673-6	ADM.DIRETA
ALICE LINA DE OLIVEIRA	7.106-X	SUDECAP
ALICE PEREIRA GALVAO	7.527-4	HOB
ALICE RODRIGUES SILVEIRA ANTUNES	44.216-3	ADM.DIRETA
ALINE APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA	6.725-5	HOB
ALINE DE OLIVEIRA FRANCA DE SOUZA	114.103.X	ADM.DIRETA
ALINE DIAS CALADO	99.612-6	ADM.DIRETA
ALINE GONCALVES PRADO	116.926-0	ADM.DIRETA
ALISSON DE MELO SILVA	102.382-7	ADM.DIRETA
ALMIRA ALVES DE FARIA	71.712-X	ADM.DIRETA
ALYNE NAZARETH GUIMARAES	106.206-7	ADM.DIRETA
ALYSSON AMORIM MENDES DA SILVEIRA	76.189-7	ADM.DIRETA
ALZILENE QUIRINO DE SOUZA RAMOS	98.298-2	ADM.DIRETA
ALZIRA JAPOLINO AURICHIO COELHO	43.208-7	ADM.DIRETA
AMANDA CAROLINA SANTOS	101.568-9	ADM.DIRETA
AMARILDO MARTINS PEDROSA	0.031-4	ADM.DIRETA
AMELIA SOARES DE SOUZA	34.432-3	ADM.DIRETA
AMILTON ALEXANDRE DA SILVA	107.201-1	ADM.DIRETA
ANA AMELIA SANTANA MACHADO	85.700-2	ADM.DIRETA
ANA CHRISTINA ABREU GOULART	110.332-4	ADM.DIRETA
ANA ELISA ROCHA FIGUEIREDO	104.031-4	ADM.DIRETA
ANA FERNANDES FERREIRA	85.655-3	ADM.DIRETA
ANA FLAVIA DE SOUZA OLIVEIRA	94.297-2	ADM.DIRETA
ANA INACIA ANTUNES GUIMARAES	26.995-X	ADM.DIRETA
ANA LUCIA COSTA E SILVA	100.259-5	ADM.DIRETA
ANA LUCIA FERREIRA DE PASSOS	6.698-4	HOB
ANA LUCIA NUNES DA SILVA	40.576-4	ADM.DIRETA
ANA MARIA ABRAO PIMENTEL	26.730-2	ADM.DIRETA
ANA MARIA DA SILVA GONCALVES	85.196-9	ADM.DIRETA
ANA NAZARETH MADUREIRA CABRAL	42.617-6	ADM.DIRETA
ANA PATRICIA LAVARINI LIMA	34.225-8	ADM.DIRETA
ANA PAULA DA CUNHA RODRIGUES	82.459-7	ADM.DIRETA
ANA PAULA DOS SANTOS ALMEIDA	89.422-6	ADM.DIRETA
ANA PAULA FERREIRA SANTOS	95.061-4	ADM.DIRETA
ANA PAULA RODRIGUES SOUZA	102.775-X	ADM.DIRETA
ANAIR SOARES PEREIRA	30.178-0	ADM.DIRETA
ANALIA CRISTINA GONCALVES CASSIMIRO SILVA	101.317-1	ADM.DIRETA
ANDRE LUIZ GOMES LUCIO	85.191-8	ADM.DIRETA
ANDREA BATISTA DA SILVA	95.736-8	ADM.DIRETA
ANDREA MARQUES	11.308-0	SUDECAP
ANDREA REGINA LEMOS	112.258-2	ADM.DIRETA
ANDREA ROSANA DA CRUZ	99.536-7	ADM.DIRETA
ANDREA TEREZA XAVIER NASCIMENTO	79.101-X	ADM.DIRETA
ANDREA VERCOSA	88.419-0	ADM.DIRETA
ANDREIA ROCHA DE SOUZA MARTINS	92.214-9	ADM.DIRETA
ANDRESSA MOREIRA LIMA	7.385-9	HOB
ANDRESSA SANTOS ALVES DA SILVA	103.493-4	ADM.DIRETA
ANEYDE NATALINA COSTA	48.885-6	ADM.DIRETA
ANGELA MARIA DE ALMEIDA	29.048-7	ADM.DIRETA
ANGELA MARIA DELFINO DURAES	2.280-4	HOB
ANGELA MARIA FERREIRA	26.278-5	ADM.DIRETA
ANGELA MARIA FROSSARD	81.981-X	ADM.DIRETA
ANGELA MARIA RECCH	25.795-1	ADM.DIRETA
ANGELICA ADRIANE DE FREITAS	6.447-7	HOB
ANGELICA FERNANDES ALVES	7.214-3	HOB
ANGELICA GRELLMANN BREUNIG	73.798-8	ADM.DIRETA
ANGELITA MARIA PEREIRA	6.920-7	HOB
ANITA HELENA VIEIRA DE SOUZA	113.116-6	ADM.DIRETA
ANTONIA AUXILIADORA RODRIGUES	85.801-7	ADM.DIRETA
ANTONIA MARIA DA SILVA DE MORAIS	24.401-9	ADM.DIRETA
ANTONIETA ABOUID MOREIRA	22.538-3	ADM.DIRETA
ANTONIETA DO ESPIRITO SANTO ROCHA	9.297-0	SUDECAP
ANTONIO ARLINDO DE SOUZA	7.080-2	SUDECAP
ANTONIO BENEVIDES CUSTODIO	11.671-1	ADM.DIRETA
ANTONIO CARLOS DA SILVA	48.325-0	BELOTUR
ANTONIO DE ALMEIDA	29.547-0	ADM.DIRETA
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	106.504-X	ADM.DIRETA
ANTONIO MARTINS RIBEIRO	14.443-X	ADM.DIRETA
APARECIDA ANSELMA PEREIRA	30.957-9	ADM.DIRETA
APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	32.681-3	ADM.DIRETA
APARECIDA GUIMARAES WILDEMBERG	5.785-3	HOB
APARECIDA LUIZA DOS SANTOS TOLEDO	73.084-3	ADM.DIRETA
APARECIDA MARTINS DE CARVALHO	19.090-3	ADM.DIRETA
APARECIDA PATRICIA DA SILVA	10.766-8	SUDECAP
ARACELLE DE FATIMA PINTO ASSIS	109.911-4	ADM.DIRETA
ARACI SOARES DA SILVA LISBOA	45.442-3	ADM.DIRETA
ARISTIDES BERNARDES VILELA	21.917-0	ADM.DIRETA
ARLENE DA SILVA GONCALVES	5.172-3	HOB
ARLEY MESSIAS	109.456-2	ADM.DIRETA
ARNALDO TEIXEIRA SILVEIRA	30.844-0	ADM.DIRETA
AUGUSTO ERNESTO WEBER	41.690-1	ADM.DIRETA
AVANY PAZZINI CHIARETTI	104.284-8	ADM.DIRETA
AYSLAN MAGALHAES CARVALHO	103.248-6	ADM.DIRETA
BARBARA BEDETTI DE SOUZA	104.744-0	ADM.DIRETA
BARBARA MACEDO MASCARENHAS	109.052-4	ADM.DIRETA
BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS	104.268-6	ADM.DIRETA
BENAIA JULIA COSTA	103.637-6	ADM.DIRETA
BERNADETE PATRUS ANANIAS POTHAKOS	70.275-0	ADM.DIRETA
BRUNO COSTA OLIVEIRA	96.685-5	ADM.DIRETA
CACILDA LUCIA DOS SANTOS	50.281-6	ADM.DIRETA
CAIO CEZAR DA COSTA CALDEIRA	45.383-4	ADM.DIRETA
CAMILA ANACLETO PORTELA	11.496-6	SUDECAP
CAMILA BARROS DE ABREU	117.949-5	ADM.DIRETA
CAMILA DE CASTRO PEREIRA	6.689-5	HOB
CAMILA FERREIRA GOMES	109.028-1	ADM.DIRETA
CAMILA OGANDO BERNARDINO	101.280-9	ADM.DIRETA
CAMILA RAQUEL SOARES PEREIRA	110.770-2	ADM.DIRETA
CARINE PAIVA LEMOS ZIMBRA	112.709-6	ADM.DIRETA
CARLA ANDREZZA DA SILVA	116.209-6	ADM.DIRETA
CARLA FERNANDES COSTA	116.409-9	ADM.DIRETA
CARLOS ELOI DOS SANTOS	16.549-6	ADM.DIRETA
CARLOS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES DE SOUZA	110.231-X	CMBH
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	116.750-2	SUDECAP
CARLOS VICENTE DA SILVA	9.700-X	SUDECAP
CAROLINA CAMPOS BORGES DE MEDEIROS CUNHA	102.464-5	ADM.DIRETA
CAROLINA LACERDA MENDES	108.476-1	ADM.DIRETA
CAROLINE APARECIDA BATISTA CUNHA	11.487-7	SUDECAP
CASSIA DA CONCEICAO FREITAS PEREIRA	49.805-3	ADM.DIRETA
CASSIA PATROCINIO CHAGAS	7.530-4	HOB
CELESTE APARECIDA GONCALVES MAGALHAES	95.324-9	ADM.DIRETA
CELIA MARIA MOREIRA DE SOUZA	42.805-5	ADM.DIRETA
CELIDIA GUILHERMINA PONTES	24.507-4	ADM.DIRETA
CELIO ALVES GARCIA JUNIOR	86.743-1	ADM.DIRETA
CELIO DOS SANTOS PINHO	29.565-9	ADM.DIRETA
CELMA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	89.297-5	ADM.DIRETA
CELSO DE SOUZA SILVA	114.283-4	ADM.DIRETA
CHARLES DE ALMEIDA ROQUE	91.572-X	ADM.DIRETA
CHARLEY VASCONCELOS AVELAR	113.826-8	ADM.DIRETA
CHRISTIANE MENDES VIANA	83.347-2	ADM.DIRETA
CIBELE SOEIRO LANNA	97.931-0	ADM.DIRETA
CILENE DO CARMO BATISTA REIS	75.832-2	ADM.DIRETA
CILENE FRANCO DE SOUSA	71.343-4	ADM.DIRETA
CINARA JANINE CAMPOS GOMES SANTOS	96.911-0	ADM.DIRETA
CLARA MARINA MORAES DOS SANTOS	103.335-0	ADM.DIRETA
CLARAIDE NUNES DE OLIVEIRA E FARIA	21.073-4	ADM.DIRETA
CLAREANA DE ANDRADE DAMASIO	104.767-X	ADM.DIRETA
CLAUDIA ALVES DO CARMO	6.794-8	HOB
CLAUDIA CORREA SODRE ALVES	49.068-0	ADM.DIRETA
CLAUDIA GISELLE BALDONI DIAS ROCHA	111.774-0	ADM.DIRETA
CLAUDIA MARCIA DOS SANTOS MARTINS	1.946-3	HOB
CLAUDIA MARIA DA GLORIA MARTINS	88.571-5	ADM.DIRETA
CLAUDIA MARIA PERPETUO SOARES	2.347-9	HOB
CLAUDIA SILVA RIBEIRO CRUZ	92.568-7	ADM.DIRETA
CLAUDIA TEREZINHA DE LIMA	10.976-8	SUDECAP
CLAUDINEY DE LIMA BATISTA MARQUES	83.926-8	ADM.DIRETA
CLAUDIO ANTONIO DE SOUSA FERREIRA	43.179-X	ADM.DIRETA
CLAUDIO HENRIQUE RODRIGUES SANTOS	92.553-9	ADM.DIRETA
CLAUDIO MARCIO DE PAULO	100.030-4	ADM.DIRETA
CLAUDIO ROCHA MOREIRA	83.975-6	ADM.DIRETA
CLEIA COELHO GOMES DE JESUS	95.136-X	ADM.DIRETA
CLEIDE DE FATIMA GONCALVES	95.116-5	ADM.DIRETA
CLEIDE MARCIA DOS SANTOS PINTO SOARES	86.782-2	ADM.DIRETA
CLEONICE PEREIRA SOARES SILVA	104.999-0	ADM.DIRETA
CLEONICE RODRIGUES MARIA	116.937-6	ADM.DIRETA
CLEUSA FATIMA DA SILVA RIBEIRO	10.416-2	SUDECAP
CLEUSA MARIA PEREIRA LIMA	106.012-9	ADM.DIRETA
CLEUZA BORGES	21.685-6	ADM.DIRETA
CLEUZA MARY DE FARIA	10.693-9	SUDECAP
CLONICE VIEIRA DE FREITAS	16.731-6	ADM.DIRETA
CONCEICAO MAURILIA SOARES	2.620-X	SUDECAP
CONSTANTINO XAVIER	8.825-6	SUDECAP
CONSUELO RAMOS DE MELO	96.350-3	ADM.DIRETA
CREONICE MARIA BOTELHO DO CARMO	98.073-4	ADM.DIRETA
CRISCIA DE MOURA SILVA	108.383-8	ADM.DIRETA
CRISTIANE APARECIDA SALVIO	70.264-5	ADM.DIRETA
CRISTIANE COSTA ALVES	5.991-0	HOB
CRISTIANE DE CASSIA ALVES COUTO BARRETO GUIMARAES	109.978-5	ADM.DIRETA
CRISTIANE MARQUES MENDES DE OLIVEIRA	118.513-4	ADM.DIRETA
CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA	77.414-X	ADM.DIRETA
CRISTIANE OLIVEIRA PINTO	109.863-0	ADM.DIRETA
CRISTIANO ROGERIO TAVARES DE CARVALHO	5.459-5	HOB
CRISTINA DE JESUS EUGENIO	110.296-4	ADM.DIRETA
CRISTINA MARIA ARANTES FARINHA GOULART	100.814-3	ADM.DIRETA
CRISTINA NUNES DE LIMA PRADO	5.416-1	HOB
CYNTHIA RENATA DOS SANTOS FLORES	88.237-6	ADM.DIRETA

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 17/05/2022, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: 8A139817672915B7D1EFB6962EB613AEEA1757C8. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

DALMO LUIZ BATISTA	1.192-5	SLU
DANIELA CRISTINA FELISMINO	79.727-1	ADM.DIRETA
DANIELA CRISTINA FERREIRA CAMPOS	84.849-6	ADM.DIRETA
DANIELA CRISTINA MATOS DE OLIVEIRA	81.181-9	ADM.DIRETA
DANIELA DANGELIS PIOVESAN GOMES	85.356-2	ADM.DIRETA
DANIELA DOS REIS SOBRINHO FIORI	106.203-2	ADM.DIRETA
DANIELA GUEDES GONCALVES	86.834-9	ADM.DIRETA
DANIELA PEDROSA GOMES	113.419-X	ADM.DIRETA
DANIELE NOGUEIRA MORENO	117.508-2	ADM.DIRETA
DANIELLA FAGUNDES NAVES	112.022-9	ADM.DIRETA
DANIELLE CRISTINA VIEGAS	97.412-2	ADM.DIRETA
DANIELLE SOARES DA SILVA	6.049-8	HOB
DANILO HENRIQUE DO CARMO	118.723-4	ADM.DIRETA
DARLENE CRISTINA SATURNINO	0.371-2	FMC
DAYSE LANE CHAVES DIOGO DE FREITAS	74.517-4	ADM.DIRETA
DEBORA DUARTE SILVA	94.558-0	ADM.DIRETA
DEBORA ULHOA GOMES	93.230-6	ADM.DIRETA
DELICE ROSA VIEIRA CARVALHO	41.598-0	ADM.DIRETA
DENISE CARNEIRO FACCIO	87.665-1	ADM.DIRETA
DENNIS MAGNO DOS SANTOS	5.761-6	HOB
DEUZANIR MARCELINO DE SOUZA	93.577-1	ADM.DIRETA
DIANNA GONCALVES DA SILVA	101.381-3	ADM.DIRETA
DIEGO PACHECO CREGO	86.172-7	ADM.DIRETA
DILERMANDO BRAZ FERREIRA	10.794-3	SUDECAP
DIRCY DE CASTRO	85.960-9	ADM.DIRETA
DYANA ALVES SIQUEIRA	5.542-7	HOB
EDILCE DE JESUS ROCHA	28.902-0	ADM.DIRETA
EDILEIA XAVIER ROMUALDO DUTRA DA SILVA	111.120-3	ADM.DIRETA
EDILSON ANTONIO BENEVENUTO DE FREITAS	80.872-9	ADM.DIRETA
EDITE OLIVEIRA DE JESUS	43.613-9	ADM.DIRETA
EDMAR DA COSTA SOARES	10.833-8	SUDECAP
EDNA APARECIDA XAVIER DE OLIVEIRA	112.137-3	ADM.DIRETA
EDNA CRISTINA GOMES GUIMARAES	102.466-1	ADM.DIRETA
EDNA FERNANDES DE MOURA	6.629-1	HOB
EDNA GUIMARAES DE SOUZA	95.573-X	ADM.DIRETA
EDNA RODRIGUES DE JESUS	6.716-6	HOB
EDNA RODRIGUES DE MOURA	108.828-7	ADM.DIRETA
EDNA SILVA MENEZES	84.215-3	ADM.DIRETA
EDNEIA JOSE DE FREITAS	96.340-6	ADM.DIRETA
EDSON ANANIAS DOS SANTOS	1.189-5	SLU
EDSON JOAO BERNARDO	11.055-5	SUDECAP
EDUARDO CESAR BACCARINI ALVES COSTA	100.031-2	ADM.DIRETA
EDUARDO MARQUES BASTOS	0.071-2	URBEL
EDUARDO PEREIRA SILVA	98.865-4	ADM.DIRETA
EDVALDO BATISTA NUVEM	8.677-4	ADM.DIRETA
ELAINE ABADIA DE OLIVEIRA CINTA	33.952-4	ADM.DIRETA
ELAINE CRISTIANE GONCALVES FIGUEIREDO DOS SANTOS	106.563-5	ADM.DIRETA
ELEUSA MARIA DE CASTRO AMARAL	81.347-1	ADM.DIRETA
ELIANA DA CONCEICAO DE SOUZA	96.706-1	ADM.DIRETA
ELIANA MARIA DA SILVA GONCALVES	89.591-5	ADM.DIRETA
ELIANA MARIA FERREIRA	34.423-4	ADM.DIRETA
ELIANA OLIVEIRA DE SOUZA E SILVA	100.553-5	ADM.DIRETA
ELIANA PEREIRA DE ARAUJO	36.746-3	ADM.DIRETA
ELIANE ALVES RIBEIRO DE FREITAS	34.615-6	ADM.DIRETA
ELIANE FERREIRA PENA	87.691-0	ADM.DIRETA
ELIANE GOMES MOREIRA	76.425-X	ADM.DIRETA
ELIANE HERMINE SANTOS	103.285-0	ADM.DIRETA
ELIANE IZABEL BRAGA CASTRO	115.858-7	ADM.DIRETA
ELIANE ROSARIA DE FREITAS	91.560-6	ADM.DIRETA
ELIAS PEREIRA DOS SANTOS	10.914-8	SUDECAP
ELIDA REJANE CORGOZINHO MARTINS	108.521-0	ADM.DIRETA
ELIS REGINA SANTIAGO DE JESUS	6.804-9	HOB
ELISABETE TEOFILO DE ALMEIDA FERREIRA	88.603-7	ADM.DIRETA
ELISABETH DE AGUIAR SILVA	109.544-5	ADM.DIRETA
ELISANGELA JANAINA SILVA SOUZA	84.003-7	ADM.DIRETA
ELISETE DE MOURA MATOSINHOS DOS SANTOS	37.422-2	ADM.DIRETA
ELITA MARIA DOS ANJOS	36.055-8	ADM.DIRETA
ELIZA ALVES VIEIRA	36.544-4	ADM.DIRETA
ELIZABETE FRANCISCO MESSIAS	8.938-4	SUDECAP
ELIZABETH CAMPOS PEREIRA	6.841-3	HOB
ELIZABETH FIGUEIREDO DIANA	70.732-9	ADM.DIRETA
ELIZABETHE MARTINS DE MATTOS	37.607-1	ADM.DIRETA
ELIZANGELA BERNARDES DOS SANTOS BARROS	120.454-6	ADM.DIRETA
ELIZETE MOREIRA MOURA	112.291-4	ADM.DIRETA
ELMACY JOSE DE GODOI	97.815-2	ADM.DIRETA
ELOISA LELIS REZENDE	99.642-8	ADM.DIRETA
ELZA LANA DO CARMO	98.352-0	ADM.DIRETA
ELZA MARIA DE JESUS CARVALHO	44.304-9	ADM.DIRETA
ELZA VALADARES MARTINS	24.582-1	ADM.DIRETA
ELZARINA DE SALES COSTA	23.579-6	ADM.DIRETA
EMIL DOS SANTOS	70.713-2	ADM.DIRETA
EMILIA SOARES DE SOUZA BAHIANO	44.433-5	ADM.DIRETA
ENILCE LANZA	36.547-9	ADM.DIRETA
ERIC GUSTAVO FERNANDES LOPES	109.482-1	ADM.DIRETA
ERICA NAZARE DE ANDRADE	108.426-5	ADM.DIRETA
ERIKA DE PAULA SILVA	112.266-3	ADM.DIRETA
ERIKA FERREIRA DE MACEDO MOURA	79.635-6	ADM.DIRETA
ERIKA MARCIA DO NASCIMENTO DE LIMA	5.373-4	HOB
ERLAINE SOARES MALFACINI	92.840-6	ADM.DIRETA
ERNANDE PEREIRA SOARES	11.027-8	SUDECAP
ESTER ALVES DE SOUZA	106.594-5	ADM.DIRETA
EUGENIO CARLOS SOARES	3.416-4	SUDECAP
EUNICE DE OLIVEIRA PERES	116.039-5	ADM.DIRETA
EURIDES JERONIMA DE OLIVEIRA	70.723-X	ADM.DIRETA
EUZIMARA PINHEIRO GOIS	77.504-9	ADM.DIRETA
EVANDRO VIEIRA MARTINS	10.413-8	SUDECAP
EVELINE DE CASTRO ANDRADE MINUCCI	111.379-6	ADM.DIRETA
EVERTON DRUMOND	71.606-9	ADM.DIRETA
FABIANA ALEXANDRE DO CARMO ALMEIDA	92.690-X	ADM.DIRETA
FABIANA COSTA DE LIGORIO	96.586-7	ADM.DIRETA
FABIANA GUELBER MARTINS DE OLIVEIRA	97.571-4	ADM.DIRETA
FABIANA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	105.619-9	ADM.DIRETA
FABIANA QUINTINO DOS SANTOS	110.289-1	ADM.DIRETA
FABIANE BATISTA DE CARVALHO	116.630-X	ADM.DIRETA
FABIANE DE LACERDA CARVALHO	87.714-3	ADM.DIRETA
FABIO RIBEIRO DA SILVA	10.412-X	SUDECAP
FABRICIA ALVES LOPES	78.437-4	ADM.DIRETA
FABRICIA FONTES TEIXEIRA	0.113-2	FPMZB
FABRICIO DE VASCONCELOS SILVEIRA	70.680-2	ADM.DIRETA
FABRICIO MEDEIROS DOS SANTOS	78.583-4	ADM.DIRETA
FATIMA EDLANE GUEDES DE SOUZA	7.629-7	HOB
FERNANDA ALMEIDA DE CARVALHO	81.233-5	ADM.DIRETA
FERNANDA GUIMARAES COSSO	84.429-6	ADM.DIRETA
FERNANDA MENDES AMARAL	7.118-X	HOB
FERNANDA REIS ALVES DE OLIVEIRA PEDRO	116.693-8	ADM.DIRETA
FERNANDA RESENDE AVERSI	82.451-1	ADM.DIRETA
FERNANDA RIOS DE SIMONE	70.875-9	ADM.DIRETA
FLAVIA ADRIANA MENDES FONSECA	5.364-5	HOB
FLAVIA CRISTINA DA SILVA	85.833-5	ADM.DIRETA
FLAVIA DA SILVA PEREIRA	96.869-6	ADM.DIRETA
FLAVIA PATRICIA MARTINS FERREIRA	110.957-8	ADM.DIRETA
FLAVIANA MARA RESENDE DIAS	110.186-0	ADM.DIRETA
FLAVIO HENRIQUE ALVES DE SOUZA	87.241-9	ADM.DIRETA
FRANCIELY CHEILA SILVA	94.791-5	ADM.DIRETA
FRANCIS JANE RODRIGUES ZOIA	48.124-X	ADM.DIRETA
FRANCISCO BICALHO AGUILAR	20.830-6	ADM.DIRETA
FRANKLIN HERCULES DOS SANTOS	104.796-3	ADM.DIRETA
FRANKLIN TORRES AMARAL	87.248-6	ADM.DIRETA
GABRIELA ESCOBAR ALEIXO	86.927-2	ADM.DIRETA
GEANETTE PAULO ARGES	44.619-6	ADM.DIRETA
GECILAINE GISELLE SILVA	120.610-7	ADM.DIRETA
GELSON DOS SANTOS OLIVEIRA	5.192-1	SUDECAP
GENECI BARROS DE OLIVEIRA	92.115-0	ADM.DIRETA
GENIR BERNARDINA DA SILVA MARQUES	45.529-2	ADM.DIRETA
GERALDO AMARO	9.522-8	SUDECAP
GERALDO DE ASSIS QUEIROGA	92.380-3	ADM.DIRETA
GERALDO DIAS DE SOUZA	10.532-0	SUDECAP
GERALDO MAGELA DUARTE	0.679-0	PRODABEL
GERALDO RODRIGUES DE SOUZA	36.086-8	ADM.DIRETA
GESIANE APARECIDA VIEIRA MARQUES	91.683-1	ADM.DIRETA
GESSI OLIVEIRA DE MEDEIROS	100.422-9	ADM.DIRETA
GIANE MARIA RODRIGUES VASCONCELOS DOS REIS	98.241-9	ADM.DIRETA
GICILENE MARIA COSTA MONTEIRO	111.173-4	ADM.DIRETA
GILBERTO ANTONIO FERREIRA	0.216-0	SLU
GILBERTO IZAIAS HECK COSTA	95.581-0	ADM.DIRETA
GILCIMARA COSTA FERNANDES	106.686-0	ADM.DIRETA
GILSON ALVES DE OLIVEIRA	9.893-6	SUDECAP
GIOVANNA ANDREIA LOMMEZ DE FREITAS	41.634-0	ADM.DIRETA
GIOVANNI SALDANHA	10.964-4	SUDECAP
GIRLANE MARLY DE ALMEIDA	5.655-5	HOB
GISELE APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	79.078-1	ADM.DIRETA
GISELE CASSIA DA SILVA MARQUES	98.806-9	ADM.DIRETA
GISELE MARTINS BARBOSA GOMES	101.032-6	ADM.DIRETA
GISELLE CRISTINA DE MOURA E MOURA	100.952-2	ADM.DIRETA
GISLANE APARECIDA DA SILVA BORGES	7.236-4	HOB
GISLEIDE HELENA MARQUES DE SOUZA	100.979-4	ADM.DIRETA
GISLENE ROBERTI GIL DE PAULA	88.468-9	ADM.DIRETA
GIULIANNA BARROS BARBOSA	104.898-6	ADM.DIRETA
GIULIANO PINTO MOREIRA	91.249-6	ADM.DIRETA
GIZELLE DA SILVA LEITE	49.933-5	ADM.DIRETA
GLADSTONE ADRIANO DA SILVA	80.246-1	ADM.DIRETA
GLAUCIA DE FATIMA DA SILVA TOME	45.130-0	ADM.DIRETA
GLAUCIA GOMES DE PAULO E FREITAS	6.871-5	HOB
GLAUCIA VALADAO DE SOUZA	11.519-9	SUDECAP
GLAUCIANA ROCHA OLIVEIRA MARQUES	93.087-7	ADM.DIRETA
GLAUCILENE ELIANE SILVA DO CARMO	78.603-2	ADM.DIRETA
GLEICE DA CONCEICAO ALCANTARA	108.024-3	ADM.DIRETA
GLEICE KELLY CANHESTRO SANTOS	11.259-9	SUDECAP
GLEIVANA SANTOS GONTIJO	107.694-7	ADM.DIRETA
GRAZIELI SOARES DE PAULA MENDES	107.052-3	ADM.DIRETA
GRAZIELLE RIEVRS DE QUEIROZ	83.325-1	ADM.DIRETA
GRAZIELLE ROCHA DE OLIVEIRA	95.624-8	ADM.DIRETA
GRAZIELLE VIEIRA DA SILVA	6.341-1	HOB
GUILHERME BRUNO FELISBERTO	5.603-2	HOB
HAMILTON SOARES FONSECA	87.275-3	ADM.DIRETA
HAROLDO QUINTAO MARTINS CARNEIRO	32.743-7	ADM.DIRETA
HEDNAMAR MARIA CORREA PEREIRA	117.923-1	ADM.DIRETA
HELAINE DA CONCEICAO MENDES GRUGEL	5.384-0	HOB
HELBER GARCIA SANCHES	6.851-4	SUDECAP
HELEM REJANE RIBEIRO DA SILVA	81.983-6	ADM.DIRETA
HELENA MARIA SILVA AGUIAR	34.440-4	ADM.DIRETA
HELIO ZACARIAS DE OLIVEIRA	3.731-7	SUDECAP
HELVETE BARBOSA DA SILVA	7.206-2	HOB
HILARIO PAULINO GOMES	10.860-5	SUDECAP
HILDA LOPES PEREIRA CARDOSO	49.273-X	ADM.DIRETA
HILDA REGIS	100.599-3	ADM.DIRETA
HUDSON FERREIRA DE CARVALHO	2.592-7	HOB
HUMBERTO COSTA LEONCIO	97.982-5	ADM.DIRETA
IARA FATIMA DE ABREU	92.348-X	ADM.DIRETA
IARA MACHADO DE LIMA CAMPERA	116.205-3	ADM.DIRETA
IDALINA VIEIRA BOTELHO BRAGA	81.588-1	ADM.DIRETA
IEDA DA SILVA	32.564-7	ADM.DIRETA
INES NOGUEIRA DA SILVA	11.202-5	SUDECAP
IOLANE VIEIRA ALBINO	50.777-X	ADM.DIRETA
IRACEMA ALVES ZOZIMO DA SILVA	42.649-7	ADM.DIRETA
IRANI DA CRUZ	116.943-0	ADM.DIRETA
IREMAR REGINA VIEIRA DA SILVA	0.374-6	BELOTUR
IRLANI GONCALVES FERREIRA	116.839-6	ADM.DIRETA
IRLEI DE PAULA COSTA CARLOTA	102.818-7	ADM.DIRETA
ISABEL CRISTINA DE ABREU FERREIRA	32.449-7	ADM.DIRETA
ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA	44.313-8	ADM.DIRETA
ISABELA NERES DE SA NUNES	89.613-X	ADM.DIRETA
ISABELLA GUIMARAES CATTABRIGA	73.653-1	ADM.DIRETA
ISABELLA MENEZES DE CASTRO	107.227-5	ADM.DIRETA
ISABELLA VIEIRA DE OLIVEIRA	74.073-3	ADM.DIRETA
ISADORA MAGALHAES SIQUEIRA	46.312-0	ADM.DIRETA

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 17/05/2022, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: 8A139817672915B7D1EFB6962EB613AEEA1757C8. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ISANUSIS SANTOS RANGEL	7.420-0	HOB
ITAMAR DE OLIVEIRA SANTOS	72.099-6	ADM.DIRETA
IVANA CARLA COLOMARTE	110.673-0	ADM.DIRETA
IVANA DE OLIVEIRA NEMEZIO	74.483-6	ADM.DIRETA
IVANETE LOPES PINTO	104.439-5	ADM.DIRETA
IVANIR CESARIA ALMEIDA DOS SANTOS	85.266-3	ADM.DIRETA
IVONE MARIA MOISES	7.105-1	SUDECAP
IZABEL CRISTINA MOREIRA NEBIAS	11.307-2	SUDECAP
JACIRA GONCALVES MATOS DOS SANTOS	28.402-9	ADM.DIRETA
JACQUELINE CAMPOS	0.728-2	URBEL
JACQUELINE FERREIRA NERI	5.872-8	HOB
JACQUELINE GOMES RODRIGUES BAETA	98.146-3	ADM.DIRETA
JAILSON ALVES MOREIRA	118.509-6	ADM.DIRETA
JAIME PAULO DA SILVA	4.688-X	SUDECAP
JAIRO DROSGHIC ARAUJO	11.053-7	SUDECAP
JAIRO FERNANDO DE OLIVEIRA	0.136-1	FMC
JAIRO RIBEIRO DA CRUZ	15.424-9	ADM.DIRETA
JANAINA MARIA RAIMUNDO DA SILVA	96.624-3	ADM.DIRETA
JANAINA MOREIRA DE NAZARETH PINTO	82.966-1	ADM.DIRETA
JANAYNA MENDES DA SILVA MIRANDA	11.460-5	SUDECAP
JANE LUCIA DAS MERCES GOMES	100.462-8	ADM.DIRETA
JANETE APARECIDA DE LIMA	10.829-X	SUDECAP
JANETE SOUZA SILVA	10.609-2	SUDECAP
JANIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	72.801-6	ADM.DIRETA
JAYME ARAUJO SILVA	19.387-2	ADM.DIRETA
JEAN CELSO GONCALVES DA SILVA	91.501-0	ADM.DIRETA
JEAN MICHAEL SANTOS BATISTA	111.532-2	ADM.DIRETA
JEDERSON ANTONIO MARCAL	99.306-2	ADM.DIRETA
JEFFERSON BATISTA DOS SANTOS	80.961-X	ADM.DIRETA
JEFFERSON RESENDE ALVES	96.183-7	ADM.DIRETA
JERRY CRISPIM GUIMARAES	11.029-4	SUDECAP
JESSICA DE SOUSA MOREIRA	115.475-1	ADM.DIRETA
JESSICA STEPHANIE RODRIGUES FREITAS	113.334-7	ADM.DIRETA
JETRO ELIEZER LOPES	11.450-8	SUDECAP
JOANA DARC DE ARAUJO	39.342-1	ADM.DIRETA
JOANA DARC PINHEIRO FEITOSA	104.269-4	ADM.DIRETA
JOANA EUSTAQUIA RESENDE	24.415-9	ADM.DIRETA
JOANNA DE CASTRO MAGALHAES ASSENCAO	101.678-2	ADM.DIRETA
JOAO ALVES FERNANDES JUNIOR	117.916-9	ADM.DIRETA
JOAO FERNANDO DOS ANJOS EVARISTO	6.917-7	HOB
JOAO JAIRO NOGUEIRA	33.459-X	ADM.DIRETA
JOAO LUIZ DOS SANTOS DE MELO	42.721-0	ADM.DIRETA
JOAO PAULO DOS SANTOS PIRES	93.259-4	ADM.DIRETA
JOARA MARIA DE CAMPOS MENEZES	99.924-9	ADM.DIRETA
JOEL NUNES BRANDAO	92.365-X	ADM.DIRETA
JOESIA CRISTINA COELHO	86.768-7	ADM.DIRETA
JOICE GABRIELA SOUSA	93.489-9	ADM.DIRETA
JOICE PATRICIA CREPALDE DA MATA	5.460-9	HOB
JORACI ALVES DOS SANTOS	10.451-0	SUDECAP
JORGE DAMASCENO PEREIRA	15.768-X	ADM.DIRETA
JORGE DE SOUSA CALDAS JUNIOR	98.404-7	ADM.DIRETA
JORGE GONCALVES FILHO	10.900-8	SUDECAP
JORGE WALTER DA CUNHA	10.299-2	SUDECAP
JOSE ANTONIO DA SILVA	97.109-3	ADM.DIRETA
JOSE ANTONIO DE PAULA	105.452-8	ADM.DIRETA
JOSE BARBOZA DE OLIVEIRA	85.667-7	ADM.DIRETA
JOSE CIRIACO DE QUEIROZ	11.515-4	ADM.DIRETA
JOSE CRUZ DA SILVA	29.657-4	ADM.DIRETA
JOSE EUSTAQUIO DE AVILA MACHADO	42.995-7	ADM.DIRETA
JOSE FRANCISCO DE PAULA	108.184-3	SUDECAP
JOSE GERALDO ALMEIDA SANTOS	10.482-0	SUDECAP
JOSE GREGORIO DA SILVA	4.279-3	ADM.DIRETA
JOSE MOACIR DA SILVA	8.150-2	SUDECAP
JOSE NATALICIO RODRIGUES	31.958-2	ADM.DIRETA
JOSE PATROCINIO SANCHES DE MEDEIROS	93.954-8	ADM.DIRETA
JOSE PEDRO	4.759-2	SUDECAP
JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS DE ARAUJO	77.516-2	ADM.DIRETA
JOSE ROBERTO DE ALMEIDA	100.087-8	SUDECAP
JOSE TARCISIO FRADE	15.469-9	ADM.DIRETA
JOSE TARCISIO MOREIRA JUNIOR	99.052-7	ADM.DIRETA
JOSE VENERES SILVA FILHO	3.621-8	ADM.DIRETA
JOSEANE GILCELLE ALVES	100.215-3	ADM.DIRETA
JUANICE DE OLIVEIRA VASCONCELOS	92.579-2	ADM.DIRETA
JUCELIA ALVES DOS REIS	49.391-4	ADM.DIRETA
JUDITH CARIAS DE FREITAS	77.437-9	ADM.DIRETA
JULIA MARIA DE JESUS	37.953-4	ADM.DIRETA
JULIANA APARECIDA HOTT RAMINHO DE FREITAS	95.888-7	ADM.DIRETA
JULIANA BACHLECHNER CURVELO FLORENTINO BITTAR	111.943-3	ADM.DIRETA
JULIANA DE SOUZA SILVA	106.593-7	ADM.DIRETA
JULIANA KELLY LEITE JORGE DE ASSUNCAO	95.748-1	ADM.DIRETA
JULIANA ORTIZ COSTA	84.088-6	ADM.DIRETA
JULIANA PEREIRA MOREIRA	104.173-6	ADM.DIRETA
JULIANA RENATA COELHO BARROSO	77.189-2	ADM.DIRETA
JUNIA ALVES VIEIRA	5.784-5	HOB
JUNIA DIAS RODRIGUES	120.533-X	ADM.DIRETA
JUNIA MARIA DA SILVA	77.175-2	ADM.DIRETA
JUNIO WILSON DA SILVA	91.194-5	ADM.DIRETA
JURACI MARIA DE JESUS	38.805-3	ADM.DIRETA
JUSCELIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	108.853-8	ADM.DIRETA
JUSSARA CRISTINA ALMEIDINAS GONCALVES	49.052-4	ADM.DIRETA
JUVELINO PEREIRA DA SILVA	11.957-5	ADM.DIRETA
JUVENAL CANDIDO DE SOUZA	36.157-0	ADM.DIRETA
KARINA APARECIDA FERREIRA MARTINS	6.819-7	HOB
KARLA CRISTINE DA SILVA DIAS	84.421-0	ADM.DIRETA
KATIA CELE DO AMARAL	112.306-6	ADM.DIRETA
KATIA DAS GRACAS DE ALMEIDA	50.370-7	ADM.DIRETA
KATIA REGINA DA SILVA SANTOS	71.457-0	ADM.DIRETA
KATIA ROGERIA MOREIRA DOS SANTOS	78.855-8	ADM.DIRETA
KATIA SANTOS FERREIRA	81.094-4	ADM.DIRETA
KAYALLA CRISTINA SILVA MIRANDA	100.300-1	ADM.DIRETA
KAYNARA CRISTIANE LOPES SILVERIO	91.889-3	ADM.DIRETA
KEILLA CHRISTIANE TOMAZ	97.240-5	ADM.DIRETA
KELEN JUNIA DE LIMA MARROQUES	118.626-2	ADM.DIRETA
KELLY AIRES BRAGA DE OLIVEIRA	6.243-1	HOB
KELLY ALVES MAGALHAES	102.653-2	ADM.DIRETA
KELLY CRISTINA TORRES DE BARROS FERREIRA	81.304-8	ADM.DIRETA
KELLY REGIANE DE CASTRO NASCIMENTO	77.970-2	ADM.DIRETA
KELLY RENATA AGUIAR DE OLIVEIRA	120.571-2	ADM.DIRETA
LACI INACIO LACERDA	10.285-2	SUDECAP
LAERCIO DA SILVA PINTO	13.900-2	ADM.DIRETA
LAURIDES LIRIO MACHADO FREIRE	49.136-9	ADM.DIRETA
LAURITA GOMES DOS SANTOS MACHADO	45.709-0	ADM.DIRETA
LAYLA LINE COUTINHO	108.252-1	ADM.DIRETA
LEANDRA PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA	105.972-4	ADM.DIRETA
LEANDRO DE OLIVEIRA SOUZA	5.968-6	HOB
LEANDRO MELO FLORES	87.347-4	ADM.DIRETA
LEILA DAMASIO	28.846-6	ADM.DIRETA
LEILIANE MARIA DA CUNHA MOURAO FERREIRA	6.247-4	HOB
LEONARDO DE OLIVEIRA NEVES	2.498-X	HOB
LEONARDO FRATTESI ALVES PEREIRA	48.177-0	ADM.DIRETA
LEONIDIA RODRIGUES DA CUNHA CAETANO	105.185-5	ADM.DIRETA
LEOPOLDINA DANIELA SARDINHA	8.027-1	SUDECAP
LETICIA COELHO DE OLIVEIRA	94.332-4	ADM.DIRETA
LETICIA GONCALVES RIBEIRO	96.351-1	ADM.DIRETA
LETICIA SCARABELLI	101.126-8	ADM.DIRETA
LICEIA DIANA DE OLIVEIRA	95.229-3	ADM.DIRETA
LIDIANE MARIA LEMOS GONCALVES	107.136-8	ADM.DIRETA
LILIAN ALMEIDA DOS SANTOS	5.768-3	HOB
LILIAN ARAUJO GROSSI FELIX	98.366-0	ADM.DIRETA
LILIANA ARANTES JUNQUEIRA CAIXETA	11.393-5	SUDECAP
LILIANA FERNANDES GOLTARA	11.115-0	SUDECAP
LILIANE APARECIDA COSTA PEREIRA	7.255-0	HOB
LILIANE HELENA EVANGELISTA DA SILVA DUTRA	0.086-1	FPMZB
LILIANE MONTEIRO DE BARROS MOURA	6.406-0	HOB
LINA ELIZA NEPOMUCENO BARBOSA RODRIGUES	109.459-7	ADM.DIRETA
LIVIA MARA DE SOUZA	6.050-1	HOB
LIVIA TEIXEIRA DE CARVALHO	5.595-8	HOB
LIZETE MARIA ALVES BRUNO	49.021-4	ADM.DIRETA
LORENA GOMES TOLEDO	7.493-6	HOB
LORENE MARTINS PEREIRA DA SILVA	116.730-6	ADM.DIRETA
LORRAINE FERREIRA LEOPOLDINO	95.903-4	ADM.DIRETA
LORRAYNE CRISTINA HACKBART NUNES	111.480-6	ADM.DIRETA
LUANA ANGELICA ARAUJO MACHADO	89.773-X	ADM.DIRETA
LUANA SOUTO CANDIDO CONRADO	88.372-0	ADM.DIRETA
LUCELIA JAQUELINE LEAL	6.325-0	HOB
LUCELIA KELLY SILVA NERY	7.248-8	HOB
LUCELIA PEREIRA DO CARMO	5.313-0	HOB
LUCIA CRISTINA DA CRUZ	49.132-6	ADM.DIRETA
LUCIA DE DEUS OLIVEIRA MATOS	6.551-1	HOB
LUCIA GERALDA DE ARAUJO	2.465-3	HOB
LUCIANA APARECIDA ESTEVES GAMBOGI	71.590-9	ADM.DIRETA
LUCIANA CASTELO BRANCO CARVALHO	98.307-5	ADM.DIRETA
LUCIANA CESAR GLORIA	84.381-8	ADM.DIRETA
LUCIANA COELHO DA SILVA	6.068-4	HOB
LUCIANA DE OLIVEIRA FRANCA	105.418-8	ADM.DIRETA
LUCIANA FERNANDA DE BARROS BASTOS MAGALHAES DA ROCHA	88.312-7	ADM.DIRETA
LUCIANA VIANNA GUALBERTO	101.154-3	ADM.DIRETA
LUCIANE ANGELINA DOS SANTOS FERREIRA	6.937-1	HOB
LUCIANO ANTONIO DA SILVA	1.981-0	SLU
LUCIANO FAUSTINO DE OLIVEIRA	5.661-0	HOB
LUCIANO PEREIRA DA SILVA	87.363-6	ADM.DIRETA
LUCIENE DA SILVA BRAZ FELISBERTO	5.716-0	HOB
LUCIENE FONSECA DE MELLO	40.748-1	ADM.DIRETA
LUCILENE APARECIDA ALVES NASCIMENTO SILVA	100.469-5	ADM.DIRETA
LUCILENE DE CASSIA PASQUAL MARCAL	115.614-2	ADM.DIRETA
LUCILENE FERNANDES DE ALMEIDA	91.857-5	ADM.DIRETA
LUCIMEIRE DE FATIMA OLIVEIRA SANTOS	71.866-5	ADM.DIRETA
LUDMILA DRUMOND COSTA	93.884-3	ADM.DIRETA
LUIS GUSTAVO MOREIRA GURGEL	103.296-6	ADM.DIRETA
LUIS PHILLIPE CARVALHAIS LEAL	107.151-1	ADM.DIRETA
LUISA PEREIRA STORINO	97.744-X	ADM.DIRETA
LUIZ FERNANDO GOMES	7.416-2	HOB
LUIZ FERNANDO MENEZES	7.007-1	SUDECAP
LUIZ HENRIQUE SANTOS	5.495-1	HOB
LYRA DORA DE MELO GIRUNDI	70.404-4	ADM.DIRETA
MAGDA APARECIDA LEAO DE BRITO	48.775-2	ADM.DIRETA
MAGDA TRINDADE GONZAGA DE OLIVEIRA	34.148-0	ADM.DIRETA
MAGNO GOES	11.026-X	SUDECAP
MARA ELIANE CORREA	6.943-6	HOB
MARA LUCIA PEREIRA ALVES MARTINS	104.503-0	ADM.DIRETA
MARA MONKEN MARTINS ABREU	117.013-7	ADM.DIRETA
MARCELAINE MORAIS	83.354-5	ADM.DIRETA
MARCELIA APARECIDA DE SOUZA	86.897-7	ADM.DIRETA
MARCELLE CAROLINE CHAGAS OLIVEIRA	107.937-7	ADM.DIRETA
MARCELO MAGNO DE JESUS	91.488-X	ADM.DIRETA
MARCELO PEREIRA DA SILVA	87.012-2	ADM.DIRETA
MARCELO TORINO FERREIRA	130.389-7	ADM.DIRETA
MARCELO VICENTE DA SILVA	87.585-X	ADM.DIRETA
MARCIA BATISTA CHAVES	120.005-2	ADM.DIRETA
MARCIA BATISTA JOTA MORAIS	10.160-0	SUDECAP
MARCIA CARIAS DE FREITAS	115.353-4	ADM.DIRETA
MARCIA CONCEICAO FERREIRA FREITAS DUARTE	32-X	SLU
MARCIA CRISTINA DA SILVA	77.082-9	ADM.DIRETA
MARCIA DE JESUS GONCALVES SILVA	110.962-4	ADM.DIRETA
MARCIA LEAO DE CARVALHO SILVA	115.552-9	ADM.DIRETA
MARCIA MARIA DE SOUZA	74.475-5	ADM.DIRETA
MARCIA MARILIA FIGUEIREDO	72.413-4	ADM.DIRETA
MARCIA PERINI VITAL DE ANDRADE	109.508-9	ADM.DIRETA
MARCIA REGINA CUNHA FELIX FERNANDES	42.420-3	ADM.DIRETA
MARCIA RITA MOREIRA DE SOUZA	101.595-6	ADM.DIRETA
MARCIA TEREZA DA CRUZ SILVA	35.058-7	ADM.DIRETA
MARCILENE DEBORA EVANGELISTA	110.568-8	ADM.DIRETA
MARCILENE FERREIRA	75.198-0	ADM.DIRETA
MARCIO ANTONIO DA COSTA	99.019-5	ADM.DIRETA
MARCO ANTONIO ETO LAGES	10.212-7	SUDECAP
MARCO TULIO BRAZ	6.911-8	HOB

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 17/05/2022, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: 8A139817672915B7D1EFB6962EB613AEEA1757C8. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

MARCO TULIO DE ASSIS CUNHA	111.530-6	ADM.DIRETA
MARCOS ALBERTO BARBOSA DA CRUZ	7.404-9	HOB
MARCOS ANTONIO SOARES QUEIROGA	3.506-3	SUDECAP
MARCOS CESAR TAVARES	80.281-X	ADM.DIRETA
MARCOS CRUZ DO NASCIMENTO	5.362-2	SUDECAP
MARCOS NUNES COELHO	50.183-6	ADM.DIRETA
MARCOS WILIAN MACHADO	37.727-2	ADM.DIRETA
MARCUS VINICIUS DOTI BAPTISTA	11.235-1	SUDECAP
MARGARET ROSA DE MELO VIANA	2.472-6	HOB
MARGARETE DE JESUS VIEIRA	75.213-8	ADM.DIRETA
MARGARETH DE JESUS GOMES	91.176-7	ADM.DIRETA
MARGARETH DOS SANTOS CLEMENTE ROSA	6.246-6	HOB
MARGARIDA VENTURA BORGES	9.162-1	SUDECAP
MARIA ADELAIDE ALVES CALDEIRA	10.834-6	SUDECAP
MARIA ANGELICA CONCEICAO DO NASCIMENTO	76.144-7	ADM.DIRETA
MARIA ANTONIA COSTA VIEIRA	86.732-6	ADM.DIRETA
MARIA APARECIDA ARAUJO SILVA	104.835-8	ADM.DIRETA
MARIA APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS	109.549-6	ADM.DIRETA
MARIA APARECIDA DA SILVA	44.516-2	ADM.DIRETA
MARIA APARECIDA DA SILVA	44.516-2	ADM.DIRETA
MARIA APARECIDA DE MORAES COSTA GONCALVES	112.254-X	ADM.DIRETA
MARIA APARECIDA NEVES ALCANTARA	5.397-1	HOB
MARIA AUXILIADORA MEIRELES BERNARDO	83.284-0	ADM.DIRETA
MARIA BALBINA MEYER MAGALHAES GODOY	40.336-2	ADM.DIRETA
MARIA CELESTINA LOPES	108.189-4	ADM.DIRETA
MARIA COELHO ANTUNES	43.644-1	ADM.DIRETA
MARIA CRISTINA QUEIROGA LEITE	5.962-7	HOB
MARIA DA CONCEICAO EMIDIO GOMES	97.847-0	ADM.DIRETA
MARIA DA GLORIA BARROSO LIMA	79.097-8	ADM.DIRETA
MARIA DA GLORIA FIDELIS SILVA	84.257-9	ADM.DIRETA
MARIA DA PENHA CARNEIRO FONSECA	72.546-7	ADM.DIRETA
MARIA DALVA VALENTE GONCALVES DE DEUS	77.318-6	ADM.DIRETA
MARIA DARCA	102.348-7	ADM.DIRETA
MARIA DAS GRACAS AVELAR DE SOUZA	44.055-4	ADM.DIRETA
MARIA DAS GRACAS DE JESUS EVANGELISTA	42.512-1	ADM.DIRETA
MARIA DAS GRACAS FIGUEIREDO	102.954-X	ADM.DIRETA
MARIA DAS GRACAS MADUREIRA	44.523-5	ADM.DIRETA
MARIA DAS GRACAS MENESES DE ASSIS	97.731-8	ADM.DIRETA
MARIA DAS GRACAS OTONIO	9.032-3	SUDECAP
MARIA DAS GRACAS PEREIRA	82.975-0	SUDECAP
MARIA DAS GRACAS SILVA	101.951-X	ADM.DIRETA
MARIA DE LOURDES ALMEIDA PINHEIRO	34.076-X	ADM.DIRETA
MARIA DE LOURDES DE ANDRADE	11.035-9	SUDECAP
MARIA DE LOURDES DINIZ	25.410-3	ADM.DIRETA
MARIA DO CARMO GERMANO	49.110-5	ADM.DIRETA
MARIA DO CARMO LOPES DA SILVA	6.780-8	HOB
MARIA DO PERPETUO SOCORRO LAGE TORRE	31.010-0	ADM.DIRETA
MARIA DO PERPETUO SOCORRO SOARES RODRIGUES	1.585-8	SLU
MARIA DO PERPETUO SOCORRO TORRES LAGE	113.821-7	ADM.DIRETA
MARIA DO ROSARIO BATISTA E SOUSA	115.826-9	ADM.DIRETA
MARIA ELIZABETH NUNES XAVIER	47.622-X	ADM.DIRETA
MARIA EMILIA BUCHHOLZ MARTINO	117.819-7	ADM.DIRETA
MARIA ESTER NUNES BRAGA	102.678-8	ADM.DIRETA
MARIA FRANCIMAR DE LIMA SALES	97.913-2	ADM.DIRETA
MARIA GARCIAS GARAJAU	70.722-1	ADM.DIRETA
MARIA GERALDA ANDRADE CAMARA	30.898-X	ADM.DIRETA
MARIA GORETTI GUEDES RIBEIRO	101.242-6	ADM.DIRETA
MARIA HELENA DA SILVA HORA	75.473-4	ADM.DIRETA
MARIA HELENA DE SOUZA COSTA	99.519-7	ADM.DIRETA
MARIA HELENA VIANA BARRETO	96.647-2	ADM.DIRETA
MARIA IMACULADA DE JESUS	8.739-X	SUDECAP
MARIA IVA CARDOSO DE OLIVEIRA	114.747-X	ADM.DIRETA
MARIA JOSE DE BRITO	21.858-1	ADM.DIRETA
MARIA JOSE DE SOUZA MORAIS	43.135-8	ADM.DIRETA
MARIA JOSE LIMA	20.002-X	ADM.DIRETA
MARIA JOSE RODRIGUES	40.482-5	ADM.DIRETA
MARIA JOSE SIMOES DOS SANTOS	31.466-1	ADM.DIRETA
MARIA LETICIA CASTRO DOS SANTOS	30.429-1	ADM.DIRETA
MARIA LORENA MAYORGA BORGES	79.593-7	ADM.DIRETA
MARIA LUCILIA FERREIRA DIAS	37.543-1	ADM.DIRETA
MARIA LUISA FONSECA CAMPOLINA	96.032-6	ADM.DIRETA
MARIA MADALENA PEREIRA DE OLIVEIRA	4.029-6	SUDECAP
MARIA MARIETE FELIPE DE JESUS	47.223-2	ADM.DIRETA
MARIA MONICA SANTOS	95.171-8	ADM.DIRETA
MARIA PIEDADE MOREIRA DA SILVA	2.084-8	SUDECAP
MARIA TERESA ARAUJO ROSAS	77.720-3	ADM.DIRETA
MARIANA DE SOUZA JORGE SANTOS	6.753-0	HOB
MARIANA PATRICIA AMORIM HILARINO	82.184-9	ADM.DIRETA
MARIANA STELA DE OLIVEIRA	76.911-1	ADM.DIRETA
MARIANGELA SANTIAGO TOLEDO LEITE	7.463-4	HOB
MARIDE SANTOS	22.785-8	ADM.DIRETA
MARILANDIA SOUZA DE ALMEIDA	128.328-4	ADM.DIRETA
MARILDA RODRIGUES RIBEIRO FREIRE	25.499-5	ADM.DIRETA
MARILENA DE JESUS SALES	14.944-X	ADM.DIRETA
MARILENE DEMETRIO DE SOUZA	109.205-5	ADM.DIRETA
MARILENE DINIZ GONCALVES XISTO	82.120-2	ADM.DIRETA
MARILIA MARIA DE SOUSA GOMES	85.156-X	ADM.DIRETA
MARILIA SOARES NASCIMENTO	107.328-X	ADM.DIRETA
MARINA IZABEL MENDES DE SOUZA	87.871-9	ADM.DIRETA
MARINALVA FERREIRA SANTOS	86.668-0	ADM.DIRETA
MARION PATRICIA RIBEIRO	110.567-X	ADM.DIRETA
MARISA RAMOS BARBOSA ALVES	47.360-3	ADM.DIRETA
MARIZIA DRUMOND	82.674-3	ADM.DIRETA
MARLENE DAS GRACAS TOMAZ	7.261-9	SUDECAP
MARLENE DE SOUZA PINTO	1.173-9	SLU
MARLETE APARECIDA BATISTA	103.860-3	ADM.DIRETA
MARLI DAS GRACAS ANTONIO	41.980-3	ADM.DIRETA
MARLI RODRIGUES DE FREITAS	48.281-5	ADM.DIRETA
MARLUCY CRISTINA COIMBRA	47.725-0	ADM.DIRETA
MARLY OLINDA RABELO TEIXEIRA	25.238-0	ADM.DIRETA
MAROLINA APARECIDA BARROSO DOS SANTOS	76.336-9	ADM.DIRETA
MARTA CRISTINA SILVA DIAS	36.494-4	ADM.DIRETA
MARTA DANTAS SIMOES	114.905-7	ADM.DIRETA
MARTA DE JESUS	87.878-6	ADM.DIRETA
MARTA GOMES DA SILVA	85.704-5	ADM.DIRETA
MARTA LUIZA BARCELLOS DE OLIVEIRA	106.451-5	ADM.DIRETA
MARTA SOUTO QUEIROZ JOVENCIO	41.208-6	ADM.DIRETA
MARTHA BEATRIZ DE ANDRADE PINTO	38.011-7	ADM.DIRETA
MARY MARGARETH MARINHO RESENDE	43.890-5	ADM.DIRETA
MATEUS DIAS DOS SANTOS	6.028-5	HOB
MATEUS PEREIRA RODRIGUES	96.990-0	ADM.DIRETA
MAUREN SIMONE DIAS AFONSO MOREIRA	44.213-1	ADM.DIRETA
MAURICIO ELIZEU DA FONSECA	112.318-X	ADM.DIRETA
MAURICIO GUILHERME LAUAR	30.006-7	ADM.DIRETA
MAURICIO LUIZ TEIXEIRA	1.390-6	SUDECAP
MAURICIO ROBERTO PINTO	3.657-4	SUDECAP
MERCI JOSE DE JESUS MENDES	81.904-6	ADM.DIRETA
MICHELE APARECIDA DOS SANTOS	91.974-1	ADM.DIRETA
MICHELINE ROMANO DO CARMO	118.679-3	ADM.DIRETA
MICHELLE BADARO REGO	105.313-0	ADM.DIRETA
MICHELLE CRISTINA RODRIGUES SIQUEIRA CALDEIRA	105.790-X	ADM.DIRETA
MICHELLE RAFAELLE MACHADO	104.913-3	ADM.DIRETA
MILENA PAOLUCCI ARANTES	91.790-0	ADM.DIRETA
MIRIA AMALIA CARVALHO DA SILVA	92.709-4	ADM.DIRETA
MIRIA CARLA REZENDE LACERDA	106.215-6	ADM.DIRETA
MIRIA SUELLEN XAVIER NASCIMENTO RODRIGUES	102.724-5	ADM.DIRETA
MIRIAM LUCIA BERNARDES LIMA	27.669-7	ADM.DIRETA
MIRIAM LUCIA GARZON GONCALVES	28.898-9	ADM.DIRETA
MIRTES KELLY GOMES PESSOA	6.935-5	HOB
MISSIAIRE GALGANE SOUSA OLIVEIRA	6.728-X	HOB
MOABE SIDONIO DA SILVA	95.153-X	ADM.DIRETA
MONICA ANGELICA SANTOS MAIA	103.749-6	ADM.DIRETA
MONICA APARECIDA BARRAL	84.234-X	ADM.DIRETA
MONICA ARAUJO DA SILVA	47.170-8	ADM.DIRETA
MONICA DE FATIMA FERREIRA	106.455-8	ADM.DIRETA
MONICA FRANCISCA MARQUES	5.706-3	HOB
MURILO DE LIMA SILVA	29.228-5	ADM.DIRETA
NADIA MARIA ABRAS SEVERINO	7.578-9	HOB
NADIA RODRIGUES DOS SANTOS	95.155-6	ADM.DIRETA
NADIR GONCALVES DOS SANTOS	85.106-3	ADM.DIRETA
NAGILA MARIA PEREIRA	21.958-8	ADM.DIRETA
NASCIMENTO PEREIRA DOS SANTOS	2.068-1	SLU
NATALIA BATISTA DE ARAUJO	11.523-7	SUDECAP
NATALIA GOMES PEDRA DE OLIVEIRA	112.011-3	ADM.DIRETA
NATHALIA ALVES MENDES	112.732-0	ADM.DIRETA
NATHALIA DE OLIVEIRA LAMAS LAMBERTUCCI	105.413-7	ADM.DIRETA
NEDIX PEREIRA	30.271-X	ADM.DIRETA
NEUSA MARIA SOUZA CASTRO	48.644-6	ADM.DIRETA
NICOLE PATRICIA DE OLIVEIRA LOPES	110.819-9	ADM.DIRETA
NILCE BARBOSA SILVA	74.841-6	ADM.DIRETA
NILDA SILVA CARVALHO DE PAULA	98.334-2	ADM.DIRETA
NILZE DA SILVA GOMES	17.064-3	ADM.DIRETA
NIVIA VIVIANE ALTINA LIMA SOARES BERNARDES	10.425-1	SUDECAP
NOEMIA DE SOUZA RAMOS	5.485-4	HOB
ONOFRA LOPES DE MELO RODRIGUES	44.899-7	ADM.DIRETA
ORLANDO TEIXEIRA SANTOS	28.810-5	ADM.DIRETA
PALOMA FERREIRA DE OLIVEIRA	11.436-2	SUDECAP
PATRICIA DA SILVA FERREIRA	89.149-9	ADM.DIRETA
PATRICIA MARIA DE SOUZA SANTANA	35.912-6	ADM.DIRETA
PATRICIA MESQUITA DE ARAUJO	71.156-3	ADM.DIRETA
PATRICIA NOGUEIRA DE SOUSA PINHEIRO	48.495-8	ADM.DIRETA
PATRICIA REGINA TEIXEIRA FERREIRA	97.886-1	ADM.DIRETA
PAULA GONCALVES LOPES	7.667-X	HOB
PAULA MARCOS TEIXEIRA DE MELO	74.096-2	ADM.DIRETA
PAULA THAIS ASSIS DE OLIVEIRA SANTOS	101.130-6	ADM.DIRETA
PAULO HENRIQUE DE AZEVEDO MORAIS	97.253-7	ADM.DIRETA
PAULO PIRES VIEIRA	10.612-2	SUDECAP
PAULO RAIMUNDO GOMES DA SILVA	91.337-9	ADM.DIRETA
PAULO SERGIO GONCALVES DO VALE	10.252-6	SUDECAP
PEDRO WALDO FERNANDES DE CUNHA	42.867-5	ADM.DIRETA
POLLYANNA CREMASCO BARACHO	6.054-4	HOB
POSSIDONIA MONTEIRO DE ALMEIDA TARSO	106.763-8	ADM.DIRETA
PRISCILA GONCALVES COSTA PIMENTA	2.679-4	PRODABEL
PRISCILLA BRUM DOMICIANO SILVA	6.483-3	HOB
PRISCILLA STEPHANIE DOS SANTOS ROSA	106.479-5	ADM.DIRETA
PRYSCYLLA BARBARA BORGES AZEVEDO	5.370-0	HOB
QUELY MARIA DE SOUZA	84.778-3	ADM.DIRETA
QUEZIA CRISTINA DE JESUS	11.387-0	SUDECAP
RACHEL SANTOS ROCHA	110.375-8	ADM.DIRETA
RAFAEL HENRIQUE MELGACO DE SOUZA	80.201-1	ADM.DIRETA
RAIMUNDA DAS GRACAS PEREIRA SOUZA	34.690-3	ADM.DIRETA
RAIMUNDO COELHO DA SILVA	0.833-3	SUDECAP
RAIMUNDO DIAS DUARTE	9.149-2	ADM.DIRETA
RAINER WALTER DE SOUZA JUNIOR	6.209-1	HOB
RAMON WELLINGTON DOS SANTOS	10.742-0	SUDECAP
RAQUEL ARAUJO DOS SANTOS CARNEIRO	0.161-2	FMC
RAQUEL DAMARIS SILVA SOUZA	106.304-7	ADM.DIRETA
RAQUEL DANIELE DIAS	101.040-7	ADM.DIRETA
RAQUEL HERMONT PEREIRA SENRA	84.253-6	ADM.DIRETA
RAYMUNDA FERREIRA PINTO	41.942-3	ADM.DIRETA
REDRIA RODRIGUES BARBOSA	101.510-7	ADM.DIRETA
REGINA ALVES DOS SANTOS	45.231-5	ADM.DIRETA
REGINA CELIA ANGELICO LACERDA	75.645-1	ADM.DIRETA
REGINA LUCIA MIRANDA CUNHA	100.817-8	ADM.DIRETA
REGINA MARIA ANASTACIO OLIVEIRA	46.798-0	ADM.DIRETA
REGINA SOARES DOS SANTOS	112.710-X	ADM.DIRETA
REGINALDO ANDRE DE SOUZA	5.741-1	HOB
REGINALDO CARDOSO DA ANUNCIACAO	8.809-4	SUDECAP
REJANE COUTINHO CAMPOS MOREIRA	22.668-1	ADM.DIRETA
REMILDA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	43.635-2	ADM.DIRETA
RENALDO HUDSON FERNANDES DA SILVA	11.192-4	SUDECAP
RENATA AMELIA PEREIRA CORDEIRO	84.814-3	ADM.DIRETA
RENATA ARAUJO RODRIGUES COELHO	105.969-4	ADM.DIRETA
RENATA ASSUNCAO DE SOUSA	5.322-0	HOB
RENATA CHRISTIANE BRASIL MEIRELES	115.818-8	ADM.DIRETA
RENATA DE ALMEIDA RAMOS	95.755-4	ADM.DIRETA

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 17/05/2022, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: 8A139817672915B7D1EFB6962EB613AEEA1757C8. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

RENATA RAQUEL MOREIRA DE ABREU COSTA	102.799-7	ADM.DIRETA
RENATA REIS CRUZ CAMILO	103.353-9	ADM.DIRETA
RENATA VIEIRA DA SILVA	6.141-9	HOB
RENATO BRUNO COLEN MENDES	5.766-7	HOB
RENATO DE PAULA EDUARDO	33.654-1	ADM.DIRETA
RENE PEREIRA DA ROCHA	10.735-8	SUDECAP
RENZO JOSE DE SALES	71.764-2	ADM.DIRETA
RICARDO ANDRE GOMES	87.443-8	ADM.DIRETA
RICARDO CORREA ARAUJO	11.421-4	SUDECAP
RICARDO PATRICIO DA SILVA	110.772-9	ADM.DIRETA
RICHARD LUCIO FRAGA	116.024-7	ADM.DIRETA
RITA DE CASSIA APARECIDA ASSIS MIRANDA	107.982-2	ADM.DIRETA
RIVA MARIA SILVA VIANA	87.921-9	ADM.DIRETA
ROBERSON MARCELO GONCALVES	10.802-8	SUDECAP
ROBERTA SOARES DE ARAUJO COPERTINO	101.439-9	ADM.DIRETA
ROBERTO LUCIANO LESTE MURTA FILHO	74.102-0	ADM.DIRETA
ROBSON RODRIGUES DE MELO	92.286-6	ADM.DIRETA
ROBSON VICTOR ALVES MENDES	120.586-0	ADM.DIRETA
RODOLFO CARVALHO MONTEIRO	117.739-5	ADM.DIRETA
RODRIGO OLIVEIRA SOBRAL	99.105-1	ADM.DIRETA
RODRIGO VICTOR PARREIRAS	99.695-9	ADM.DIRETA
ROGERIO MENDONCA DE NORONHA	1.737-1	HOB
ROGERIO TADEU HILARIO	11.355-2	SUDECAP
ROMERO HENRIQUE ABDON SILVA	119.521-0	ADM.DIRETA
RONALDO DANIEL DA COSTA	6.265-2	HOB
RONALDO GENDIROBA	37.029-4	ADM.DIRETA
ROSALIA MARIA DE JESUS SILVA MAGALHAES	40.484-9	ADM.DIRETA
ROSALINA PEREIRA DOS SANTOS	7.951-6	SUDECAP
ROSANGELA CAMPOS SILVA DORES	76.071-8	ADM.DIRETA
ROSANGELA MARIA PINTO CAHANER	88.754-8	ADM.DIRETA
ROSANGELA TEIXEIRA ALVES	93.459-7	ADM.DIRETA
ROSANY TEIXEIRA SOARES	41.376-7	ADM.DIRETA
ROSARIA MARIA DOS SANTOS BARRETO	5.638-5	HOB
ROSELI DA PIEDADE VIANA	88.755-6	ADM.DIRETA
ROSELI RAMALHO SIQUEIRA	112.327-9	ADM.DIRETA
ROSIENE DE FATIMA CORREA RUIZ CASTRO	109.333-7	ADM.DIRETA
ROSILENE CRISTINA GOMES	2.490-4	HOB
ROSILENE MARIA BRASIL	85.267-1	ADM.DIRETA
ROSIMARY ARAUJO DA SILVA	108.899-6	ADM.DIRETA
ROSIMEIRE PERPETUO DA SILVA TOME	89.536-2	ADM.DIRETA
ROUSE FERREIRA ALVES	93.412-0	ADM.DIRETA
ROZELIA DE LOURDES TAVARES FRANCA REZEND	0.649-2	SLU
ROZIANE VIEIRA LOPES MOREIRA	5.516-8	HOB
RUBENS GERALDO DA SILVA	466-X	SLU
RUBIA CRISTINA TAVARES HOMEM	110.511-4	ADM.DIRETA
RUBIA MARA DIAS	32.509-4	ADM.DIRETA
RUBIA MARIA OZEAS DE PAULA QUEIROZ	115.615-0	ADM.DIRETA
RUTE BRAGA CAMPOS	78.360-2	ADM.DIRETA
SABRINA APARECIDA DA SILVA NUNES	117.126-5	ADM.DIRETA
SABRINA GUIMARAES DOS SANTOS RIBEIRO	107.885-0	ADM.DIRETA
SABRINA MAGDA MOREIRA DOS SANTOS SILVA	110.047-3	ADM.DIRETA
SAMARA CRISTINA SOUZA ROCHA	119.484-2	ADM.DIRETA
SAMARA SALOME DE OLIVEIRA	7.627-0	HOB
SAMIR CUSTODIO SALOMAO	2.370-3	HOB
SANDERLEIA RODRIGUES MARQUIORE	92.912-7	ADM.DIRETA
SANDINNA KATHERINE FIGUEIREDO MENDES BELICO	7.391-3	HOB
SANDRA CASSIA RODRIGUES SANTOS	71.205-5	ADM.DIRETA
SANDRA ELIZABETE FRANCO DA SILVA	49.100-8	ADM.DIRETA
SANDRA MACHADO FREIRE	77.178-7	ADM.DIRETA
SANDRA MARA SANTOS PEREIRA	0.861-5	HOB
SANDRA REGINA ELECTO BUENO	29.815-1	ADM.DIRETA
SANDRA REGINA LOPO MADUREIRA	35.840-5	ADM.DIRETA
SARA BATISTA FREIRE MORAIS	6.091-9	HOB
SARA REGINA DE SOUZA TOMAZ	112.526-3	ADM.DIRETA
SEBASTIANA SOARES	33.262-7	ADM.DIRETA
SEBASTIAO DA CONCEICAO CRUZ	10.316-6	SUDECAP
SEBASTIAO DO NASCIMENTO PEDROZA	4.988-9	SUDECAP
SEBASTIAO VITOR DOS REIS	9.283-0	SUDECAP
SELMA ABREU FABRINI MOTTA	93.050-8	ADM.DIRETA
SELMA LUCIANE DO CARMO SILVA	108.066-9	ADM.DIRETA
SELMA PEREIRA DE MACEDO	109.571-2	ADM.DIRETA
SERGIO LEONIDAS DE JESUS	10.089-2	SUDECAP
SERGIO RICARDO RODRIGUES	30.222-1	ADM.DIRETA
SHEILA GISELA SANTOS TORRES	87.955-3	ADM.DIRETA
SHEILA SOUZA PEREIRA DO VALE	74.513-1	ADM.DIRETA
SHIRLEIDE ROCHA DEL PENHO FERNANDES	48.596-2	ADM.DIRETA
SIDALIA IZABEL CAMPOS	2.349-5	HOB
SILESIA DE CARVALHO	37.042-1	ADM.DIRETA
SILVANA ALVES	97.726-1	ADM.DIRETA
SILVANA DE ANDRADE SOUZA	43.206-0	ADM.DIRETA
SILVANA GOMES ALVES BERTHON	78.937-6	ADM.DIRETA
SILVANA MARIA GONZAGA GREGORIO	1.343-0	HOB
SILVANIA APARECIDA DO NASCIMENTO FRANCA	114.748-8	ADM.DIRETA
SILVANIA OLIMPIA DE SOUZA MOURA	37.043-X	ADM.DIRETA
SILVIA APARECIDA SANTOS PINHEIRO REIS	97.859-4	ADM.DIRETA
SILVIA CONCEICAO ROCHA MANOEL	106.729-8	ADM.DIRETA
SILVINO DA SILVA RODRIGUES PEREIRA	36.247-X	ADM.DIRETA
SILVIO FRANCISCO TEIXEIRA	11.332-3	SUDECAP
SILVIO MANOEL MATTEDI	46.648-0	ADM.DIRETA
SILVIO REIS BASTOS	76.305-9	ADM.DIRETA
SIMONE ALVARENGA ALVARES	92.711-6	ADM.DIRETA
SIMONE ALVES SILVA	77.844-7	ADM.DIRETA
SIMONE ANDRADE PORTO	91.779-X	ADM.DIRETA
SIMONE MARIA DAS NEVES	49.929-7	ADM.DIRETA
SIMONE PEREIRA DA SILVA	118.645-9	ADM.DIRETA
SINARA APARECIDA SEBASTIAO BRAGA	96.735-5	ADM.DIRETA
SIRLENE MARIA DE OLIVEIRA	115.981-8	ADM.DIRETA
SONIA BATISTA DOS REIS	112.033-4	ADM.DIRETA
SONIA DE PAULA DOS SANTOS	86.664-8	ADM.DIRETA
SONIA MARIA NUNES MACHADO	29.185-8	ADM.DIRETA
SONIA REGINA DA SILVA	37.094-4	ADM.DIRETA
SOTER CAIO DE LIMA FILHO	8.244-2	ADM.DIRETA
STELA MARIS SOARES DA CRUZ	75.628-1	ADM.DIRETA
STELLA MARIA MOUTINHO FERREIRA VALLE	103.530-2	ADM.DIRETA
SUELI DE ANDRADE GONCALVES DA SILVA	7.253-4	HOB
SUELI SILVA ANDRADE DA COSTA	96.650-2	ADM.DIRETA
SULAMITA MARIA DOS SANTOS	71.381-7	ADM.DIRETA
SUSIE BERENICE MARTINS MEIRA	74.441-0	ADM.DIRETA
SUZANA SOFIA RIBEIRO DE MIRANDA	108.196-7	ADM.DIRETA
TALITA KELLY DA SILVA NERY	118.113-9	ADM.DIRETA
TANIA LOBATO RIBEIRO	74.977-3	ADM.DIRETA
TANIA MAGDA DE SOUZA	30.375-9	ADM.DIRETA
TANIA MARIA BUENO	7.330-1	HOB
TATIANA MARTINS DO CARMO	116.480-3	ADM.DIRETA
TATIANE FERNANDES CRISTIANO	107.016-7	ADM.DIRETA
TEREZINHA FRANCISCA RIBEIRO	10.350-6	SUDECAP
THAISA OLIVEIRA DE CASTRO JUNHO	104.998-2	ADM.DIRETA
THEMIS GUERRA COSTA	10.253-2	ADM.DIRETA
THIAGO ISAIAS BARBOSA	86.140-9	ADM.DIRETA
TONIGE KOSTKA	97.990-6	ADM.DIRETA
TONY PAULO DO CARMO	108.327-7	ADM.DIRETA
TULIO CICERO XAVIER DE ORNELAS	8.055-7	SUDECAP
UILSON ALVES	6.781-X	SUDECAP
ULISSES APOLONIO DE OLIVEIRA	118.580-0	ADM.DIRETA
VALDETE CAMARGO DIAS LOPES	3.088-6	SUDECAP
VALDETE ORLANDI DOS SANTOS	25.384-0	ADM.DIRETA
VALDIR SOARES THOMAZ	30.127-6	ADM.DIRETA
VALDIVIA PEREIRA DE SOUZA	7.231-3	HOB
VALERIA CRISTINA MANZALLI COTA	31.016-X	ADM.DIRETA
VALERIA GOMES LIMA MARTINS	79.538-4	ADM.DIRETA
VALFRIDES PEREIRA MARINHO	10.526-4	ADM.DIRETA
VALIRIA LUCIA CIRINO	97.544-7	ADM.DIRETA
VANDA LUCIA RIBEIRO	2.009-7	HOB
VANDERLEI ANTONIO COELHO	10.274-7	SUDECAP
VANDILZA APARECIDA ANDRADE DE CASTRO	101.031-8	ADM.DIRETA
VANESSA CRISTINA ALVES SERRETTI CAMPOLINA	86.720-2	ADM.DIRETA
VANESSA CRISTINA ANTUNES BRAGA	107.416-2	HOB
VANESSA CRISTINA DE JESUS	117.732-8	ADM.DIRETA
VANESSA CRISTINA PEREIRA MESSIAS	95.255-2	ADM.DIRETA
VANESSA MARTINS FERREIRA DE ALMEIDA	107.972-5	ADM.DIRETA
VANESSA MENDES PENIDO	110.106-2	ADM.DIRETA
VANESSA OLIVEIRA SOARES DAMASCENO	97.275-8	ADM.DIRETA
VANESSA PAULA FIGUEIREDO CAMPOS	116.477-3	ADM.DIRETA
VANESSA RAQUEL MARTINS	108.268-8	ADM.DIRETA
VANESSA REGINA DE PAULA FERNANDES	117.125-7	ADM.DIRETA
VANESSA RODRIGUES LIMA	117.100-1	ADM.DIRETA
VANIA MARIA ALVES	100.856-9	ADM.DIRETA
VANILDA MARIA DUARTE CANDIDO	109.821-5	ADM.DIRETA
VANUSA DE LIMA BATISTA MARTINS	91.621-1	ADM.DIRETA
VERA LUCIA CALDEIRA	38.124-5	ADM.DIRETA
VERA LUCIA DA SILVA SALDANHA	16.905-X	ADM.DIRETA
VERA LUCIA DE OLIVEIRA	22.157-4	ADM.DIRETA
VERA LUCIA DE SOUZA	22.638-X	ADM.DIRETA
VERA LUCIA MOREIRA AGUIAR ARAUJO	88.003-9	ADM.DIRETA
VERONICA GONCALVES DE FREITAS SANTOS	7.568-1	HOB
VICENTE PAULO ROCHA	31.260-X	ADM.DIRETA
VICENTE VANTOIR FERREIRA	10.334-4	SUDECAP
VILCLEIA TEIXEIRA DA ROCHA	106.747-6	ADM.DIRETA
VILMA FRANCISCA NORONHA BAPTISTA MACIEL	91.126-0	ADM.DIRETA
VILMA GLORIA DA SILVA	33.528-6	ADM.DIRETA
VILMA LUCIA CONRADO	16.137-7	ADM.DIRETA
VILMA NATALIA DA SILVA	115.805-6	ADM.DIRETA
VINICIUS COSTA ANDRADE RIBEIRO	70.101-0	SUDECAP
VINICIUS DIAS DA FONSECA	102.684-2	ADM.DIRETA
VINICIUS PORTYELO CAMPOS	0.324-8	FPMZB
VIVIAN CRISTINA DE CHRISTO	83.746-X	ADM.DIRETA
VIVIANE HELENA DUARTE RIVERES	106.249-0	ADM.DIRETA
VIVIANE MARA SILVESTRE	112.937-4	ADM.DIRETA
VIVIANE SANTOS DE OLIVEIRA DE FREITAS	74.941-2	ADM.DIRETA
VIVIANE SOUTO MODESTO	10.457-X	SUDECAP
VIVIANIA MARCIA DINIZ	49.039-7	ADM.DIRETA
WAGNER ESTEVAO PINTO	10.321-2	SUDECAP
WAGNER WANDERT SILVA CIRIACO	80.877-X	ADM.DIRETA
WALDETTE RIBEIRO DE FREITAS	82.127-X	ADM.DIRETA
WALNEY ALVES SODRE	6.632-5	SUDECAP
WALQUIRIA ACACIO	83.785-0	ADM.DIRETA
WANDERSON DOUGLAS DE ALMEIDA DIAS	111.299-4	ADM.DIRETA
WANIA COSTA BELLO	101.853-X	ADM.DIRETA
WARLEY DE JESUS SILVA	105.271-1	ADM.DIRETA
WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA	8.097-0	ADM.DIRETA
WELLINGTON APARECIDO DE SOUZA	94.912-8	ADM.DIRETA
WELLINGTON AUGUSTO VIEIRA DA CRUZ	86.358-4	ADM.DIRETA
WELLINGTON SILVA ANTONIO	80.850-8	ADM.DIRETA
WENDERSON WAN DER MAAS NUNES	6.673-9	HOB
WESLEY DE CARVALHO FERNANDES	117.851-0	ADM.DIRETA
WESLIANA RIBEIRO SANT ANA	83.611-0	ADM.DIRETA
WILLIAM FRANCELINO GONCALVES	91.298-4	ADM.DIRETA
WILLIAM VICTOR GONCALVES	98.964-2	ADM.DIRETA
WILMA DA SILVA ARAUJO COSTA	106.910-X	ADM.DIRETA
WILTON MARCAL DE SOUZA	2.825-3	SUDECAP
WILTON MONTEIRO VALE	5.695-4	HOB
YEDA SCORALICK DE ALMEIDA	100.678-7	ADM.DIRETA
YVONE ALVES PIQUI	14.058-2	ADM.DIRETA
ZEILA MARA DE OLIVEIRA	75.697-4	ADM.DIRETA
ZENAIDE CORREA DA SILVA	109.866-5	ADM.DIRETA
ZENEIDA PEREIRA RIBEIRO	77.464-6	ADM.DIRETA
ZILA CHAGAS PEREIRA	27.142-3	ADM.DIRETA
ZILDA MARCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	100.482-2	ADM.DIRETA
ZORAIA AUREA DE SOUZA ARAUJO	49.124-5	ADM.DIRETA
ZULEIA MARTINS DA SILVA	41.944-X	ADM.DIRETA
ZULEIKA MEIJON CAMPOLINA DE OLIVEIRA	75.053-4	ADM.DIRETA
ZULMA DE JESUS RIBEIRO	72.792-3	ADM.DIRETA

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 17/05/2022, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: 8A139817672915B7D1EFB6962EB613AEEA1757C8. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA SMFA Nº 033/2022

Altera a data para pagamento do IPTU.

O Secretário Municipal de Fazenda, no exercício de suas atribuições, e considerando o disposto no § 2º do art. 1º Decreto nº 16.693, de 14 de setembro de 2017, e as instabilidades verificadas no sistema informatizado, que comprometeu nesta data a emissão dos Documentos de Recolhimento e Arrecadação Municipal – Dram, notadamente em relação à parcela do IPTU do exercício de 2022, com vencimento em 16 de maio de 2022,
RESOLVE:

Art. 1º - Os Documentos de Recolhimento e Arrecadação Municipal – Dram, referentes à parcela do IPTU do exercício de 2022, com vencimento em 16 de maio de 2022, poderão ser pagos até o dia 20 de maio de 2022, sem os gravames previstos na legislação municipal.

Ar. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2022

Leonardo Maurício Colombini Lima
Secretário Municipal de Fazenda

**JUNTA DE JULGAMENTO TRIBUTÁRIO
PROCESSOS JULGADOS
EM PRIMEIRA INSTÂNCIA**

Processo: 31.00004473.2021.49
Requerente: Rodrigo Staico de Andrade Santos
Pedido de revisão de lançamento de IPTU (desconto programa BH Nota 10 - exercício 2021) – indeferido

Processo: 31.00009558.2021.09
Requerente: SPE – Incorporação Olinto Meireles Ltda.
Pedido de revisão de lançamento de IPTU (redução de alíquota - exercício 2021) – indeferido

Processo: 31.00017934.2021.61
Requerente: Garcia Construções e Participações Ltda.
Pedido de revisão de lançamento de IPTU (redução de alíquota - exercício 2021) – indeferido

Processo: 31.00334903.2021.14
Requerente: Anelucio Fernandes de Souza
Pedido de isenção de IPTU (desapropriação - exercício 2021) – indeferido

Processo: 31.00399460.2021.65
Requerente: Localiza Fleet S/A
Adv.: Dr. Sacha Calmon Navarro Coelho (OAB/MG 9.007) e outros
Pedido de revisão de lançamento de ISSQN e pedido de cancelamento de AITI – parcialmente deferido, com reexame necessário

Processo: 70.004812.21.35
Requerente: Desy Vieira Gomes de Faria
Pedido de revisão de lançamento de IPTU (TCR - exercício 2021) – indeferido

Processo: 70.005777.20.90
Requerente: Auto Estoque BH Ltda.
Pedido de revisão de lançamento de IPTU (exercícios 2020 e 2021) – indeferido

Processo: 70.007088.20.66
Requerente: Virginia Alice Ferreira Clementino da Silva
Pedido de revisão de lançamento de IPTU (exercícios 2020 e 2021) – indeferido

Processo: 70.016108.21.43
Requerente: PSAC Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Adv.: Dr. Leandro de Souza Antunes (OAB/MG 111.841) e outra
Pedido de revisão de lançamento de IPTU (redução de alíquota - exercício 2021) – deferido, com reexame necessário

Processo: 70.016156.21.96
Requerente: Modesto Carvalho de Araújo Neto
Adv.: Dr. Leandro de Souza Antunes (OAB/MG 111.841) e outra
Pedido de revisão de lançamento de IPTU (exercício 2021) – indeferido

Processo: 70.017051.22.44
Requerente: Stephanie Miranda Mesquita Vieira
Pedido de revisão de lançamento de ITBI (base de cálculo) – indeferido

Processo: 70.029938.21.03 e anexo 70.029940.21.55
Requerente: Residencial Renascer Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.
Adv.: Dr. René François Batista Rodrigues (OAB/MG 144.777)
Pedido de não incidência ITBI (imunidade objetiva) – indeferido

Processo: 70.097440.21.46
Requerente: Raimundo Cançado Imóveis S/A
Pedido de não incidência ITBI (imunidade objetiva) – indeferido

Processo: 70.107935.21.06 Correlato: 70.108128.21.10
Requerente: Rei Engenharia Ltda.
Pedido de não incidência ITBI (imunidade objetiva) – indeferido

Processo: 70.115137.21.20
Requerente: Ricardo Ramez Safar e Ana Maria Rocha Safar
Pedido de não incidência ITBI (imunidade objetiva – desincorporação de bem imóvel) – indeferido

Processo: 70.119595.21.57
Requerente: José Valeriano
Pedido de revisão de lançamento de ITBI – indeferido

A íntegra da decisão estará disponível, a partir da publicação, no endereço https://prefeitura.pbh.gov.br/fazenda/cart/jurisprudencia-administrativa-1-instancia, informando, no campo próprio, o nº do processo.

O acesso às páginas na internet deverá ser feito, preferencialmente, pelos navegadores Internet Explorer e Mozilla Firefox por apresentarem, temporariamente, melhor qualidade de acesso.

O prazo para a interposição de Recurso contra a decisão da 1ª Instância é de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação, e está previsto no § 2º do art. 65 do Regulamento do Conselho Administrativo de Recursos Tributários do Município – CART-BH, aprovado pelo Decreto 16.197/2016. Para os contribuintes cadastrados no Decort-BH, esse prazo de 30 (trinta) dias será contado da leitura, expressa ou presumida, da notificação feita via Decort, nos termos do art. 2º do Decreto 16.841/2018, conforme autorização do art. 99 do Decreto 16.197/2016. Ressaltamos que esse prazo é peremptório, não podendo ser prorrogado.

Os recursos contra as decisões do contencioso administrativo tributário deverão ser protocolizados via e-CART, no endereço eletrônico http://fazenda.pbh.gov.br/cart/protocolo

Ellis Lebron de Assis
**Junta de Julgamento Tributário
Secretaria Executiva do CART-BH**

REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: DJM COMÉRCIO LTDA., CNPJ: 45.393.047/0001-09 e MICROFORT INFORMÁTICA LTDA., CNPJ: 24.675.507/0001-03.

**RENOVAÇÃO DO REGISTRO
CADASTRAL – SUCAF**

Deferidos: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, CNPJ: 34.028.316/0015-09; OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 55.983.274/0001-30; RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 08.491.163/0001-26; SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA., CNPJ: 50.429.810/0001-36; SOCIEDADE ESPÍRITA MARIA NUNES, CNPJ: 17.427.840/0001-38 e SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., CNPJ: 11.896.538/0001-42.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2022

**Comissão Permanente de
Cadastro de Fornecedores
Subsecretaria de Administração e Logística**

**REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021/021
REVISÃO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Fazenda, por meio da Gerência de Planejamento e Registro de Preços da Subsecretaria de Administração e Logística/SUALOG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal 16.538/2016, publica o deferimento dos pedidos de revisão de preços, como se segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021/021

Processo Administrativo: 04.000101.21.76
Objeto: Gêneros Alimentícios - Feijões e outros

LOTE 17

- Item 01 – Macarrão tipo espaguete, número 8, com ovos, pacote com 500 gramas, conforme resolução RDC Nº 263, de 22/09/2005, da ANVISA.
Código do SICAM: 51565
Unidade: Pacote.
Fornecedor: Plimax Importação e Exportação Eireli.
Marca: Don Sapore.

Alteração do preço vigente de R$ 2,15 para R$2,16.

- Item 02 – Macarrão tipo pai nosso, com ovos, pacote com 500 gramas, conforme resolução RDC Nº 263, de 22/09/2005, da ANVISA.
Código do SICAM: 51566
Unidade: Pacote.
Fornecedor: Plimax Importação e Exportação Eireli.
Marca: Don Sapore.

Alteração do preço vigente de R$ 2,40 para R$2,42.

- Item 03 – Macarrão tipo parafuso, com ovos, pacote com 500 gramas, conforme resolução RDC Nº 263, de 22/09/2005, da ANVISA.
Código do SICAM: 51567
Unidade: Pacote.
Fornecedor: Plimax Importação e Exportação Eireli.
Marca: Don Sapore.

Alteração do preço vigente de R$ 2,18 para R$2,21.

- Item 04 – Macarrão tipo parafuso integral, pacote com 500 gramas, conforme resolução RDC Nº 263, de 22/09/2005, da ANVISA.
Código do SICAM: 66818
Unidade: Pacote.
Fornecedor: Plimax Importação e Exportação Eireli.
Marca: Santa Amália.

Alteração do preço vigente de R$ 3,70 para R$3,73.

Quaisquer esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail da Gerência de Planejamento e Registro de Preços da SUALOG: geampp@pbh.gov.br.

Gerência de Planejamento e Registro de Preços

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE
ADMINISTRAÇÃO E LOGISTICA
INDEFERIMENTO DE PROCESSO**

Processo: 01.092.898/20-14
Interessado: Flávio Jacques Carneiro

Comunicamos o indeferimento do processo em referência, considerando manifestação de desistência por parte do requerente.

Belo Horizonte, 06 de maio de 2022

Breno Seroa da Motta
Subsecretário de Administração e Logística

**RERRATIFICAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 001/2022**

Processo nº 01.029078.22.76
Objeto: Concessão de uso de bens imóveis públicos para fins de gestão e exploração de atividades comerciais de locação do espaço para fins de atividades esportivas, recreativas e de lazer. Campos Racing e Morada do Sol

A Diretoria Central de Compras, torna público para conhecimento dos interessados, as seguintes retificações ao Edital supracitado:

Onde se lê:
Abertura das propostas dia 17/06/22 às 08:00.
Abertura da sessão de lances dia 17/06/22 às 10:00.

Leia-se:
Abertura das propostas dia 22/06/22 às 08:00.
Abertura da sessão de lances dia 22/06/22 às 10:00.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do edital e de seus anexos.

O arquivo com a devida alteração já se encontra disponível no site da PBH.

Emerson Duarte Menezes
Diretor de Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SMASAC
EDITAL Nº 01/2020**

ATO DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, convoca a candidata abaixo relacionada para iniciar os procedimentos de admissão por meio do acesso ao Portal do Servidor na aba Acesso Candidato (https://portaldoservidor.pbh.gov.br/). No referido sistema, será possível acompanhar os agendamentos e demais encaminhamentos relativos à admissão.

Após a convocação, a candidata, deverá apresentar toda a documentação, bem como atender todos os demais procedimentos exigidos no item 10 do Edital Nº 01/2020, em tempo hábil para viabilizar sua admissão.

Para realização dos exames admissionais, informamos que os (as) candidatos (as) deverão seguir as orientações conforme exigências do edital.

FUNÇÃO: Analista Social
Classificação - Nome
52º lugar - Bruno Domingues

Belo Horizonte, 16 de maio de 2022

Maíra da Cunha Pinto Colares
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CDPCM

**RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO
DO CDPCM-BH**

Retifica-se a Deliberação n.º 095/2019, de 20 de novembro de 2019, do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município publicada no DOM nº 5.891, de 27 de novembro de 2019.

Onde se lê:

Art. 13 - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 13 - Esta Deliberação entra em vigor no dia 20 de novembro de 2019, data de sua aprovação pelo Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte - CDPCM-BH na Reunião de nº 295.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2022

Fabíola Moulin Mendonça
Presidenta do CDPCM-BH

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DESPACHO

Processo: 01-050.206/21-23
Auto de Infração: 9235
Recorrente: LOJAS RIACHUELO S/A
CNPJ: 33.200.056/0001-49
Procurador: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - OAB/SP nº 128.341
Teor do Despacho: Tendo em vista que a intimação de fl. 65, da r. Decisão Administrativa de fls. 62/63, via edital, publicada no DOM, do dia 21 de dezembro de 2022, não constou o nome dos procuradores na qualificação do presente processo administrativo, conforme determina o art. 42-A, inciso II, do Decreto Federal nº 2.181/97, faz-se necessário realizar nova publicação, para intimar a reclamada Lojas Riachuelo S/A, com fito de conceder nova abertura de prazo, para querendo a reclamada Lojas Riachuelo S/A, apresentar Recurso Administrativo em desfavor da r. Decisão Administrativa.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2022

Igor Carlos Carvalho do Couto
Diretoria – Procon/PBH

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 17/05/2022, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: 8A139817672915B7D1EFB6962EB613AEEA1757C8. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

PORTARIA SMDE 008/2022

Designa servidores para as funções de fiscal e fiscal substituto de contrato.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor e revoga a Portaria SMDE 006/2022 a partir da sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2022

Claudio Chaves Beato Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMDE nº 008/2022)

PROCESSO	OBJETO	SERVIDORES		
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021 - SUALOG	REGISTRO DE PREÇOS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (45KG)	FISCAL TITULAR		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Wemerson Fernandes	DAM 2	BM 115.326-7
		FISCAL SUBSTITUTO		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Rebeca Pontello Pertence	Diretora de Qualificação e Intermediação de Mão de Obra	BM 100.414-8
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SUALOG	REGISTRO DE PREÇOS DE WEBCAM E FONES DE OUVIDOS	FISCAL TITULAR		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Wemerson Fernandes	DAM 2	BM 115.326-7
		FISCAL SUBSTITUTO		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Rebeca Pontello Pertence	Diretora de Qualificação e Intermediação de Mão de Obra	BM 100.414-8
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021 - SUALOG	REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA - COPOS DESCARTÁVEIS E OUTROS	FISCAL TITULAR		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Wemerson Fernandes	DAM 2	BM 115.326-7
		FISCAL SUBSTITUTO		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Rebeca Pontello Pertence	Diretora de Qualificação e Intermediação de Mão de Obra	BM 100.414-8
PROCESSO	OBJETO	SERVIDORES		
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021 - SUALOG	REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA - SANEANTES E OUTROS	FISCAL TITULAR		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Wemerson Fernandes	DAM 2	BM 115.326-7
		FISCAL SUBSTITUTO		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Rebeca Pontello Pertence	Diretora de Qualificação e Intermediação de Mão de Obra	BM 100.414-8
PROCESSO	OBJETO	SERVIDORES		
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021 - SUALOG	REGISTRO DE PREÇOS DE PAPEL A4	FISCAL TITULAR		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Wemerson Fernandes	DAM 2	BM 115.326-7
		FISCAL SUBSTITUTO		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Rebeca Pontello Pertence	Diretora de Qualificação e Intermediação de Mão de Obra	BM 100.414-8
PROCESSO	OBJETO	SERVIDORES		
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021 - SUALOG	REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO – PASTAS E OUTROS	FISCAL TITULAR		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Wemerson Fernandes	DAM 2	BM 115.326-7
		FISCAL SUBSTITUTO		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Rebeca Pontello Pertence	Diretora de Qualificação e Intermediação de Mão de Obra	BM 100.414-8
PROCESSO	OBJETO	SERVIDORES		
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2021 - SUALOG	REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO – CANETAS E OUTROS	FISCAL TITULAR		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Wemerson Fernandes	DAM 2	BM 115.326-7
		FISCAL SUBSTITUTO		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Rebeca Pontello Pertence	Diretora de Qualificação e Intermediação de Mão de Obra	BM 100.414-8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA

PROCESSOS INDEFERIDOS:
Processo Administrativo:
- 01-135.551/15-12, IVONE FERNANDES DE SOUZA, BM-46.721-2 e OUTROS

Belo Horizonte, 16 de maio de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

PORTARIA SMEL Nº 029/2022

Dispõe sobre procedimentos para acesso aos equipamentos esportivos e de lazer, gerenciados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

A Secretária Municipal de Esportes e Lazer, no exercício de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso III do art. 2º do Decreto nº 16.680, de 31 de agosto de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – O acesso aos seguintes equipamentos esportivos e de lazer será precedido de agendamento, conforme dias e horários de funcionamento e disponibilidade do espaço:

I- Espaço Esportivo Milionários – Rua David Fonseca, nº 1.386, Bairro Milionários;

II - Campo do Bonsucesso – Rua da Igreja, nº 147, Bairro Bonsucesso;

III - Espaço Esportivo José Calegário de Cristo, Rua Ulisses Surette, S/N, Bairro Novo Santa Cecília;

IV - Centro Esportivo Vale do Jatobá – Avenida Senador Levido Coelho, nº 2.280, Bairro Vale do Jatobá;

V - Praça Marco Antônio de Menezes – Rua João de Paula, nº 375, Bairro Sagrada Família;

VI - Praça Louis Braille – Rua Juramento, nº 571, Bairro Saudade;

VII - Ginásio Luiza Antônia Pereira – Rua Henrique Lisboa, S/N, Bairro Pousada Santo Antônio;

VIII - Ginásio São Marcos – Rua Maria Aparecida, nº 150, Bairro São Marcos;

IX - Ginásio Dom Bosco – Rua Tabapuam, nº 514, Bairro Dom Bosco;

X - Ginásio Jair Flosino dos Reis – Rua Professor Carlos de Almeida, nº 105, Bairro Monte Azul.

§ 1º – O agendamento a que se refere o caput deverá ser feito preferencialmente em meio eletrônico e observar as seguintes condições:

I – é gratuito e será disponibilizado semanalmente mediante o preenchimento de formulário digital ou físico;

II – o agendamento eletrônico será disponibilizado na página da Prefeitura de Belo Horizonte e o formulário físico deverá ser preenchido na portaria do respectivo equipamento esportivo;

III – é específico para o equipamento e período agendados, não sendo permitida a permanência em horário diverso;

IV - os alunos de programas e projetos da Prefeitura de Belo Horizonte estão dispensados do agendamento, cabendo ao responsável pela ação a coordenação do uso;

V – os acompanhantes dos alunos dos programas e projetos da Prefeitura de Belo Horizonte poderão permanecer nos equipamentos esportivos, desde que informem previamente os dados pessoais ao responsável pela ação.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria SMEL Nº 027/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2022

Adriana Branco Cerqueira
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 17/05/2022, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: 8A139817672915B7D1EFB6962EB613AEEA1757C8. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

BELO HORIZONTE

Poder Executivo

10 Diário Oficial do Município Quarta-feira, 18 de maio de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica

PORTARIA FPMZB Nº 015

Designa servidores para a função de fiscal de contrato e seu substituto.

O presidente da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do artigo 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função operacional de fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Fica revogada a PORTARIA FPMZB Nº 22 DE 23 DE MAIO DE 2018.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2022

Sérgio Augusto Domingues
Presidente

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria FPMZB nº 015/2022)

PROCESSO	OBJETO	SERVIDORES		
Contratada: Appa Serviços Efetivos e Temporários Ltda Processo Administrativo: 01-071.578/21-66 Modalidade: Pregão Presencial FPMZB Nº 017/2021.	Constitui objeto do presente Contrato fornecimento de mão de obra, insumos, equipamentos, materiais, ferramentas e prestação de serviços de manutenção, limpeza, conservação, sepultamento (coveiros), atendimento ao público, jardinagem, capineiros, e de coordenação/ supervisão em geral de funcionários e serviços, atendendo as necessidades da Capela Velório do Barreiro e dos quatro cemitérios públicos Municipais, Bonfim, Saudade, Paz e Consolação, sendo estas unidades sob responsabilidade da FPMZB, ou em qualquer outra unidade da FPMZB conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.	FISCAL TITULAR		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Marco Aurélio Martins da Costa Vasconcelos	DAM-9	BM: 00395-5
		FISCAL SUBSTITUTO		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Vicente Ferreira de Oliveira Junior	DAM-4	BM: 00385-8
		FISCAL ASSISTENTE		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		André Luiz Funghi Alberto	DAM-4	BM: 00362-9

EXTRATO

Extrato do Contrato de prestação de serviços
Processo Administrativo: 01-071.578/21-66
Instrumento Jurídico: 01.2022.2505.0010.00.00
Contratante: Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB)
Contratada: Appa Serviços Efetivos e Temporários Ltda
Objeto do Contrato: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra, insumos, equipamentos, materiais, ferramentas e prestação de serviços de manutenção, limpeza, conservação, sepultamento (coveiros), atendimento ao público, jardinagem, capineiros, e de coordenação/supervisão em geral de funcionários e serviços, atendendo as necessidades da Capela Velório do Barreiro e dos quatro cemitérios públicos Municipais, Bonfim, Saudade, Paz e Consolação, sendo estas unidades sob responsabilidade da FPMZB, ou em qualquer outra unidade da FPMZB.
Valor total da Garantia: R$ 338.444,97 (trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor contratual.
Vigência do Contrato: 14/05/2022 a 13/05/2023
Quantidade Total do Contrato: 129 postos de trabalho
Valor Mensal do contrato: R$ 564.074,95 (quinhentos e sessenta e quatro mil reais, setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)
Valor Total do Contrato: para R$ 6.768.899,40 (seis milhões, setecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)
Cronograma de Execução: em anexo
Mês e Exercício do Contrato: maio/2022
Justificativa da contratação: A contratação é necessária para garantir um bom atendimento aos munícipes e a execução dos serviços indicados os quais são de suma importância e essenciais para o município de Belo Horizonte, visando prestar um serviço digno no momento de despedidas e de sepultamento de entes queridos e/ou amigos.

Assinatura: 14/05/2022

Link do Aditivo no Portal da Transparência da PBH: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/fundacao-de-parques-e-zoobotanica/transparencia/2022/contrato_1.pdf

COMAM

COMUNICADO

O Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente comunica a todos os interessados a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, por meio de videoconferência, conforme condições estabelecidas pela portaria SMMA n° 09/2020, a realizar-se no dia 25/05/2022 - quarta-feira, a partir de 13:30 horas, com a seguinte pauta: (instruções para participação da reunião estão disponíveis no seguinte link: https://prefeitura.pbh.gov.br/meio-ambiente/comam - Comam Online)

1) Assuntos Preliminares
2) Aprovação da ata da reunião do COMAM do dia 27/04/2022.
3) Processos Administrativos para análise de solicitação de supressão de espécimes arbóreos ipê-amarelo e ipê-cascudo, em atendimento à Lei Estadual nº 9.743, de 15/12/1988, (N.º PROCESSO/SOLICITAÇÃO-INTERESSADO-EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE-LOCALIZAÇÃO-RELATOR (A)):
3.1) Sol. 1182//21 – MRV Engenharia e Participações S/A - Área Privada - Rua Visconde de Caravelas, nº 09, (Lotes 01, 02, 03 a 09 e 10 a 14A – Quarteirão 043), Bairro Belvedere, Regional Centro-Sul.
3.2) Sol0553/22 - Empresa de Transporte de Transito de BH/SA - Área Privada - Av Abilio Machado 2085 - Regional Noroeste e R.Padre PedroPinto , 1265- Regional Venda Nova.
3.3) Sol. 1319/21 - ANNA MARIA SAD - Área Privada - Rua Carmo do Paranaíba, nº 250, Bairro Itapuã, Regional Pampulha.
4) Processo Administrativo para análise de condicionantes de Licença de Operação. (N.º PROCESSO/SOLICITAÇÃO-INTERESSADO-EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE-LOCALIZAÇÃO-RELATOR (A)):
4.1) 31.00059836/2020-21 - Centro de Prevenção e Tratamento de Doenças Neoplásicas Ltda – ONCOMED - Atividades de atendimento hospitalar - Av. José do Patrocínio Pontes, 1355 (Lote 01 do Quarteirão 039) – Mangabeiras / Regional Centro-Sul - Patricia Pretti.
5) Processos Administrativos para análise de convocação do COMAM nos termos do art. 343, da Lei Municipal nº 11.181/19. (N.º PROCESSO/SOLICITAÇÃO-INTERESSADO-EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE-LOCALIZAÇÃO-RELATOR (A)):
5.1) Sol. 0286/22- Pre-52 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. Edificação de uso residencial - R. Vereador Fausto Santana, entre as ruas Engenho do Mar e Engenho do Sul, Lotes 01 a 16, 18 e 19 do quart. 019, bairro Engenho Nogueira – Regional Noroeste - Maria Geralda
6) Processos Administrativos para análise de solicitação de alteração de licença de Instalação. (N.º PROCESSO/SOLICITAÇÃO-INTERESSADO- EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE-LOCALIZAÇÃO-RELATOR (A)):
6.1) 01-169520/16-09 - TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S/A - Loteamento Minaslândia – Residenciais Flor de Minas I e II. Rua Jose de Alencar Rogedo , S/Nº Bairro: Minaslândia - Regional: Norte
7) Processos Administrativos para análise de solicitação de prorrogação de prazo de Licença de Instalação(N.º PROCESSO/SOLICITAÇÃO-INTERESSADO- EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE-LOCALIZAÇÃO-RELATOR (A)):
7.1) 01-167673/16-30 - EMCCAMP RESIDENCIAL AS - Residencial Vila Real - Rua dos Borges, s/n (lotes 11 e 12), bairro Jardim Vitória, Regional Nordeste –
8) Processo Administrativo para autorização de intervenção em APP. (N.º PROCESSO/SOLICITAÇÃO-INTERESSADO- EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE-LOCALIZAÇÃO-RELATOR (A)):
8.1) 31.00196757/2021-15 - Posto Catedral Ltda. Comércio varejista de combustíveis líquidos para veículos automotores - Av. Cristiano Machado, nº 11.100 (Lotes 001 e 002 do Quarteirão 031) - Bairro Vila Clóris / Regional Norte. Eduardo Coutinho
8.2) 01-000448/22-01 - GILMAR ALVES - Autorização para regularização de intervenção em APP - Rua Francisco Amâncio Ferreira Nº: 275 Compl.: Lote 044, Quadra 094 Bairro: São Bernardo - Regional: Norte.
9) Processo Administrativo para revisão de quantitativo de reposição ambiental (N.º PROCESSO/SOLICITAÇÃO-INTERESSADO- EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE-LOCALIZAÇÃO-RELATOR (A)):
9.1) SOL. 0298/22 – LUIZ FELIPE CARNEIRO BARTOLOMEU - Área Privada - R. Carrara nº: 0 compl.: Lote 7 E 9, Quadra 76 bairro: Bandeirantes - Regional Pampulha.
10) Processos Administrativos para análise de solicitação de alteração de licença de Instalação. (N.ºPROCESSO/SOLICITAÇÃO-INTERESSADO--EMPREENDIMENTO /ATIVIDADE-LOCALIZAÇÃO-RELATOR (A)):
10.1) 01-123111/02-06 - Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP- Tratamento de Fundo de Vale do Córrego Freitas-Santa Terezinha-Avenida Santa Terezinha, Bairro Alto Vera Cruz – Regional Leste – Pedro Heller.
11) Processos Administrativos para análise de Recurso. (N.º PROCESSO/SOLICITAÇÃO-INTERESSADO- EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE-LOCALIZAÇÃO-RELATOR (A)):
11.1) 01-034545/18-02 - MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA- ARENA MULTIUSO MRV - Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, S/Nº - Bairro: Califórnia - Regional: Noroeste. Paulo Gomide

Mário de Lacerda Werneck Neto
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO LICITAÇÃO SMOBI 018/2022 - TP

Processo: 01-014.526/22-91
Objeto: Serviços de avaliação da conformidade de Projetos Estruturais, em atendimento aos requisitos estabelecidos nas normas ABNT NBR 6118:2014, NBR 6120:2019, NBR 6122:2019, NBR 6123:2013, NBR 9062:2017, NBR 8800:2008, NBR 7187:2021, NBR 7188:2013, NBR 14762:2010, NBR 15253:2014 e outras complementares e específicas vigentes na data de elaboração dos Projetos Estruturais.

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI, nomeada pela Portaria Conjunta SMOBI/SUDECAP nº 008/2022, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados na licitação em referência o resultado da fase de habilitação, a saber: Habilitadas as licitantes:

ESTEL ENGENHARIA LTDA para concorrer aos dois lotes licitados
ELC ENGENHARIA LTDA para concorrer a um dos lotes licitados
CONSMARA ENGENHARIA LTDA para concorrer a um dos lotes licitados

A documentação de habilitação e os demonstrativos da análise e julgamento constam nos respectivos autos, ficando franqueadas vistas e cópias. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do item 13 do edital.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2022

Fernanda de Campos Clemente
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria SMOBI/SUDECAP nº 008/2022

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº 03 ao Contrato DJ 033/2021
Licitação: SMOBI 033/2020 RDC
Processo: 01-076.660/20-41
IJ.: 01.2021.2700.0042
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI
Contratada: FESTI & FESTI CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ da Contratante: 12.302.239/0001-03
Objeto: Execução dos serviços técnico-profissionais especializados para elaboração de estudos de alternativa/viabilidade e anteprojeto de engenharia para redução dos riscos de inundação no Conjunto Habitacional Lagoa e ruas especificas do Bairro Santa Terezinha.
Objetivo: Prorrogação dos prazos contratuais de vigência e execução.
Os prazos de vigência e de execução do Contrato DJ 033/2021, ficam prorrogados por 120 (cento e vinte) dias.
Em função da prorrogação a que se refere o item anterior, os termos finais dos prazos contratuais passam a ser os seguintes:
a) termo final do prazo de vigência: 24 de outubro de 2022;
b) termo final do prazo de execução: 26 de julho de 2022
Garantia de execução: Em obediência ao disposto no parágrafo segundo do artigo 63 do Decreto nº 10.710, de 2001, fica prorrogada a garantia de execução do contrato, com vigência no mínimo 180 (cento e oitenta) dias superior ao termo final da nova vigência contratual indicada na Cláusula Primeira.
Dotação Orçamentária: Não se aplica
Quantitativo do bem adquirido: Não se aplica
Cronograma de execução: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-033-21-cronograma-fisico-financeiro-ta-03.pdf
Justificativa resumida: A presente prorrogação de prazo justifica-se pelo aumento do volume das precipitações pluviométricas superior a 30% (trinta por cento) em relação ao registrado para o mesmo período do ano anterior, na superação da média histórica de chuvas no mês de janeiro de 2022, no maior número de dias consecutivos com registro de precipitações, cujos efeitos sob o contrato comprometeram a execução de serviços que requeriam a ida da equipe a campo e retardaram o ritmo de trabalho planejado, conforme manifestação técnica exarada no Ofício GPRI1-SD / DJUR-SD n.º 007/2022 (fls. 398-399), que integra a Solicitação de Aditivo de Prazo n.º 2, de 25 de fevereiro de 2022 (fls. 397-398).
Data de assinatura: 06.05.2022
Registro na SMOBI: 16.05.2022 - Livro: 02 - Folha: 84

LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS DESERTA
SMOBI - 016/2022 TP

Processo nº: 01-012.831/22-94
Objeto: Serviço técnico profissional especializado para elaboração de estudos e projetos para reforma do Centro de Saúde Vila Leonina.

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, nomeada pela Portaria Conjunta SMOBI/SUDECAP nº 008/2022, comunica aos interessados na licitação em referência que, na data designada para protocolamento e abertura das propostas, não acudiram interessados, restando deserta a referida licitação.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2022

Fernanda de Campos Clemente
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria SMOBI/SUDECAP nº 008/22

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DJ 035/2022
Licitação: SMOBI 038/2021 RDC
Processo Licitatório: 01-060.420/21-70
IJ.: 01.2022.2700.0047
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI.
Contratada: INOVA BRASIL CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA
CNPJ da Contratada: 29.309.355/0001-49
Objeto: Contratação de serviço técnico profissional especializado para elaboração de serviços preliminares, estudos diagnósticos, estudo de alternativas, anteprojetos e projetos de engenharia para os empreendimentos (i) Rua Aquarius (B. Ribeiro de Abreu), (ii) Rua Henrique Burnier (B. Grajaú), (iii) Rua Newton Pinto de Souza (B. Santa Mônica).
Valor: O valor deste Contrato, a preços de junho/2021, é de R$ 573.449,30 (quinhentos e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos), correspondente ao produto dos preços unitários propostos pela Contratada aplicados às quantidades estimadas na planilha de orçamento.
Valor da Garantia à execução do Contrato: A Contratada presta garantia à execução deste Contrato no valor de R$ 28.672,46 (vinte e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Obras

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 17/05/2022, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: 8A139817672915B7D1EFB6962EB613AEEA1757C8. Utilize o QR Code ao lado para conferir a assinatura.

e Infraestrutura – SMOBI, provenientes do Recursos Ordinários do Tesouro – ROT e FM Saneamento, conforme rubrica nº: 2700.1100.17.512.066.1.400.0005.4 49051.01.00.00 – SICOM 177 2700.1100.17.512.066 .1.400.0006.449051.01.00.00 – SICOM 177.
Prazo: O prazo de vigência deste Contrato é de 690 (seicentos e noventa) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura.
O prazo para a prestação completa dos serviços ora contratados é de no máximo 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço
Quantitativo do bem adquirido: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/obras-e-infraestrutura/dj-035-22-planilha.pdf
Cronograma de execução: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/obras-e-infraestrutura/dj-035-22-cronograma.pdf
Data de assinatura: 12.05.2022
Registro na SMOBI: 16.05.2022 - Livro: 02 - Folha: 84

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS LICITAÇÃO SMOBI 014/2022 TP

Processo: 01-011.772/22-91
Objeto: Serviços técnicos profissionais especializados para estudos e projetos executivos de arquitetura e complementares de engenharia para a Casa da Mulher Brasileira

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI, nomeada pela Portaria Conjunta SMOBI/ SUDECAP nº 008/22, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados na licitação em epígrafe, que o recurso em face do julgamento da fase de habilitação foi julgado improcedente, mantendo-se inalterado o resultado da fase de habilitação. A abertura dos envelopes das propostas comerciais das licitantes habilitadas ocorrerá em sessão pública no dia 19/05/2022, às 15:00h, na sede da SMOBI/SUDECAP.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2022

Fernanda de Campos Clemente
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria SMOBI/SUDECAP nº 008/22

LICITAÇÃO SMOBI Nº 014/2022 –TP
DESPACHO
JULGAMENTO DE RECURSO

Processo n.º 01-011.772/22-91
Objeto: serviços técnicos profissionais especializados para estudos e projetos executivos de arquitetura e complementares de engenharia para a Casa da Mulher Brasileira.

Acolho a manifestação da Comissão Permanente de Licitações constante dos autos do processo em referência e JULGO IMPROCEDENTE o recurso interposto pela licitante MMKM ARQUITETURA E GERENCIAMENTO LTDA., mantendo-se inalterada a decisão de habilitação das licitantes COBRAPE CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS e CONSMARA ENGENHARIA LTDA., publicada no Diário Oficial do Município – DOM de 26/04/2022.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2022

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

CMH

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE, REALIZADA NO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Aos trinta e um dias do mês de março dois mil e vinte e dois, às 17h, reuniram-se de forma virtual através do aplicativo Google Meet, os integrantes do Conselho Municipal de Habitação (CMH) para reunião ordinária, para a discussão dos seguintes pontos de pauta: 1) Aprovação da Ata. 2) Discussão e Votação do Relatório de Gestão 2021 / FMHP e Relatório Prestação de Contas 2021/ FMHP – PPAG 2018-2021; 3) Proposta Calendário/ Edital Eleições do CMH; 4) Assuntos gerais de interesse do Conselho. Verificado o quórum necessário para a instauração da reunião, a Conselheira Maria Cristina declara aberta a reunião. Dando continuidade, passa para a aprovação da ata da última reunião, que é aprovada sem alterações. A Conselheira Maria Cristina explica os procedimentos para a instauração da reunião virtual; que a reunião foi convocada previamente, que os Conselheiros foram convocados e os demais presentes na condição de convidados realizaram a sua inscrição antecipadamente pelo e-mail do Conselho. Continuando, é informada a proposta de programação da reunião, sendo: 16h45m abertura da sala para ajustes, 17h início da reunião, com previsão de término às 19h; que para inscrições e dúvidas, o meio seria o chat da reunião. Maria Cristina passa a palavra para a servidora Karla Marques fazer a apresentação do item 2 que trata da Discussão e Votação do Relatório de Gestão 2021 / FMHP e Relatório Prestação de Contas 2021/ FMHP – PPAG 2018-2021. Karla inicia explicando que o Relatório de Gestão 2021/FMHP trata-se de relatório demandado anualmente pelo Governo Federal em atendimento às obrigações assumidas pelo Município de Belo Horizonte por ocasião da assinatura do Termo de Adesão ao SNHIS – Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (2007). Possui, em linhas gerais: balanço geral da Política Habitacional, resultados de 2021 e destinação de recursos do FMHP. Necessita de aprovação do Conselho e assinatura dos conselheiros em formulário específico. E o Relatório de Prestação de Contas 2021/FMHP – PPAG 2018-2021, trata-se de relatório elaborado em janeiro/fevereiro de cada ano subsequente, onde são identificados e descritos os Programas/Ações/Subações do PPAG, com respectivas metas e valores alcançados, público beneficiado e avanços dos programas no ano de 2021. Karla apresenta os Programas e Ações do PPAG 2018-2021 relacionados ao FMHP e passa para os Resultados Alcançados 2021 com a Provisão Habitacional sendo: Programa MCMV - Construção de Unidades Habitacionais -188 Unidades Habitacionais concluídas da faixa 1,5 do MCMV, sendo: 126 UH Residencial Ponto Verano e 62 UH Residencial Ametista. Ainda em 2021, houveram 289 participantes nas ações sociais de Regularização de Conjuntos Habitacionais e 1.124 famílias forma beneficiadas (mês de maior atendimento) pelo Programa Bolsa Moradia, destacando 662 famílias beneficiadas com o Abono Pecuniário. No Financiamento Habitacional, 35 moradias foram financiadas nos conjuntos Diamante Negro, Jaqueline, Janaúba, Juliana, Mangueiras, Pérola, Primavera, Granja de Freitas III, Jardim Leblon, Residencial Azaleia (Conjunto 4 - Ar Principal), Residencial Flor de Maio (Conjunto 2 - Ar Principal), Residencial Granja de Freitas II, Residencial Lagoa, Residencial Urucuia (Quarteirão 33), Tirol. Ao final de 2021, foram atendidos 2.562 beneficiários provenientes do OPH, sendo 1.449 através de Contratos de financiamento e 1.113 beneficiários estavam com seus financiamentos quitados ou terminados por prazo ou falecimento do titular. Na Regularização de Conjuntos Habitacionais foram; 80 famílias beneficiadas com a regularização de Moradias implantadas pela PBH Conjunto Cedro - (Vila São Tomás) e Residencial Jardim da Mata I. 376 famílias beneficiadas com a titulação de moradias dos Conjuntos: Íris, Cedro, Girassol, Hortência, Lírios do Campo, Vitória (1ª emissão) e titulação pontual de diversos conjuntos já regularizados. Nos Resultados Alcançados em 2021 nos Assentamentos de Interesse Social foram; Orçamento Participativo 10 Empreendimentos do OP concluídos, sendo: Obra Vila Nova Cachoeirinha Emp. 54 OP 05/06; Obra Vila Nova Cachoeirinha Emp. 41 OP 07/08; Obra Vila Novo Ouro Preto Emp. 99 OP 09/10; Obra Vila Novo Ouro Preto Emp. 90 OP 11/12; Obra Vila Estrela Emp. 16 OP 13/14; Obra Vila Novo São Lucas Emp. 18 OP 07/08, Obra Vila Novo São Lucas Emp. 24 OP 11/12, Obra Vila Novo São Lucas Emp. 21 OP 13/14; Obra Vila Aeroporto Emp. 54 OP 07/08; Obra Vila Jd. Alvorada Emp. 92 OP 13/14. Já no Vila Viva/OP foram; 84 Unidades Habitacionais concluídas, sendo: 8 UH's no Residencial Mangueiras (OP); 44 UH's no Residencial Azaleia no Aglomerado Santa Lúcia; 32 UH's no Residencial Jatobá no Vila Viva São Tomás. Ainda nos resultados Alcançados 2021 em Assentamentos de Interesse Social – Programas 225, 62 e 66, Karla informa sobre os Planos Globais Específicos e de Regularização Urbanística. Em andamento: 01 PRU Jardim Getsêmani - Jardim Vitória - (OP 15/16) e 01 PGE Novo Lajedo / Tupi (OP 15/16). Previstos: Retomada do PGE da Vila Bandeirantes, elaboração do PGE Aeroporto/Jaraguá (OP 15/16) e Plano dos Quilombos. Já nas Ações Sociais em Assentamentos Precários foram 27.412 atendimentos realizados através do Programa Vila Viva/OP, 2.636 atendimentos realizados para as famílias das Bacias dos Córregos Túnel Camarões, DRENURB´s e Pampulha/Cachoeirinha/Onça, 70 atendimentos realizados para implantação da via 710. Já nas Indenizações, 274 atendimentos realizados com indenizações, sendo: 50 atendimentos realizados aos empreendimentos Vila Viva, 4 atendimentos realizados para a Via 710; 170 atendimentos realizados para os empreendimentos das Bacias; 24 atendimentos realizados para as Contenções Encostas; 26 atendimentos realizados relativos a empreendimentos da Sudecap e Convênio CEMIG. Já no PEAR, 153 famílias beneficiadas com situações de risco eliminadas em 2021 (qualquer tipo de risco); 1.057 famílias beneficiadas com ações de assistência técnica e orientações a famílias atendidas pelo PEAR; Foram mobilizados os 45 Núcleos de Alerta de Chuva e os 54 Núcleos de Defesa Civil. Houve o pagamento de mais de 850 benefícios do bolsa moradia/ abono pecuniário para as famílias atingidas pelas chuvas e por obras de risco. Além disso, 1.876 vistorias foram realizadas e houve a execução de 51 obras de recuperação de áreas de risco. Karla apresenta os quadros do Desempenho Financeiro 2021 - UO FMHP (R$77.848.851,34 – despesas liquidadas) e das Despesas com Habitação no Município em 2021 – PBH (R$ 80.579.375,48 – despesas liquidadas). Nos Avanços ocorridos em 2021, Karla destaca a Regulamentação do Programa de Compra Compartilhada, a partir da publicação do Decreto nº 17.793, em 02 de dezembro de 2021 e início do atendimento junto à CEF: O Programa de Compra Compartilhada de Imóvel tem como objetivo geral viabilizar a obtenção de moradia para a população de baixa renda, mediante aquisição conjunta e monitorada de unidade habitacional que se enquadre nos requisitos estabelecidos neste decreto. E a Publicação do Chamamento Entidades em 21/12/21, que trata da seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) com interesse em executar Trabalho Técnico Social, buscando a organização de famílias e a formação de condomínios, bem como sua capacitação e treinamento, visando à produção de unidades habitacionais em regime cogestionário, mediante formalização de Termo de Colaboração. Destaca ainda: implantação do Plano de Quitação Voluntária, possibilitando o financiamento de unidades habitacionais destinadas às famílias do Orçamento Participativo da Habitação; publicação da Lei 11.305/21 em 25/08/21 com alterações na Lei 9814/10, que viabilizou além da implantação do Programa de Compra Compartilhada, outros ajustes relacionados com os financiamentos às famílias beneficiadas pelos Programas habitacionais federais; encaminhamento à PGM e ao Gabinete do Prefeito da Minuta do Decreto de regulamentação da Linha Programática Assistência e Assessoria Técnica, prevista na Resolução LII do Conselho Municipal de Habitação; início do cadastramento de famílias dos assentamentos da Izidora, com atendimento a cerca de 2.000 domicílios cadastrados, dos 5.000 domicílios previstos, além da contratação de empresa para realização de trabalho social na região da Izidora; conclusão de 10 empreendimentos do Orçamento Participativo em Vilas e Favelas em 2021, perfazendo um total de 65 empreendimentos do OP concluídos no período 2017/2021. Karla apresenta os contratos com recursos do FNHIS que estão em quase sua totalidade concluídos, salvo Taquaril e São Jose II. No Taquaril - OGU/FNHIS, Karla apresenta que o escopo do empreendimento Conjunto Taquaril com recursos do OGU/FNHIS foi composto de obras de urbanização de vias e construção de 72 unidades habitacionais. Estão concluídas as obras das Ruas Mantiqueira, Teixeira dos Anjos, JK, Primeiro de Maio e Ruas 328 e 2053. Parcialmente concluídas as ruas: Floresta, Aeroporto, Califórnia, Camargos, Arco Íris, São Jorge, Jardim Atlântico, Pai Tomás, Filadélfia, Riacho e T15 –T16. Não foram executadas: As vias T01 Trecho 01, T 01 Trecho 02 e Beco A. Também fez parte do escopo projeto de 108 unidades habitacionais e das ruas 328 e 2053. Os projetos foram totalmente concluídos. O Contrato OGU Taquaril, encontra-se encerrado e o escopo não foi totalmente concluído. O Valor referente ao escopo não realizado foi devolvido à OGU (especificamente na fonte de despesa relativa à captação de recursos vinculados) e as obras não executadas serão viabilizadas com recursos da PBH ou nova captação. A continuidade das obras das 72 unidades habitacionais está prevista para iniciar em março de 2022 com previsão de conclusão para 2023. As obras das Ruas Califórnia, Acácias e Tirol encontram-se em execução. Já o escopo do empreendimento São José II - OGU/FNHIS é composto de obras de infraestrutura, construção de 208 unidades habitacionais, trabalho social, desapropriações, regularização fundiária, Recuperação Ambiental (quadra 93), abrigamento / Bolsa Moradia e construção de equipamentos comunitários (Centro de Saúde e UMEI). Estão concluídas as obras de infraestrutura e construção de 208 unidades habitacionais. O trabalho social encontra-se concluído para esta etapa e encontram-se em andamento as ações de regularização fundiária. As obras de recuperação ambiental estão em execução com previsão de conclusão para 2022. A Conselheira Maria Cristina pergunta se há inscrições para esclarecimentos, não havendo, confere o quórum e submete a votação o Relatório de Gestão 2021 / FMHP e Relatório Prestação de Contas 2021/ FMHP – PPAG 2018-2021, que é aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes, comunica também, que o Secretário Executivo Samuel Galvão entrará em contato com cada Conselheiro para pegar as assinaturas dos Relatórios que será enviado a Brasília. Dando prosseguimento, Maria Cristina passa para o Secretário Executivo Samuel Galvão apresentar a proposta de Edital da Eleição do Conselho Municipal de Habitação Biênio 2022/2024. Samuel inicia contextualizando que esse mandato teve a dilação de prazo aprovado na reunião de maio de 2021 e publicado no Diário Oficial do Município estendendo por 10 meses a vigência do atual mandato, considerando demanda apresentada por Conselheiros e considerando os empecilhos de realizar as Eleições durante o período de pandemia. Samuel Galvão faz a leitura do Edital, que tem em seu conteúdo as atribuições conferidas pelo art. 7º. da Lei nº 6.508, de 12 de janeiro de 1994, tendo em vista o disposto no art. 3º. da mesma Lei, convoca as entidades representativas para eleição dos membros titulares e suplentes da sociedade civil que comporá o Conselho Municipal de Habitação, para o exercício de mandato relativo ao biênio 2022/2024, de acordo com os critérios e normas estabelecidos neste Edital. DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 1.1 - O Conselho Municipal de Habitação será constituído por vinte membros titulares e igual número de suplentes, na seguinte forma: 1.1.1 - 06 (seis) representantes de entidades populares, sendo: 1.1.1.1 - 05 (cinco) representantes de entidades do Movimento Popular por Moradia, compreendidas por núcleos/entidades de moradias, associações comunitárias e movimentos populares por moradia; 1.1.1.2 - 01 (um) representante de Central Sindical ou de Sindicato de Trabalhadores. 1.1.2 - 02 (dois) representantes de entidades vinculadas à produção de moradia, sendo: 1.1.2.1 - 01 (um) representante de entidade empresarial; 1.2.2 - 01 (um) representante de entidade de ensino superior. 1.1.3 - 02 (dois) representantes indicados pelo Poder Legislativo. 1.1.4 - 09 (nove) representantes indicados pelo Poder Executivo, sendo: 1.1.4.1 - o Diretor-Presidente da Urbel; 1.1.4.2 - o Secretário Municipal de Planejamento; 1.1.4.3 - 07 (sete) representantes indicados pelo Executivo. 1.1.5 - 01 (um) membro escolhido pelo Poder Executivo em listas tríplices apresentadas por entidades de profissionais liberais relacionadas com o setor. 1.2 - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Habitação será de 2 (dois) anos, a partir da posse, sendo permitida uma recondução. DO CADASTRAMENTO DAS ENTIDADES 2.1 - Para participar das plenárias abertas que elegerão os conselheiros representantes da sociedade civil, indicados nos itens 1.1.1, 1.1.2 e 1.1.5 acima, no Conselho Municipal de Habitação, as entidades que se enquadrarem nas categorias previstas nos mencionados itens deverão inscrever-se, impreterivelmente, no período de 11/04/2022 a 20/04/2022, na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Habitação, localizada na Avenida do Contorno, nº 6.664, 1º andar, Savassi, Belo Horizonte, das 08h às 12h e das 13h às 17h, apresentando os documentos abaixo relacionados, com finalidade de atender ao disposto nos incisos I, II e III do art. 5º da Lei 6.508/1994. 2.1.1 - Original e cópia dos Estatutos Sociais 2.1.2 - cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ - no Ministério da Fazenda, ativo, que comprove ser a entidade sediada no Município, com inscrição há, no mínimo, 1 (um) ano 2.1.3 - ata de eleição e posse da atual diretoria da entidade 2.1.4 - ata de assembleia ou documento assinado por seu representante legal, com a indicação da pessoa que irá representar a entidade na plenária. 2.2 - Caso não seja apresentada no prazo informado toda a documentação descrita no artigo anterior, a entidade ficará impossibilitada de votar e ser votada nas plenárias abertas por categoria. DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 3.1 - A eleição dos conselheiros representantes da sociedade civil será realizada por meio de plenárias abertas por categoria, coordenadas por representantes da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte - Urbel, no auditório da empresa, localizado na Avenida do Contorno, nº 6.664, 1º andar, Savassi, nesta Capital, conforme programação abaixo: 3.1.1 - Dia 25/04/2022, primeira convocação às 18h30m: Eleição dos 05 (cinco) representantes de entidades do Movimento Popular por Moradia, compreendidas por núcleos/entidades de moradias, associações comunitárias e movimentos populares por moradia. 3.1.2 - Dia 26/04/2022, primeira convocação às 18h30m: Eleição de 01 (um) representante de Central Sindical ou de Sindicato de Trabalhadores. Eleição de 01 (um) representante de entidade de ensino superior. 3.1.3 - Dia 27/04/2022, primeira convocação às 18h30m:Eleição de 01 (um) representante de entidade empresarial. Eleição de 03 (três) representantes de entidade de profissionais liberais para formação da lista tríplice a ser enviada ao Executivo para escolha de 01 (um) membro titular e um suplente. 3.2 - A instalação das plenárias abertas por categoria para eleição dos membros titulares e suplentes de que trata este Edital somente ocorrerá se estiverem presentes 1/3 (um terço) das entidades cadastradas junto à Urbel, ou em segunda convocação - depois de transcorridos 30 minutos da primeira convocação - com qualquer número de presentes. 3.3 - A escolha do representante indicado pela entidade para compor o Conselho Municipal de Habitação será feita por meio de eleição realizada entre seus pares, por categoria. 3.4 - Somente poderão ser eleitos os representantes de entidades que estiverem presentes no momento da eleição. 3.5 - Serão eleitos membros suplentes na mesma proporção de membros titulares 3.6 - Caberá a cada categoria definir o processo interno de votação. 3.7 - Em caso de empate será realizada nova eleição. 3.8 - Concluída a votação o representante da Urbel deverá lavrar ata com o resultado final, que deverá ser assinada por um dos representantes de cada categoria. DO DIREITO A VOTO. 4.1 Cada entidade inscrita, presente na plenária aberta por categoria por meio de seu representante credenciado, terá direito a um voto no processo de eleição dos membros representantes para compor o Conselho Municipal de Habitação. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 5.1 - Os casos omissos e conflitantes deverão ser discutidos e levados à Presidência do Conselho que, com base na Lei nº. 6.508/1994 e no Regimento Interno, emitirá decisão fundamentada. Após a leitura do Edital, a Conselheira Maria Cristina submete o mesmo à votação, que diante manifestação favorável de todos os Conselheiros presentes, é aprovado. O Secretário Executivo do Conselho comunica que o mesmo será enviado para publicação e está à disposição para quaisquer esclarecimentos para garantir um processo transparente e participativo. O Diretor de Habitação e Regularização Fundiária Aderbal de Freitas pede a palavra e comunica que irá disparar para o universo dos Coordenadores de Núcleo assim que o edital for publicado no Diário Oficial do Município. A Coordenadora Edneia Aparecida solicita um olhar humanizado no recebimento das inscrições considerando que vários grupos de moradia realizaram as suas eleições e renovaram os seus mandatos, mas que ainda enfrentam dificuldades financeiras perante aos registros no cartório. Nos assuntos gerais de interesse do Conselho, a Coordenadora Monica Aguiar pede a Diretoria de Habitação uma reunião para tratar dois assuntos, um relacionado ao Programa Locação Social, pontos que precisam ser aprimorados, Mônica relata que o Centro de Referência da Comunidade Negra quer apresentar alguns questionamentos e pedidos de revisão. O outro ponto trata-se de esclarecimentos com relação ao sorteio das vagas remanescentes de Venda Nova. O Diretor Aderbal de Freitas se mostra de acordo em reunir com a Coordenadora e solicita que a mesma o procure durante a semana para o agendamento, aproveita para reforçar que os contatos da Diretoria de Habitação e Regularização Fundiária estão ativos e todas as famílias, ou Coordenadores que necessitarem de qualquer atendimento, o canal encontra-se aberto e com profissionais capacitados para atender. Não havendo mais nada a tratar, a Conselheira Maria Cristina encerra a reunião. Eu, Samuel Galvão Bicalho, Secretário Executivo do CMH, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Secretário e arquivada na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Habitação. Belo Horizonte, 31 de março de 2022.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 17/05/2022, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: 8A139817672915B7D1EFB6962EB613AEEA1757C8. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

SUDECAP

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

A Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP, comunica a todos os interessados deferimento da RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL no SUCAF dos seguintes Fornecedores:

-EPL CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP CNPJ: 20.515.556/0001-28
-PAULO CEZAR ALMEIDA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 05.744.745/0001-89

Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente

EXTRATO DO EDITAL SUDECAP N° 03/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EXTRATO DO EDITAL SUDECAP N° 03/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Comissão Organizadora do Processo Seletivo, instituída pela Portaria SUDECAP 025/2022, publicada no Diário Oficial do Município - DOM de 11 de março de 2022. OBJETIVO: Contratação de profissionais para atender as necessidades de excepcional interesse público, para inclusão das espécies arbóreas e dos equipamentos no sistema de cadastro territorial multifinalitário (SisCTM), que permitirá aos gestores públicos e a população conhecer e acompanhar a sua distribuição espacial dentro do município de Belo Horizonte, tendo em vista a crescente demanda da população pelos serviços relacionados à manutenção de equipamentos e de mobiliários urbanos; e da manutenção da arborização urbana, nos termos do processo administrativo no 01-020.534/22-02, nas unidades organizacionais da Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2022

Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente

* Os anexos deste extrato encontram-se disponíveis na íntegra no site: https://dom-web.pbh.gov.br

URBEL

1ª REPUBLICAÇÃO - AVISO DO CHAMAMENTO PÚBLICO URBEL/SMOBI CHM 001/2021

PROCESSO N.º 01-060.580/21-46.
OBJETO: Selecionar Organização da Sociedade Civil (OSC) que tenha interesse em executar Trabalho Técnico Social buscando a organização de famílias e a formação de condomínios, bem como sua capacitação e treinamento, visando à produção de unidades habitacionais em regime cogestionário, mediante formalização de Termo de Colaboração, em conformidade com a Lei Federal n.º 13.019/2014 e com o Decreto n.º 16.746/2016.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 08 de julho de 2022.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados diretamente no Portal das Parcerias https://prefeitura.pbh.gov.br/portaldasparcerias/chamamento-publicos. Caso o interessado não consiga acessá-lo pelo site, poderá retirá-lo, na Supervisão Administrativa e de Acervo – Protocolo Geral da sede da URBEL, localizada em Belo Horizonte, na Avenida do Contorno, n.º 6.664 – 1º andar, Savassi, a partir de 19 de maio de 2022, de segunda, quarta e sexta-feira, no horário de 09h00min às 15h00min, mediante o agendamento prévio junto à Comissão de Seleção, pelo e-mail habitacao@pbh.gov.br, em meio digital, com o fornecimento pelo interessado de um CD-R ou DVD-R não utilizado e/ou por cópia reprográfica, com a comprovação de recolhimento do valor conforme previsão editalícia.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2022

Claudius Vinicius Leite Pereira
Diretor-Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL V
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 165ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL V – JIJFI-V, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 13/05/2022.
Presidente: Adilson Vieira de Resende
Secretária: Vanessa Angélica da Conceição Rodrigues
Membros presentes: Andréa Neves Silveira, Paula de Castro Martins, Marcio Petrônio Baeta De Souza, Gustavo Henrique Alves, Maria Inês Rosa Dos Santos, Welber Frank Cantuária Mendes.
Às 09h05 foi aberta a sessão em ambiente virtual. Verificado o número de membros presentes para apuração do quórum, iniciaram-se os julgamentos da pauta do dia, conforme abaixo.

DEFESAS JULGADAS

Relator(a): MARIA INÊS ROSA DOS SANTOS
Protocolo n°: 31.00446499/2021-33 - DIRF-O
Solicitante: FLÁVIA CRISTINA ALVES E FARIA / DROGARIA ARAUJO S A
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210059604AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20210059604AI.

Relator(a): MARIA INÊS ROSA DOS SANTOS
Protocolo n°: 31.00033744/2022-85 - DIRF-O
Solicitante: FERNANDO NEQUINI DE FARIA / CONDOMINIO DO EDIFICIO FLAVIA AMARAL
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n°20210078432AN e prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20210078430AN, 20210078431AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade de representação.

Relator(a): MARIA INÊS ROSA DOS SANTOS
Protocolo n°: 31.00026917/2022-17 - DIRF-VN
Solicitante: SAMUEL JAVA ROCHA DA CRUZ / JOSE LUIZ DA CRUZ
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210087081AN, 20210087083AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente, cancelado de ofício o(s) auto(s) nº 20210087081AN, 20210087083AN.

Relator(a): MARIA INÊS ROSA DOS SANTOS
Protocolo n°: 31.00032883/2021-55 - DIRF-NE
Solicitante: ALCILENE APARECIDA GOMES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20200039840AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20200039840AI.

Relator(a): MARIA INÊS ROSA DOS SANTOS
Protocolo n°: 31.00189454/2022-89 - DIRF-O
Solicitante: ANDRE ANTONIO BERTAZZO FILHO / RODRIGO VIEIRA MAFFRA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20210074071AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, concedendo-se 180 (cento e oitenta) dias de prazo adicional (11/10/2022 a 10/04/2023) para o cumprimento do(s) auto(s) nº 20210074071AN.

Relator(a): MARIA INÊS ROSA DOS SANTOS
Protocolo n°: 31.00193493/2022-64 - DIRF-N
Solicitante: LUIZ ALDO DA SILVA SANTOS / DROGARIA AMANHECER LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220015594AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220015594AI.

Relator(a): PAULA DE CASTRO MARTINS
Protocolo n°: 31.00090672/2022-91 - DIRF-NO
Solicitante: ELIANE DAS GRACAS FRANCA
Assunto: Prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220007060AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por perda de objeto, cancelado de ofício o(s) auto(s) nº 20220007060AN.

Relator(a): PAULA DE CASTRO MARTINS
Protocolo n°: 31.00396706/2021-24 - DIRF-CS
Solicitante: ELEUTERIO DUTRA DOS SANTOS / METRON DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210050671AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Relator(a): PAULA DE CASTRO MARTINS
Protocolo n°: 31.00443167/2021-78 - DIRF-O
Solicitante: MARCELLO PIRFO
Assunto: cancelamento ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20210059860AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20210059860AI.

Relator(a): PAULA DE CASTRO MARTINS
Protocolo n°: 31.00043309/2021-47 - DIRF-NE
Solicitante: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS / RODRIGO ELIAS SILVA DOS SANTOS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20200014305AN, 20200014306AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20200014305AN, 20200014306AN.

Relator(a): PAULA DE CASTRO MARTINS
Protocolo n°: 31.00086794/2022-37 - DIRF-O
Solicitante: JOAO PAULO ZICA FIALHO / JPZF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220008000AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220008000AN.

Relator(a): PAULA DE CASTRO MARTINS
Protocolo n°: 31.00194047/2022-44 - DIRF-N
Solicitante: JOSE ADEILSON COLARES / MAURO CÉSAR VAZ DE MELO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220009749AI, 20220011802AN e prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220011798AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220011798AN; defesa não conhecida, por intempestividade, do(s) auto(s) nº 20220009749AI, 20220011802AN.

Relator(a): ANDREA NEVES SILVEIRA
Protocolo n°: 31.00077497/2022-20 - DIRF-N
Solicitante: EDVALDO ANGELO RODRIGUES / JOSÉ PEREIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20180029752AI.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Relator(a): ANDREA NEVES SILVEIRA
Protocolo n°: 31.00058488/2022-36 - DIRF-O
Solicitante: GERALDO MATEUS FRIAS / HWA PANIFICADORA LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220004164AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente, cancelado de ofício do(s) auto(s) nº 20220004164AN.

Relator(a): ANDREA NEVES SILVEIRA
Protocolo n°: 31.00196381/2022-76 - DIRF-NE
Solicitante: VERA LUCIA LINHARES DAS DORES / COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS
Assunto: cancelamento ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220017036AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade de representação

Relator(a): ANDREA NEVES SILVEIRA
Protocolo n°: 31.00187144/2022-88 - DIRF-NO
Solicitante: NILSON TACCHI GONCALVES / AZEVEDO RADIOGRAFIA, TOMOGRAFIA E DOCUMENTACAO ORTODONTICA LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220013359AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20220013359AI, cancelado de ofício o(s) auto(s) nº 20210045978AN.

Relator(a): WELBER FRANK CANTUARIA MENDES
Protocolo n°: 31.00103516/2022-78 - DIRF-P
Solicitante: BERNARDO DE MELO CAMPOS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210046401AN, 20210037365AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por existência de coisa julgada administrativa.

Relator(a): WELBER FRANK CANTUARIA MENDES
Protocolo n°: 31.00323808/2021-43 - DIRF-NO
Solicitante: FERNANDA ALEXANDRA PEREIRA ALVES BARRETO / ANTONIO ELIAS DA SILVA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210043830AN, 20210043879AN, 20210035414AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida em parte, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20210043879AN, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20210043830AN, 20210035414AI. RECORRE-SE, DE OFÍCIO, PARA A 2ª INSTÂNCIA, DO(S) AUTO(S) Nº 20210035414AI, NOS TERMOS ART. 7º, ANEXO ÚNICO, DO DECRETO Nº 16.881/18, PARA REEXAME NECESSÁRIO.

Relator(a): WELBER FRANK CANTUARIA MENDES
Protocolo n°: 31.00189745/2022-89 - DIRF-CS
Solicitante: ROGERIO FARINHA SILVA NUNES BAETA/ LOBO E LOBA COMERCIO LTDA - ME
Assunto: cancelamento ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220015746AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por duplicidade recursal para o pedido de prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 20220015746AN; defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220015746AN.

Relator(a): WELBER FRANK CANTUARIA MENDES
Protocolo n°: 31.00085942/2022-52 - DIRF-O
Solicitante: JOAO PAULO ZICA FIALHO / JPZF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220007067AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20220007067AI. RECORRE-SE, DE OFÍCIO, PARA A 2ª INSTÂNCIA, DO(S) AUTO(S) Nº 20220007067AI, NOS TERMOS ART. 7º, ANEXO ÚNICO, DO DECRETO Nº 16.881/18, PARA REEXAME NECESSÁRIO.

Relator(a): MARCIO PETRONIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00457012/2021-04 - DIRF-NO
Solicitante: LUCIANO BARRETO BRAGA / SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS S/A
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210083267AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20210083267AN.

Relator(a): MARCIO PETRONIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00254699/2021-94 - DIRF-N
Solicitante: ZENILDE SEBASTIANA DA SILVA / USISERV INDUSTRIAL LTDA.
Assunto: cancelamento ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20210001020AI Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20210001020AI.

Relator(a): MARCIO PETRONIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00441391/2021-15 - DIRF-O
Solicitante: OSEIAS FERREIRA DE RESENDE
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210058377AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20210058377AI.

Relator(a): MARCIO PETRONIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00019989/2022-57 - DIRF-O
Solicitante: GIOVANNI SIMÃO TRIGINELLI / ERGON EMPREENDIMENTOS S.A.
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210082952AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20210082952AN.

Relator(a): MARCIO PETRONIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00189760/2022-72 - DIRF-O
Solicitante: RODRIGO GONCALVES MIRANDA LAZARINO
Assunto: Prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220018810AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida em parte, por unanimidade, concedendo-se 60 (sessenta) dias de prazo adicional (de 24/05/2022 a 22/07/2022) para o cumprimento do(s) auto(s) nº 20220018810AN.

Relator(a): MARCIO PETRONIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00195550/2022-09 - DIRF-NE
Solicitante: ADRIANA DUARTE BRINA LAGE / CONDOMINIO DO EDIFICIO NILDA
Assunto: cancelamento ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20210070556AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por litispendência.

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00181796/2022-51 - DIRF-P
Solicitante: REJANE SILVERIO DE SOUZA / GUILHERME JOSÉ VELOSO FERREIRA COELHO
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20210023654AN, 20210024279AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00176574/2022-07 - DIRF-N
Solicitante: DAPHINE SOARES XAVIER / TECH - BOX AUTO CENTER LTDA - ME
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220014500AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) o prazo do(s) auto(s) nº 20220014500AN.

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 17/05/2022, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: 8A139817672915B7D1EFB6962EB613AEEA1757C8. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Protocolo n°: 31.00182226/2022-81 - DIRF-NO
Solicitante: SANDERSON FERREIRA DOS SANTOS / UAIKITUDO FOOD LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220014205AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) o prazo do(s) auto(s) nº 20220014205AN.

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00183593/2022-32 - DIRF-O
Solicitante: ROSIANE MARY MARQUES
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220011535AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) o prazo do(s) auto(s) nº 20220011535AN.

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00183671/2022-60 - DIRF-NE
Solicitante: ALINE MARCIA DE MELO TEIXEIRA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220012864AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, concedendo-se 30 (trinta) dias de prazo adicional (de 07\06\2022 a 07\07\2022) para o cumprimento do(s) auto(s) nº 20220012864AN.

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00185302/2022-61 - DIRF-N
Solicitante: APARECIDA DE FÁTIMA FRIAS DA SILVEIRA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220015105AN, 20220015103AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) o prazo do(s) auto(s) nº 20220015105AN, 20220015103AN.

DEFESAS NÃO JULGADAS

Por terem sido baixadas em diligência para obtenção de esclarecimentos que subsidiem o julgamento em primeira instância:

Relator(a): WELBER FRANK CANTUARIA MENDES
Protocolo n°: 31.00064009/2022-58 - DIRF-NE
Solicitante: FRANCISCO CÉLIO PEDROSA SOUZA / FABIANE DE SOUZA SANTOS
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20210085872AN

Relator(a): WELBER FRANK CANTUARIA MENDES
Protocolo n°: 31.00446126/2021-16 - DIRF-O
Solicitante: HENRIQUE GUERRA VIANNA /CONDOMINIO DO EDIFICIO CALGARY
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210036637AI

Relator(a): WELBER FRANK CANTUARIA MENDES
Protocolo n°: 31.00481331/2021-81 - DIRF-VN
Solicitante: NADIR RIBEIRO DE SOUZA / JOSÉ GERALDO RODRIGUES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210062834AN

Por terem sido retirados de pauta para melhor análise do membro relator:

Relator(a): ANDREA NEVES SILVEIRA
Protocolo n°: 31.00371380/2021-73 - DIRF-O
Solicitante: MARIA RAQUEL DE SOUSA LIMA UCHÔA COSTA / JCR EMPREENDIMENTOS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210035494AE

Relator(a): ANDREA NEVES SILVEIRA
Protocolo n°: 31.00445549/2021-75 - DIRF-O
Solicitante: DENIS JUNIO PIMENTEL/ V P I CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210058408AI

Relator(a): WELBER FRANK CANTUARIA MENDES
Protocolo n°: 31.00046051/2022-21 - DIRF-O
Solicitante: ROBERTA APARECIDA TOMAZ / DANIEL FELIPE PEDROSO VIOLA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20210010263AN

Informamos aos interessados que, conforme o previsto nos arts. 2º e 4º do Decreto Municipal 16.881/2018, o prazo para a interposição de recurso em segunda instância é de 15 (quinze) dias, contados do 1º dia útil seguinte a esta publicação no DOM, ressalvado o disposto no art. 323 da Lei 8.616/03. O interessado que optar pela interposição de recurso, poderá fazê-lo por meio do link https://servicos.pbh.gov.br/servicos/my-panel, interagindo com o número de protocolo ou, caso se trate de defesa interposta por meio do SIGESP ou fora do prazo de 15 dias, seguindo as orientações constantes no portal https://servicos.pbh.gov.br/i/5eb40fabcf23934c43693261/servicos+recurso-contra-decisao-das-juntas-integradas-de-julgamento--fiscal-2-instancia.
Às 12:40 horas a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2022

Vanessa Angélica da Conceição Rodrigues
Secretário da Junta Integrada de Julgamento Fiscal V

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL V
PAUTA DE JULGAMENTO

A Junta Integrada de Julgamento Fiscal V – JIJFI-V, da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, em cumprimento às disposições do §2º, art. 5º, Anexo Único, da Portaria SMPU nº 018/2018, Portaria SMPU nº 020/2020 e em observância ao Decreto Municipal nº 16.881/2018, comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 166ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 20/05/2022 às 09 horas, em ambiente virtual.

Relator(a): MARIA INÊS ROSA DOS SANTOS
Protocolo n°: 31.00198871/2022-67 - DIRF-B
Solicitante: MARCELO DEIVITY DA SILVA / MAURICIO PEREIRA DA CUNHA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220016392AN

Relator(a): MARIA INÊS ROSA DOS SANTOS
Protocolo n°: 31.00192113/2022-76 - DIRF-P
Solicitante: LAURA GONCALVES SILVA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220017023AN

Relator(a): MARIA INÊS ROSA DOS SANTOS
Protocolo n°: 31.00202514/2022-64 - DIRF-L
Solicitante: TEREZA DA GAMA GUIMARAES PAES / FUNDAÇÃO BENJAMIN GUIMARAES
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220021634AN, 20220021644AN

Relator(a): MARIA INÊS ROSA DOS SANTOS
Protocolo n°: 31.00181731/2022-60 - SUFIS
Solicitante: LUIZ CARLOS TADEU DE OLIVEIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220010205AN, 20220010202AN

Relator(a): MARIA INÊS ROSA DOS SANTOS
Protocolo n°: 31.00090661/2022-97 - DIRF-CS
Solicitante: MARCELO FERNANDES DA COSTA / ODILON ASSIS TEIXEIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220008764AE

Relator(a): MARIA INÊS ROSA DOS SANTOS
Protocolo n°: 31.00124889/2022-60 - DIRF-L
Solicitante: SAMUEL OLIVEIRA MACIEL/ IBIRACI JOSE DO CARMO CPF 00941930610
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220008597AI

Relator(a): MARIA INÊS ROSA DOS SANTOS
Protocolo n°: 31.00193290/2022-16 - DIRF-NE
Solicitante: DENIZE DE CASTRO PERDIGAO / FORTALEZA DE SANTA TERESINHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220016520AN

Relator(a): PAULA DE CASTRO MARTINS
Protocolo n°: 31.00193735/2022-29 - DIRF-P
Solicitante: CASSIO CHAVES CANCADO / SALVADOR JOSE PEREIRA VASCONCELOS
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220012753AI

Relator(a): PAULA DE CASTRO MARTINS
Protocolo n°: 31.00192816/2022-10 - DIRF-CS
Solicitante: ROGERIO FARINHA SILVA NUNES BAETA / LOBO E LOBA COMERCIO LTDA - ME
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220015746AN

Relator(a): PAULA DE CASTRO MARTINS
Protocolo n°: 31.00208233/2022-75 - DIRF-B
Solicitante: MARCELO EUSTAQUIO DE CARVALHO PIRES / LOCDAIME LOCADORA DE ANDAIMES E MAQUINAS
LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220016408AN

Relator(a): PAULA DE CASTRO MARTINS
Protocolo n°: 31.00165314/2022-29 - DIRF-NO
Solicitante: GEORGE JOSE ALVES VERSIANI DE OLIVEIRA / SAO MATEUS PARTICIPACOES S/A
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20210049458AI, 20210009437AI

Relator(a): PAULA DE CASTRO MARTINS
Protocolo n°: 31.00181992/2022-94 - DIRF-B
Solicitante: AILTON ALVES GUIMARAES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220011112AN

Relator(a): PAULA DE CASTRO MARTINS
Protocolo n°: 31.00175258/2022-37 - DIRF-L
Solicitante: DIEGO MENDES BRASIL
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220016892AI

Relator(a): PAULA DE CASTRO MARTINS
Protocolo n°: 31.00187308/2022-25 - DIRF-L
Solicitante: ZELIA DOS SANTOS / MARIA ALICE FERREIRA NEVES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220015950AN

Relator(a): ANDREA NEVES SILVEIRA
Protocolo n°: 31.00191229/2022-82 - DIRF-P
Solicitante: TED SILVINO FERREIRA / RESTAURANTE CORACAO DE LOURDES LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220017193AI

Relator(a): ANDREA NEVES SILVEIRA
Protocolo n°: 31.00193435/2022-78 - DIRF-N
Solicitante: BRUNO AMORELI DO LAGO LOPES / DIRECIONAL ENGENHARIA S/A
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220016111AN

Relator(a): ANDREA NEVES SILVEIRA
Protocolo n°: 31.00203001/2022-10 - DIRF-B
Solicitante: WALKER PIERRE NASCIMENTO MOLINA / JACSON ALVES DA SILVA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20210074163AN

Relator(a): ANDREA NEVES SILVEIRA
Protocolo n°: 31.00195072/2022-14 - DIRF-VN
Solicitante: CORNELITA BORGES GUIMARAES TEIXEIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220009865AN

Relator(a): ANDREA NEVES SILVEIRA
Protocolo n°: 31.00099360/2022-61 - DIRF-O
Solicitante: BEATRIZ APARECIDA FERREIRA DE RESENDE ASSIS / BPS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210086317AN

Relator(a): ANDREA NEVES SILVEIRA
Protocolo n°: 31.00172972/2022-67 - DIRF-L
Solicitante: RAFAELLA NUNES BATISTA / BAR 4REI SANTA TEREZA LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220012519AI

Relator(a): ANDREA NEVES SILVEIRA
Protocolo n°: 31.00103334/2022-45 - DIRF-CS
Solicitante: CLAUDIA SETTE AMARAL MARANFON
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220007516AN

Relator(a): WELBER FRANK CANTUARIA MENDES
Protocolo n°: 31.00046051/2022-21 - DIRF-O
Solicitante: ROBERTA APARECIDA TOMAZ / DANIEL FELIPE PEDROSO VIOLA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20210010263AN

Relator(a): WELBER FRANK CANTUARIA MENDES
Protocolo n°: 31.00199332/2022-36 - DIRF-VN
Solicitante: RONAN VIEIRA MODESTO / R C RODRIGUES LOCACOES DE CACAMBAS
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220016383AN

Relator(a): WELBER FRANK CANTUARIA MENDES
Protocolo n°: 31.00198466/2022-41 - DIRF-P
Solicitante: RODRIGO THADEU MOISES MURCA / JORGE MAURO PEREIRA
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220011769AN

Relator(a): WELBER FRANK CANTUARIA MENDES
Protocolo n°: 31.00201078/2022-36 - DIRF-NE
Solicitante: FELIPE HILARIO DE SOUZA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220008623AN

Relator(a): WELBER FRANK CANTUARIA MENDES
Protocolo n°: 31.00089585/2022-49 - DIRF-P
Solicitante: ANDRE DE SOUZA LISBOA / DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220001968AN

Relator(a): WELBER FRANK CANTUARIA MENDES
Protocolo n°: 31.00094054/2022-54 - DIRF-CS
Solicitante: BRUNO DANTAS GAIA / NEOCENTER S/A
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220006510AI

Relator(a): WELBER FRANK CANTUARIA MENDES
Protocolo n°: 31.00107124/2022-50 - DIRF-O
Solicitante: LEONARDO MIRANDA DE MORAIS / LM CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES - EIRELI
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210051906AN

Relator(a): WELBER FRANK CANTUARIA MENDES
Protocolo n°: 31.00118515/2022-80 - DIRF-O
Solicitante: GILVANIA APARECIDA FERNANDES
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20190016793AN

Relator(a): WELBER FRANK CANTUARIA MENDES
Protocolo n°: 31.00445307/2021-13 - DIRF-CS
Solicitante: NATALIA FERREIRA PROCOPIO / LAGE SERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210077677AN, 20210064969AI

Relator(a): WELBER FRANK CANTUARIA MENDES
Protocolo n°: 31.00011461/2022-35 - DIRF-O
Solicitante: IONICE NEVES DE CARVALHO
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20210042466AN

Relator(a): MARCIO PETRONIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00194383/2022-90 - DIRF-P
Solicitante: LÚCIA ASSUNÇÃO SILVA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220016106AN

Relator(a): MARCIO PETRONIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00136617/2022-12 - DIRF-VN
Solicitante: IVALDO DE ALMEIDA GOMES
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220003211AI, 20220003210AI

Relator(a): MARCIO PETRONIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00209261/2022-61 - DIRF-O
Solicitante: WESLEY JOSE MOREIRA / RCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20210034716AN

Relator(a): MARCIO PETRONIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00160466/2022-72 - DIRF-N
Solicitante: EMERSON ROCHA ALVES DOS SANTOS / WR CAÇAMBAS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220014932AN

Relator(a): MARCIO PETRONIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00094116/2022-29 - DIRF-O
Solicitante: RAQUEL CRISTINE PEREIRA RIBEIRO / DIRECIONAL ENGENHARIA S/A
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220006632AI

Relator(a): MARCIO PETRONIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00101688/2022-61 - DIRF-O
Solicitante: AMILTON MAIA / FRIGOLUMA LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220008320AI

Relator(a): MARCIO PETRONIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00198132/2022-38 - DIRF-NO
Solicitante: SILVANA LADEIRA BASTOS / VIACAO SERRO LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220016380AI

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00198188/2022-78 - DIRF-NO
Solicitante: HELBERT PEREIRA PALHARES / SONIA MARIA PEREIRA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220017860AE

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 17/05/2022, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: 8A139817672915B7D1EFB6962EB613AEEA1757C8. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00193397/2022-37 - DIRF-NO
Solicitante: VINICIUS ALMEIDA CONFORTI
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220021777AN

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00209741/2022-02 - DIRF-VN
Solicitante: MARIA DA CONCEICAO SANTOS BARCANTE
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220021011AN

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00191666/2022-20 - DIRF-VN
Solicitante: HELI FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220015646AI

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00164570/2022-38 - DIRF-L
Solicitante: ROSANA COELHO DE ALMEIDA BERNARDES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220012350AI

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00170806/2022-58 - DIRF-L
Solicitante: ROBERTA APARECIDA TOMAZ / JOSE AGUILAR BOAVENTURA NETTO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220011092AE

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00190680/2022-64 - DIRF-L
Solicitante: MARLI TEREZINHA DE SOUZA / COMERCIO DE RECICLAGEM HORTO LTDA
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220001509AN

Conforme disposto no art. 4º da Portaria n.º 020/2020 da Secretaria Municipal de Política Urbana - que acrescenta o art. 51-A à Portaria SMPU n.º 018/2018 -, é facultado ao interessado requerer, até o primeiro dia útil seguinte ao da publicação da pauta no Diário Oficial do Município, assistir ao julgamento de seu processo em horário agendado ou a retirada do processo para inclusão em pauta de sessão não virtual, por meio de solicitação a ser enviada ao e-mail jijfi-5@pbh.gov.br

Belo Horizonte, 16 de maio de 2022

Vanessa Angélica da Conceição Rodrigues
Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal V

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL I
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 177ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL I – JIJFI- 1, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 16/05/2022.

Presidente: Jairo Aguiar Braga
Secretária ad hoc: Giovanna Santos de Oliveira

Membros presentes: Adriana Miranda Ferreira Cardoso, Leovegildo Soares e Souza, Maria Imaculada Magalhães Cunha, Claudio Galdino Campbell, Camilla Harumi Ono Garcia e Ariadina Rogeria de Souza Correa.

Às 09:05 horas foi aberta a sessão. A relatora Maria Imaculada Magalhães Cunha declarou-se impedida de proferir voto no protocolo 31.00193369/2022-17. Verificado o número de membros presentes para apuração do quórum. Iniciaram-se os julgamentos da pauta do dia, conforme abaixo.

DEFESAS JULGADAS

Relator(a): ADRIANA MIRANDA FERREIRA CARDOSO

Protocolo nº: 31.00169094/2022-13 – Regional - DIRF-VN
Solicitante: VERA LÚCIA SANTIAGO ROCHA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220005232AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Protocolo nº: 31.00188565/2022-36 – Regional - DIRF-CS
Solicitante: FRANCISCO CÉLIO PEDROSA SOUZA/ ORGANIZACOES INES LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220013461AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por intempestividade e existência de julgamento em primeira instância.

Protocolo nº: 31.00206259/2022-23– Regional - DIRF-CS
Solicitante: ROBERTO CARLOS MORI/ MORI ENSINO DE TENIS LTDA
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220024446AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por maioria, concedendo-se 180 dias de prazo adicional (07/05/2022 a 03/11/2022) para cumprimento do(s) auto(s).

Protocolo nº: 31.00206480/2022-70 – Regional - DIRF-CS
Solicitante: FERNANDA CAROLINE DO NASCIMENTO/ FARMACIA DE MANIPULAÇÃO ANAGALIS LTDA
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220021222AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por irregularidade de representação.

Protocolo nº: 31.00202538/2022-95 – Regional - DIRF-NE
Solicitante: LUIZ GUILHERME EPAMINONDAS BONES DE SOUZA/ LEONARDO M NUNES - BAR E RESTAURANTE
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220018215AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por litispendência.

Relator(a): LEOVEGILDO SOARES E SOUZA

Protocolo nº: 31.00211829/2022-80 – Regional - DIRF-O
Solicitante: SANDRA MARIA DOS SANTOS
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220011402AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220011402AI.

Protocolo nº: 31.00209698/2022-96 – Regional - DIRF-O
Solicitante: CLAUDIA DA SILVA GARCIA RIBAS/ TOQUE DE CHEFE LTDA
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20210048213AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por existência de julgamento em primeira instância.

Protocolo nº: 31.00193369/2022-17 – Regional - DIRF-CS
Solicitante: CLEUZA MARIA CORDEIRO
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220017484AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220017484AN.

Protocolo nº: 31.00085973/2022-88– Regional - DIRF-O
Solicitante: FRANCISCO DUTRA DO NASCIMENTO/ ALCANTRA COMERCIO LTDA - ME
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20210062555AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20210062555AI.

Protocolo nº: 31.00201775/2022-35– Regional - DIRF-NO
Solicitante: JOÃO BATISTA RODRIGUES
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20180006532AI, 20180006533AI, 20180018112AI, 20180018113AI, 20180034164AI, 20180034165AI, 20190057963AI, 20220017625AI, 20190057962AI, 20220017628AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por intempestividade para o(s)auto(s) nº 20180006532AI, 20180006533AI, 20180018112AI, 20180018113AI, 20180034164AI, 20180034165AI, 20190057963AI, 20190057962AI. Defesa não conhecida por existência de julgamento em primeira instância para o(s) auto(s) nº 20180018112AI, 20180018113AI, 20190057962AI, 20190057963AI e defesa não conhecida por duplicidade recursal para o(s) auto(s) nº 20180006532AI, 20180006533AI, 20180034164AI, 20180034165AI, 20220017625AI, 20220017628AI.

Relator(a): MARIA IMACULADA MAGALHAES CUNHA

Protocolo nº: 31.00192023/2022-81– Regional - DIRF-L
Solicitante: VIVIANY MARTINS PINTO/ SACOLAO VM EIRELI
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20210075614AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por intempestividade.

Protocolo nº: 31.00179187/2022-72 – Regional - DIRF-VN
Solicitante: GUILHERME GABECH DE MELO/ MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220008567AI, 20220008594AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220008567AI, 20220008594AI.

Protocolo nº: 31.00190223/2022-84 – Regional - DIRF-NO
Solicitante: PAULA DOMENICI GOMES
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220015070AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220015070AN.

Protocolo nº: 31.00146665/2022-25 – Regional - DIRF-N
Solicitante: DAVIDSON ALCIDES SILVEIRA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220001288AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220001288AN.

Protocolo nº: 31.00202011/2022-65– Regional - DIRF-VN
Solicitante: ELENICE GONCALVES DA SILVA CABRAL
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220009677AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por litispendência.

Relator(a): CLAUDIO GALDINO CAMPBELL

Protocolo nº: 31.00201193/2022-35 – Regional - DIRF-O
Solicitante: ARTUR COSTA CARAM/ PSAC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220023223AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220023223AN.

Protocolo nº: 31.00209501/2022-80 – Regional - DIRF-NE
Solicitante: MIRIAN DE FATIMA PEREIRA
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220022703AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Protocolo nº: 31.00166536/2022-15 – Regional - DIRF-NE
Solicitante: FLÁVIA CRISTINA ALVES E FARIA/ DROGARIA ARAUJO S A
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20200039427AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20200039427AI.

Protocolo nº: 31.00090624/2022-29– Regional - DIRF-CS
Solicitante: MARCELO FERNANDES DA COSTA/ ODILON ASSIS TEIXEIRA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220009922AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20220009922AI. RECORRE-SE, DE OFÍCIO, PARA A 2ª INSTÂNCIA, DO(S) AUTO(S) Nº 20220009922AI, NOS TERMOS DO ART. 7º, ANEXO ÚNICO, DO DECRETO Nº 16.881/18, PARA REEXAME NECESSÁRIO.

Protocolo nº: 31.00206255/2022-34– Regional - DIRF-P
Solicitante: GIULIA TEODORO DE SALES
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° AUTO INVÁLIDO NO SISTEMA
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por incompetência absoluta deste órgão.

Relator(a): CAMILLA HARUMI ONO GARCIA

Protocolo nº: 31.00217275/2022-90– Regional - DIRF-B
Solicitante: JERÔNIMO OTAVIO DE SOUZA/ ESPETERIA NATIVIDADE CIOLETE LTDA
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220015935AI, 20220020206AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por irregularidade de representação.

Protocolo nº: 31.00213704/2022-89– Regional - DIRF-P
Solicitante: KATY MARTINS SILVA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20210020972AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por intempestividade e existência de julgamento em primeira instância.

Protocolo nº: 31.00217482/2022-30– Regional - DIRF-NO
Solicitante: EMANUEL DE ALMEIDA SILVA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20190063153AI, 20190063152AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida, afastada a intempestividade, e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20190063153AI, 20190063152AI. RECORRE-SE, DE OFÍCIO, PARA A 2ª INSTÂNCIA, DO(S) AUTO(S) Nº 20190063153AI, 20190063152AI, NOS TERMOS DO ART. 7º, ANEXO ÚNICO, DO DECRETO Nº 16.881/18, PARA REEXAME NECESSÁRIO.

Protocolo nº: 31.00140291/2022-45– Regional - DIRF-L
Solicitante: MARIA DE LOURDES CASTRO DE LIMA/ COLETA URBANA DE RESÍDUOS E OBRAS DE TERRAPLENAGEM LTDA.
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220000545AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220000545AN.

Protocolo nº: 31.00211790/2022-66– Regional - DIRF-O
Solicitante: RONE BATISTA DE MORAIS
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220020329AN, 20220020390AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Relator(a): ARIADINA ROGERIA DE SOUZA CORREA

Protocolo nº: 31.00200685/2022-74– Regional - DIRF-NO
Solicitante: PATRICIA GUIMARAES DA SILVEIRA/ CONDOMINIO DO EDIFICIO DUQUE DE FAENZA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220010391AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220010391AN e indeferido o pedido de prorrogação de prazo do(s) auto(s).

Protocolo nº: 31.00214824/2022-16 – Regional - DIRF-O
Solicitante: GIOVANNI ALONSO FERREIRA DA SILVA HOLLY EUSTÁQUIO DE SOUZA
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220020984AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por maioria, concedendo-se 180 dias de prazo adicional (31/05/2022 a 28/11/2022) para cumprimento do(s) auto(s).

Protocolo nº: 31.00199078/2022-07 – Regional - DIRF-NE
Solicitante: ANDREY GUILHERME ALVES DE SOUZA SOARES
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220015586AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220015586AI. Cancela-se de ofício, por unanimidade, o(s) auto(s) nº 20220019772AN, 202200155885AI, 20220019776AN e
202200155887AI.

Protocolo nº: 31.00187489/2022-85 – Regional - DIRF-NO
Solicitante: FLÁVIA NOGUEIRA TRINDADE ABREU/ SANDRO GONCALVES VIANNA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220012533AI, 20210049772AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por ilegitimidade do recorrente.

DEFESAS NÃO JULGADAS

Em razão de pedido de diligência realizado pelo relator, o processo será encaminhado a outros órgãos da Prefeitura de Belo Horizonte para esclarecimentos:

Relator(a): ARIADINA ROGERIA DE SOUZA CORREA

Protocolo nº: 31.00164591/2022-53– Regional - DIRF-CS
Solicitante: MAIRA FARES LEITE
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220012685AI, 20220016101AN

Informamos aos interessados que, conforme o previsto nos arts. 2º e 4º do Decreto Municipal 16.881/2018, o prazo para a interposição de recurso em segunda instância é de 15 (quinze) dias, contados do 1º dia útil seguinte a esta publicação no DOM, ressalvado o disposto no art. 323 da Lei 8.616/03.

O interessado que optar pela interposição de recurso, poderá fazê-lo por meio do link https://servicos.pbh.gov.br/servicos/my-panel, interagindo com o número de protocolo ou, caso se trate de defesa interposta por meio do SIGESP ou fora do prazo de 15 dias, seguindo as orientações constantes no portal https://servicos.pbh.gov.br/i/5eb40fabcf23934c43693261/servicos+recurso-contra-decisao-das-juntas-integradas-de-julgamento-fiscal-2-instancia.

Às 12h15 a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

Giovanna Santos de Oliveira
Secretária ad hoc da Junta Integrada de Julgamento Fiscal I

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL I
PAUTA DE JULGAMENTO

A Junta Integrada de Julgamento Fiscal I – JIJFI-I, da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, em cumprimento às disposições do §2º, art. 5º, Anexo Único, da Portaria SMPU nº 018/2018, Portaria SMPU nº 020/2020 e em observância ao Decreto Municipal nº 16.881/2018, comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 178ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 23/05/2022, às 09h00, em ambiente virtual.

Relator(a): ADRIANA MIRANDA FERREIRA CARDOSO

Protocolo nº: 31.00438408/2021-46 – Regional - DIRF-O
Solicitante: IRACY REIS RIBEIRO/ CONDOMINIO DO EDIFICIO ORION
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20210003251AI

Protocolo nº: 31.00206955/2022-49– Regional - DIRF-N
Solicitante: LILIAN DE CASSIA AGUIAR/ IVO AUGUSTO DE AGUIAR
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220021425AN

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 17/05/2022, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: 8A139817672915B7D1EFB6962EB613AEEA1757C8. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Protocolo nº: 31.00219657/2022-87– Regional - DIRF-P
Solicitante: MARILENE DUTRA RESENDE/ JAIR LAURO JUNIOR
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220009856AN

Protocolo nº: 31.00349245/2021-04 – Regional - DIRF-O
Solicitante: JACQUELINE DE MELO GUERRA/ ORION EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20210035521AN, 20210035523AN, 20210036725AN, 20210035537AN

Protocolo nº: 31.00059826/2022-91 – Regional - DIRF-O
Solicitante: ABEL BERTO ROSA/ CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RIACHO DOCE
Assunto: Prorrogação do prazo do(s) auto(s) n° 20210070725AI

Protocolo nº: 31.00050994/2022-32 – Regional - DIRF-NE
Solicitante: GUSTAVO ARTUR FREDERICO MATEUS GUILHERME RICHARD/ ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220006097AN

Protocolo nº: 31.00206059/2022-88 – Regional - DIRF-NO
Solicitante: WARLEY EDUARDO BOY
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220021060AN

Protocolo nº: 31.00227632/2022-05 – Regional - DIRF-NO
Solicitante: TALITA AZEVEDO INEZ/ JOSE MAURICIO COSTA
Assunto: Prazo do(s) auto(s) n° 20220001558AN

Relator(a): LEOVEGILDO SOARES E SOUZA

Protocolo nº: 31.00193818/2022-19 – Regional - DIRF-L
Solicitante: MARCOS FERNANDO CORDEIRO ALVES DOS SANTOS
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220017151AI

Protocolo nº: 31.00220799/2022-02– Regional - DIRF-O
Solicitante: JOAO MARCOS CASTILHO MORATO
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20210003922AF

Protocolo nº: 31.00095393/2022-82 – Regional - DIRF-L
Solicitante: BERNARDO GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220007767AE e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220010024AN

Protocolo nº: 31.00224908/2022-27 – Regional - DIRF-NE
Solicitante: FABIOLA SANTOS SOARES/ MARIA CRISTINA ROCHA DOS SANTOS PEREIRA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220016616AI

Protocolo nº: 31.00193738/2022-45 – Regional - DIRF-CS
Solicitante: MARLENE ELIZI NICOLAI
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220017532AN

Protocolo nº: 31.00228621/2022-74 – Regional - DIRF-L
Solicitante: HELIO JOSE FIGUEIREDO
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220017472AI

Protocolo nº: 31.00242545/2022-98 – Regional - DIRF-CS
Processo nº 01.059112.13.09
Solicitante: ANDRE PERDIGÃO VIANA/ CORRÊA FERREIRA ADVOGADOS
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 1314798-A, 1314496-A

Relator(a): MARIA IMACULADA MAGALHAES CUNHA

Protocolo nº: 31.00102381/2022-71– Regional - DIRF-O
Solicitante: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA GOMES
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220008385AN

Protocolo nº: 31.00220051/2022-22– Regional - DIRF-P
Solicitante: YURI MARTINS SATO/ ANA MARIA LIMA LEITE
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220014445AI

Protocolo nº: 31.00221734/2022-74 – Regional - DIRF-O
Solicitante: GUSTAVO LUCAS GOMES
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20210078079AN

Protocolo nº: 31.00206146/2022-67 – Regional - DIRF-NO
Solicitante: JULIANA MARIA CAETANO COSTA - ME
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220014433AN, 20220011685AI, 20220011687AI e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220011685AI

Protocolo nº: 31.00219237/2022-78 – Regional - DIRF-NO
Solicitante: LUIZ ESPECHIT
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220033799AN

Protocolo nº: 31.00227348/2022-10 – Regional - DIRF-O
Solicitante: LEONARDO FERNANDES SANTOS/ FERNANDA ASSIS DE ARAUJO
Assunto: Prazo do(s) auto(s) n° 20210080918AN

Protocolo nº: 31.00214609/2022-98 – Regional - DIRF-N
Solicitante: VERA LUCIA LINHARES DAS DORES/ COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220020979AN

Relator(a): CLAUDIO GALDINO CAMPBELL

Protocolo nº: 31.00215432/2022-90– Regional - DIRF-NE
Solicitante: MARIA LOURDES DE OLIVEIRA FREITAS/ IMPAR HOTEIS LTDA
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220010148AN

Protocolo nº: 31.00197920/2022-39 – Regional - DIRF-VN
Solicitante: RAFAEL HENRIQUE GONCALVES SANTOS/ AUTO POSTO MACPETRO LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220003854AN

Protocolo nº: 31.00220485/2022-41 – Regional - DIRF-CS
Solicitante: JOSE TARCISIO DA SILVA/ LACRAYAS SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220018107AN

Protocolo nº: 31.00222163/2022-34 – Regional - DIRF-NO
Solicitante: FABIANO MONTEIRO DE BARROS/ LUDMILA PINTO DA SILVA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20210030681AN

Protocolo nº: 31.00205517/2022-75 – Regional - DIRF-NE
Solicitante: RANDER ABRAO TOSTES/ COMPANHIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS- CEMIG
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220012397AI

Protocolo nº: 31.00198982/2022-77 – Regional - DIRF-NE
Solicitante: ANDREY GUILHERME ALVES DE SOUZA SOARES
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220019772AN

Protocolo nº: 31.00226068/2022-38 – Regional - DIRF-L
Solicitante: MAURO EUGENIO PIMENTEL MENDES/ KYRIA KARINNE SALVADOR RODRIGUES - ME
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220022296AN, 20220030105AI, 20220030108AI

Relator(a): CAMILLA HARUMI ONO GARCIA

Protocolo nº: 31.00384590/2021-72 – Regional - DIRF-O
Solicitante: RENATO CANDIDO DE REZENDE/ RECAPP ENGENHARIA LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20210034678AE, 20210039665AI, 20210049467AN, 20210034761AE, 20210049622AN, 20210039780AI

Protocolo nº: 31.00277653/2021-69 – Regional - DIRF-VN
Solicitante: EDUARDO LEITE MENDES
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20210037312AN

Protocolo nº: 31.00088328/2022-38 – Regional - DIRF-CS
Solicitante: FRANÇOIS SUCAR TEIXEIRA DO ROSÁRIO RAHME/ F2 INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20210048652AN

Protocolo nº: 31.00212710/2022-58– Regional - DIRF-O
Solicitante: ALEXSANDRO APARECIDO DA SILVA PRIMO/ CONDOMINIO DO RECANTO DA FONTE
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220016082AI

Protocolo nº: 31.00212778/2022-65– Regional - DIRF-O
Solicitante: GUSTAVO LUCAS PEREIRA FERREIRA REZENDE/ SOCIEDADE EDUCACIONAL INTERATIVA LTDA
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220020986AN

Protocolo nº: 31.00217530/2022-92 – Regional - DIRF-NO
Solicitante: LAND ALBERTO ALMEIDA DE FREITAS
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220018084AI

Protocolo nº: 31.00217758/2022-47 – Regional - DIRF-NE
Solicitante: CAMILLA ALVES DA SILVEIRA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220017626AI, 20220017627AI

Protocolo nº: 31.00228950/2022-18 – Regional - DIRF-NO
Solicitante: MARCELO LUCIANO ROSA/ BAR DO COREU LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220031937AI

Protocolo nº: 31.00229101/2022-15 – Regional - DIRF-CS
Solicitante: DIONISIO COSTA FREITAS TEIXEIRA/ ESTACIONAMENTO ST. DENNY LTDA - EPP
Assunto: Prazo do(s) auto(s) n° 20220022043AN

Relator(a): ARIADINA ROGERIA DE SOUZA CORREA

Protocolo nº: 31.00218087/2022-88 – Regional - DIRF-NE
Solicitante: CLAUDIA SIRLENE FONSECA SIQUEIRA
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20210019795AN

Protocolo nº: 31.00101973/2022-29– Regional - DIRF-O
Solicitante: JOAO PAULO ZICA FIALHO/ JPZF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220008481AN

Protocolo nº: 31.00212881/2022-97– Regional - DIRF-CS
Solicitante: ROBERTA APARECIDA TOMAZ/ CONDOMINIO DO EDIFICIO CABO VERDE
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20210083928AN

Protocolo nº: 31.00213245/2022-66 – Regional - DIRF-NE
Solicitante: PATRICIA HILARINO DEORCE/ RICARDO ATAÍDES HILARINO DEORCE
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220030694AN

Protocolo nº: 31.00210546/2022-92 – Regional - DIRF-L
Solicitante: EDUARDO LUIZ ARAUJO BRAZ/ ORGANIZACOES CHAVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220022540AN

Protocolo nº: 31.00216426/2022-24 – Regional - DIRF-L
Solicitante: WILSON SOARES DA SILVA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220018342AI

Protocolo nº: 31.00198517/2022-22 – Regional - DIRF-CS
Solicitante: BARBARA LUIZA SOUZA PEREIRA/ RESOLVE ANTIMULTAS LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220003068AN

Conforme disposto no art. 4º da Portaria n.º 020/2020 da Secretaria Municipal de Política Urbana - que acrescenta o art. 51-A à Portaria SMPU n.º 018/2018 -, é facultado ao interessado requerer, até o primeiro dia útil seguinte ao da publicação da pauta no Diário Oficial do Município, assistir ao julgamento de seu protocolo em horário agendado ou a retirada do Protocolo para inclusão em pauta de sessão não virtual, por meio de solicitação a ser enviada ao e-mail jijfi-4@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2022

Giovanna Santos de Oliveira
Secretária ad hoc da Junta Integrada de Julgamento Fiscal I

COMUNICADO
EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital sufis-2847-encarte.rtf disponível, no Diário Oficial do Município, no site: dom.pbh.gov.br.

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADO
EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital sufis-2848-encarte.rtf, no Diário Oficial do Município, no site: dom.pbh.gov.br.

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

BHTRANS

PORTARIA BHTRANS N.º 053/2022

Extingue permissões do Serviço de Transporte por Táxi.

A Presidente Substituta da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 26 do respectivo Estatuto Social, aprovado na Assembleia Geral de 21 de maio de 2020,

Considerando a renúncia expressa formalizada pelos Permissionários,

Considerando o disposto no inciso III do art. 7º do Anexo I da Portaria BHTRANS DPR nº 47, de 29 de maio de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º - Declarar extintas as permissões do Serviço de Transporte por Táxi, por motivo de renúncia dos permissionários:

I. Permissão nº 01647/01, outorgada a Fernando Gloor;
II. Permissão nº 05619/01, outorgada a Gormencindo Paschual da Silva;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2022

Júlia Costa Gallo
Presidente Substituta

PORTARIA BHTRANS Nº 054/2022

Credencia unidades do Sest/Senat para ministrar curso específico para qualificação profissional dos operadores dos transportes gerenciados pela BHTRANS.

A Presidente Substituta da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 26 do respectivo Estatuto Social, aprovado na Assembleia Geral de 21 de maio de 2020, considerando a Portaria BHTRANS DPR Nº 101, de 26 agosto de 2020.
RESOLVE:

Art. 1º Credenciar as unidades do Sest/Senat - Serra Verde, Jardim Vitória e Contagem para ministrarem o curso específico da BHTRANS denominado Gestão dos Transportes.

Art. 2º O certificado de aprovação no curso deve informar o nome do instrutor e a carga horária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2022

Júlia Costa Gallo
Presidente Substituta

PORTARIA BHTRANS Nº 055/2022

Designa empregados para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, nos termos da Portaria BHTRANS DPR Nº 074/02.

A Presidente Substituta da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 26 do respectivo Estatuto Social, aprovado na Assembleia Geral de 21 de maio de 2020, e também os arts. 2º e 3º do Regimento Interno da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes membros para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, para mandato de 02 (dois) anos, a partir de 19/05/2022:

I - Titulares
a) Carlos Hermírio Lopes - Matrícula BT 0071
b) Odilon Cerbino Filho – Matrícula BT 0560
c) Luiz Henrique Prieto de Andrade Silva – Matricula BT 0654

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 17/05/2022, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: 8A139817672915B7D1EFB6962EB613AEEA1757C8. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2022

Júlia Costa Gallo
Presidente Substituta

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2022

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza.

A Pregoeira da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A. – BHTRANS, no uso de suas atribuições conferidas pela BHTRANS DPR nº 124/2021, de 22/12/2021, considerando o processo licitatório em referência e a ausência de recursos, ADJUDICA o objeto licitado à empresa relacionada abaixo, pelo valor global de 148.995,00 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais), nos termos e condições definidos no Edital, seus Anexos e nas propostas comerciais apresentadas.

LOTE	LICITANTE	PREÇO TOTAL
1	FB DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 93.995,00
2	FB DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 55.000,00

Belo Horizonte, 13 de maio de 2022

Mariana Ferreira da Silva
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2022

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza.

A Diretora de Finanças e Controle – DFC da BHTRANS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria BHTRANS Nº 001/2021, de 13 de janeiro de 2021, considerando o processo licitatório em referência e aprovação jurídica dos procedimentos, HOMOLOGA a licitação referenciada, no seu resultado, para que produza os efeitos legais e jurídicos nos termos da adjudicação proferida à empresa relacionada abaixo, pelo valor global de 148.995,00 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais), nos termos e condições definidos no Edital, seus Anexos e nas propostas comerciais apresentadas.

LOTE	LICITANTE	PREÇO TOTAL
1	FB DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 93.995,00
2	FB DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 55.000,00

Belo Horizonte, 16 de maio de 2022

Patrícia Passeli
Diretora de Finanças e Controle

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0298/2022

Designa servidores para as funções de Gestor, Fiscal e Apoio ao Fiscal de contrato.

A Secretária Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal e apoio ao fiscal de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2022

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO
(A que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH nº 0298/2022)

PROCESSOS	OBJETO	SERVIDORES		
04.000775.21.80. Pregão: 145/2021	RP para aquisição laboratório VII - insumos diversos IV.	GESTOR		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Vanessa Souza Assunção Silva	Coordenadora de Insumos	109.684-0
		FISCAL		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Maria das Graças Moreira Fernandes	Referência Técnica	263.729-6
		APOIO AO FISCAL		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Guilherme Soares de Souza	Gerente	100.121-1

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0299/2022

Designa servidores para as funções de Gestor e Fiscal de contrato.

A Secretária Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal e apoio ao fiscal de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2022

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

BH mais limpa
é BH sem doença!

ANEXO
(A que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH nº 0299/2022.)

PROCESSOS	OBJETO	SERVIDORES		
04.000576.22.34 Dispensa Emergencial: 006/2022	Aquisição de envelopes tipo saco.	GESTOR		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Guilherme Soares de Souza	Gerente	100.121-1
		FISCAL		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Roberto Benedito Filho	Técnico Operacional	60373

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0300/2022

Designa servidores para as funções de Gestor, Fiscal e Apoio ao Fiscal de contrato.

A Secretária Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal e apoio ao fiscal de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2022

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO
(A que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH nº 0300/2022)

PROCESSOS	OBJETO	SERVIDORES		
04.000642.22.67 ATA FHEMIG 361/2021	Material de Laboratório Bioquímico.	GESTOR		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Vanessa Souza Assunção Silva	Coordenadora de Insumos	109.684-0
		FISCAL		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Maria das Graças Moreira Fernandes	Referência Técnica	263.729-6
		APOIO AO FISCAL		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Guilherme Soares de Souza	Gerente	100.121-1

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0301/2022

Designa servidores para as funções de Gestor e Fiscal de contrato.

A Secretária Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor e fiscal de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2022

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO
(A que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH nº 0301/2022.)

PROCESSOS	OBJETO	SERVIDORES		
04.001075.20.12 Pregão: 174/2020	Aquisição de itens oftalmológicos.	GESTOR		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Leonardo Matos Vilete	Gerente	116.786-1
		FISCAL		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Débora Morgado Maia	Coordenadora de Manutenção e Engenharia Clínica	324737

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0306/2022

Instaura Sindicância Administrativa, nomeia comissão sindicante e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Sistema Único de Saúde/SUS-BH, no uso de suas atribuições legais, considerando o recebimento de manifestação da Subcontroladoria de Ouvidoria (SUOVI), sobre o número de protocolo 31.00203301/2022-58, que instruem os autos do processo administrativo nº 01-030.790/22-90.
RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar as supostas irregularidades no absenteísmo de profissionais de saúde, lotados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos plantões em que são designados.

Art. 2º - Para o cumprimento do disposto no artigo anterior, ficam designados os servidores: Isabella Aparecida Cordeiro de Melo, BM 115.608-8, Fernanda Amarante Guimarães, BM 115.007-1, Luana Felix da Costa Melo Matrícula 325891, para, sob a coordenação do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância instituída no artigo anterior, podendo outros membros serem adicionados ao longo do processo.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão deverá ter acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A presente sindicância administrativa tramitará em sigilo até seu término, somente tendo acesso às suas informações, as partes, seus defensores e a autoridade competente.

Art. 5º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à autoridade instauradora.

Art. 6º - O prazo estabelecido no artigo anterior poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, mediante apresentação de justificativa.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2022

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 17/05/2022, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: 8A139817672915B7D1EFB6962EB613AEEA1757C8. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL 1
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2021

Processo nº 04.000.990.21.62
Objeto: Registro de preço para insumos odontológicos
Área Requisitante: Gerencia de Assistência Farmacêutica e Insumos Essenciais - GAFIE

O Pregoeiro, em conformidade com o inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º, ambos da Lei nº 10.520/02 c/c o inciso IX do art. 17 do Decreto Municipal nº 17.317/2020 e disposições do Edital, ADJUDICA, parcialmente, o objeto da licitação em referência aos seguintes Licitantes:

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRITIVO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. (02.482.141/0001-13)	03	52572	DISCO À BASE DE EXACERAPOL, PARA ACABAMENTO DE PRÓTESE ODONTOLÓGICA EM ACRÍLICO, COM 3,0 MILÍMETROS DE ESPESSURA E 220 MILÍMETROS DE DIÂMETRO. COR CINZA OU ROSA.	UNIDADE	300	R$ 9,44	R$2.832,00
	04	04776	ESCOVA PARA TORNO, EM FLANELA, COM APROXIMADAMENTE 5 CM DE RAIO POR 1 CM DE ALTURA	UNIDADE	120	R$ 18,70	R$2.244,00
	12	10437	PEDRA MONTADA, TIPO TRIMER, UTILIZADA PARA DESGASTAR ACRÍLICO, FORMATO TRÔNCO-CÔNICO, TAMANHO MÉDIO	UNIDADE	210	R$ 8,70	R$1.827,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA						R$ 6.903,00	

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRITIVO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. (29.084.363/0001-34)	07	04758	GESSO ODONTOLÓGICO PEDRA TIPO III, AMARELO, FRASCO COM 1 KG	FRASCO	3.300	R$ 6,03	R$ 19.899,00
	08	06297	GESSO ODONTOLÓGICO TIPO IV PEDRA ESPECIAL, ROSA, FRASCO COM 1 KG	FRASCO	450	R$ 22,08	R$ 9.936,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA						R$ 29.835,00	

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRITIVO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
DENTAL OESTE EIRELI EPP (05.412.147/0001-02)	14	67107	PINO INTRA-RADICULARE PARALELO COM ÁPICE CÔNICO EM FIBRA DE VIDRO, NÚMERO 1. INDICADO PARA APOIO DE RESTAURAÇÕES E COROAS PROTÉTICAS, COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE FIBRAS GARANTINDO MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA, BOA RADIOPACIDADE, MODULO DE ELASTICIDADE PRÓXIMO AO DA DENTINA, CAIXA CONTENDO 5 UNIDADES.	CAIXA	110	R$ 35,37	R$ 3.890,70
	16	67109	PINO INTRA-RADICULARE PARALELO COM ÁPICE CÔNICO EM FIBRA DE VIDRO, NÚMERO 3. INDICADO PARA APOIO DE RESTAURAÇÕES E COROAS PROTÉTICAS, COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE FIBRAS GARANTINDO MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA, BOA RADIOPACIDADE, MODULO DE ELASTICIDADE PRÓXIMO AO DA DENTINA, CAIXA CONTENDO 5 UNIDADES.	CAIXA	110	R$ 35,37	R$ 3.890,70
VALOR GLOBAL DA EMPRESA						R$ 7.781,40	

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRITIVO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS EIRELI EPP (12.416.810/0001-02)	09	00295	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. EM PÓ, USO ODONTOLÓGICO, FRASCO COM 10 GRAMAS	FRASCO	500	R$ 3,58	R$ 1.790,00
	13	29965	PINO EM POLICARBONATO PARA MOLDAGEM DIRETA OU INDIRETA E CONFECÇÃO DE NÚCLEOS, CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	70	R$ 20,62	R$ 1.443,40
	15	67108	PINO INTRA- RADICULARE PARALELO COM ÁPICE CÔNICO EM FIBRA DE VIDRO, NÚMERO 2. INDICADO PARA APOIO DE RESTAURAÇÕES E COROAS PROTÉTICAS, COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE FIBRAS GARANTINDO MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA, BOA RADIOPACIDADE, MODULO DE ELASTICIDADE PRÓXIMO AO DA DENTINA, CAIXA CONTENDO 5 UNIDADES.	CAIXA	110	R$ 29,12	R$ 3.203,20
VALOR GLOBAL DA EMPRESA						R$ 6.436,60	

VALOR GLOBAL DA ADJUDICAÇÃO	R$ 50.956,00

LOTES DESERTOS: 05 (40868)
LOTES FRACASSADOS: 01 (0702); 02 (01277 e 01278); 06 (06298); 17 (65112)
LOTES PENDENTES:10 (02884 e 0338); 11 (0377); 18 e 19 (83923)

Taynara Gomes de Araújo
Pregoeira
Ricardo Lopes Martins
Diretor de Logística

A Secretária Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, HOMOLOGA, parcialmente, o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 177/2021, conforme especificado no resultado de adjudicação supramencionado, por atender a todas as exigências do edital.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2022

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL 1
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2021

Processo nº 04.000.759.21.23
Objeto: Aquisição De Equipamentos Médicos.
Área Requisitante: Gerencia de Contratação de Serviços Gerais e Engenharia – GCOSE-SA

O Pregoeiro, em conformidade com o inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º, ambos da Lei nº 10.520/02 c/c o inciso IX do art. 17 do Decreto Municipal nº 17.317/2020 e disposições do Edital, ADJUDICA, parcialmente o objeto da licitação em referência aos seguintes Licitantes:

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
27.602.134/0001-39 HEALTH SANTA LUZIA EIRELI	01 EXCLUSIVO ME/EPP	84513	DOPPLER VASCULAR PORTÁTIL, PARA LOCALIZAÇÃO DE PULSOS ARTERIAIS E VENOSOS, TRANSDUTOR COM FREQUÊNCIA DE 10 MHZ, FUNCIONAMENTO A PILHA OU BATERIA, DIMENSÕES: 4,5 X 8,5 X 18 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%), PESO 500 GRAMAS (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%), COM BOLSA PARA TRANSPORTE	UNIDADE	11	R$ 670,00	R$ 7.370,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA						R$ 7.370,00	

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
02.512.121/0001-48 CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDICAO - EIRELI	04 EXCLUSIVO ME/EPP	58726	IMITANCIÔMETRO DE DIAGNÓSTICO CLÍNICO, QUE EXECUTE TESTES DE TIMPANOMETRIA, REFLEXOS IPSI E CONTRA LATERAIS, REFLEX DECAY, PROVA DE FUNÇÕES TUBÁRIAS E AUDIOMETRIA DE VIA AÉREA. APRESENTAÇÃO DO EXAME EM DISPLAY LCD GRÁFICO; MEMÓRIA PARA ARMAZENAMENTO DO TESTE DE AMBOS OS OUVIDOS; FONE CONTRA LATERAL TIPO TDH39P; TOM DE PROVA DE 226, 678, 800, E 1000HZ; FREQUÊNCIAS DE 250HZ A 8000HZ PARA REFLEXO CONTRA LATERAL; NÍVEIS DE ATÉ 120DB PARA REFLEXO CONTRA LATERAL; FREQÜÊNCIAS DE 500HZ A 4000HZ PARA REFLEXO IPSI LATERAL; NÍVEIS DE ATÉ 110 DB PARA REFLEXO IPSI LATERAL; SONDA PARA TESTES, TIPO CANETA, ADAPTÁVEL NO FONE DE OUVIDOS E TAMBÉM EM SUPORTE DE OMBRO; ACOMPANHAR: KIT DE OLIVAS DE TODOS OS TAMANHOS, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS, REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	1	R$ 32.600,00	R$ 32.600,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA						R$ 32.600,00	

VALOR GLOBAL DA ADJUDICAÇÃO	R$ 39.970,00

LOTES DESERTOS: NENHUM
LOTES FRACASSADOS: NENHUM
LOTE ANULADO: 05 (81795)
LOTES PENDENTES: 02 e 03 (78241)

Gisele Ferreira de Souza
Pregoeira
Ricardo Lopes Martins
Diretor de Logística

A Secretária Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, HOMOLOGA, parcialmente o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº139/2021, conforme especificado no resultado de adjudicação supramencionado, por atender a todas as exigências do edital.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2022

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 17/05/2022, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: 8A1398176729 15B7D1EFB6962EB613AEEA1757C8. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ATO DA SECRETÁRIA

ATO SMSA Nº 038/2022

Retifica a designação para Gratificação de Incremento das Ações do Plano Municipal de Saúde – PMS, de 40 horas semanais, publicada no DOM de 11/05/2022, conforme discriminado abaixo, permanecendo inalteradas as demais disposições: (ATO SMSA Nº 036/2022)

Onde se lê:

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 15 da Lei nº 9.443, de 18 de outubro de 2007, designa para Gratificação de Incremento das Ações do Plano Municipal de Saúde – PMS, de 40 horas semanais, a partir da data de publicação:

- Juliana Alves Giorni Guedes, BM 088.098-5; (ATO SMSA Nº 036/2022)

Leia-se:

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 15 da Lei nº 9.443, de 18 de outubro de 2007, designa para Gratificação de Incremento das Ações do Plano Municipal de Saúde – PMS, de 40 horas semanais, a partir da data de publicação:

- Juliana Alves Giorni, BM 088.098-5; (ATO SMSA Nº 036/2022)

Belo Horizonte, 16 de maio de 2022

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS SANITÁRIOS - 2ª INSTÂNCIA - JRFSA- 2ª CÂMARA
COMUNICADO 178

A Secretária da Junta de Recursos Fiscais Sanitários de 2ª Instância, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 7.031/96, art.105 § 6º, art. 139, e de acordo com os termos do Decreto nº 8.869/96, art. 17, inc. III e Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais Sanitários de 2ª Instância, art. 37 e art. 45, por meio desta publicação torna público o Extrato da Ata da 395ª Sessão da 2ª Câmara da JRFSA. Informa que a íntegra dessa publicação encontra-se no arquivo digital jrfsa-178encarte.rtf disponível na pesquisa, desta Edição, no Diário Oficial do Município, no site https://dom-web.pbh.gov.br/ .

ATA 395ª SESSÃO DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS SANITÁRIOS – 2ª INSTÂNCIA – JRFSA

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 14h30, em ambiente virtual, reuniu-se em sua tricentésima nonagésima quinta sessão ordinária a 2a Câmara da JRFSA, com as presenças constantes ao final. Constatado o quórum a presidente Sra. Etna Monducci Fonseca Moreira iniciou a sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Lidos os seguintes acórdãos:
ACÓRDÃO DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS SANITÁRIOS Nº 1266/2ª
Recurso: 3688; Processo: 01.049195.20.20; Recorrido: LD Medicamentos Ltda; Referente: Auto de Infração nº 315788;

ACÓRDÃO DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS SANITÁRIOS Nº 1267/ 2ª
Recurso: 3720; Processo: 01.030309.21.03; Recorrido: CR MORCATTI- ME; Referente: Auto de Infração n.º 322593.

JULGADOS:
01) Recurso nº 3722 – Reexame necessário – GEVIS-NO; Processo nº: 01.038539.21.57; Recorrida: Patrícia Diogo da Rocha Costa; Referente: Auto de Infração nº 269338; Relatora: Maria Frederica Moura Vieira
RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO POR UNANIMIDADE, MANTENDO-SE A DECISÃO PROFERIDA PELA JJFSA. ACÓRDÃO Nº 1268/2ª

02) Recurso nº 3728 – Voluntário – GEVIS-P; Processo: 01.044357.21.24; Recorrente: Tiago A. dos Santos - Casa de Repouso Eireli; Procuradores: Dr. Farley Eduardo Lamines Pereira – OAB/MG 155.378 e outros; Referente: Auto de Infração nº 322620; Relator: Helder Andrade Guimarães
RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO POR UNANIMIDADE, MANTENDO-SE A DECISÃO PROFERIDA PELA JJFSA. ACÓRDÃO Nº 1269/2ª

03) Recurso nº: 3732 – Reexame Necessário – GEVIS-L; Processo nº: 01.048234.21.26; Recorrido: Instituto Nenuca de Desenvolvimento Sustentável – INSEA; Procurador: Dr. Pedro Henrique Moreira da Silva – OAB/MG 190.885; Referente: Auto de Infração nº 326649, de 31/05/2021; Relatora: Ana Paula Cotta França.
APÓS VOTO DA RELATORA, QUE VOTOU POR DAR PROVIMENTO AO RECURSO MODIFICANDO A DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA, FOI CONCEDIDO VISTAS AO SR. HELDER ANDRADE GUIMARÃES, ATÉ A PRÓXIMA SESSÃO

04) Recurso: 3734 - Reexame Necessário - GEVIS-CS; Processo: 01.049901.21.24; Recorrida: Mi Corazon Bar Eireli/Adair Egidio da Silva Bar e Restaurante; Referente: Auto de Infração nº 305733; Relatora: Ana Paula Cotta França
RECURSO CONHECIDO E PROVIDO POR UNANIMIDADE, MODIFICANDO-SE A DECISÃO PROFERIDA PELA JJFSA. ACÓRDÃO Nº 1270/2ª

05) Recurso: 3736 – Voluntário- GEVIS-P; Processo: 01.053.619/21-60; Recorrente: Supermercados BH Comércio de Alimentos Ltda.; Procuradores: Dr. Guilherme Teixeira de Souza – OAB/MG 83.096 e outros; Referente: Auto de Infração n.º 322996; Relatora: Thais Cassiano Silva.
RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO POR UNANIMIDADE, MANTENDO-SE A DECISÃO PROFERIDA PELA JUNTA DE JJFSA. ANA PAULA COTTA FRANÇA ABSTEVE-SE DE VOTAR. ACÓRDÃO Nº 1271/2ª

06) Recurso nº: 3738 – Reexame Necessário – GEVIS-NE; Processo nº: 01.056104.21.76, PTA 01.056110.21.79; Recorrido: Marcio Ricardo Marques Drogaria Lajedo; Referente: Auto de Infração nº 326131; Relator: Jean Carlo Jadir – CRF/MG: 22312
RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO POR UNANIMIDADE, MANTENDO-SE A DECISÃO PROFERIDA PELA JUNTA DE JJFSA. ACÓRDÃO Nº 1272/2ª

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO: Maria Frederica Moura Vieira, Célia Cristina Duarte Starling e Helder Andrade Guimarães.
REPRESENTANTE DOS CONTRIBUINTES: Jean Carlo Jadir - CRF-MG e Ana Paula Cotta França - AMIS e Thais Cassiano Silva - FIEMG

Belo Horizonte, 22 de março de 2022

Isabel Claudina Dias
Secretária da JRFSA
Etna Monducci Fonseca Moreira
Presidente da 2ª Câmara da JRFSA

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO OPUS: 04.000.667.22.98

A Secretaria Municipal de Saúde - SMSA em cumprimento ao disposto no artigo 3º, inciso I do Decreto Municipal nº 16.538/2016, torna público que realizará registro de preços pelo prazo de 12 meses, para aquisição de chapéus, coletes em brim, e jalecos, conforme lista abaixo.

LISTA DE ITENS A SEREM REGISTRADOS

CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO
87388	CHAPÉU TIPO AUSTRALIANO, EM TECIDO DE ALGODÃO, COR CINZA, TAMANHO ÚNICO, ABA COM PRESILHAS EM METAL, CORDA DE QUEIXO, PERSONALIZADO COM LOGOMARCA ESTAMPADA DO SUS/PREFEITURA, CONFORME DETALHAMENTO EM ANEXO	UNIDADE
87389	COLETE EM BRIM, 100 % ALGODÃO, COR CINZA, TAMANHO P, MODELO "VIGILÂNCIA EM SAÚDE CONTROLE DE ZOONOSES", COM DOIS BOLSOS SUPERIORES COM FECHAMENTO EM VELCRO E 2 BOLSOS INFERIORES COM FECHAMENTO EM ZÍPER, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER, PERSONALIZADO COM ESTAMPAS, CONFORME DETALHAMENTO EM ANEXO	UNIDADE
87390	COLETE EM BRIM, 100 % ALGODÃO, COR CINZA, TAMANHO M, MODELO "VIGILÂNCIA EM SAÚDE CONTROLE DE ZOONOSES", COM DOIS BOLSOS SUPERIORES COM FECHAMENTO EM VELCRO E 2 BOLSOS INFERIORES COM FECHAMENTO EM ZÍPER, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER, PERSONALIZADO COM ESTAMPAS, CONFORME DETALHAMENTO EM ANEXO	UNIDADE
87391	COLETE EM BRIM, 100 % ALGODÃO, COR CINZA, TAMANHO G, MODELO "VIGILÂNCIA EM SAÚDE CONTROLE DE ZOONOSES", COM DOIS BOLSOS SUPERIORES COM FECHAMENTO EM VELCRO E 2 BOLSOS INFERIORES COM FECHAMENTO EM ZÍPER, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER, PERSONALIZADO COM ESTAMPAS, CONFORME DETALHAMENTO EM ANEXO	UNIDADE
87392	COLETE EM BRIM, 100 % ALGODÃO, COR CINZA, TAMANHO GG, MODELO "VIGILÂNCIA EM SAÚDE CONTROLE DE ZOONOSES", COM DOIS BOLSOS SUPERIORES COM FECHAMENTO EM VELCRO E 2 BOLSOS INFERIORES COM FECHAMENTO EM ZÍPER, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER, PERSONALIZADO COM ESTAMPAS, CONFORME DETALHAMENTO EM ANEXO	UNIDADE
87393	JALECO UNISSEX, EM TECIDO MISTO, 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER, COR BRANCA, TAMANHO P, MANGA LONGA, GOLA PADRÃO, FECHAMENTO EM BOTÕES NA COR BRANCA, ABERTURAS LATERAIS NA ALTURA DO QUADRIL, 3 BOLSOS CHAPADOS NA FRENTE (1 NA ALTURA DO BUSTO, A APROXIMADAMENTE 20 CM DO OMBRO E COM ESTAMPA DA LOGOMARCA DO SUS/PREFEITURA, E 2 LISOS NA ALTURA DO QUADRIL), ACABAMENTO DOS BOLSOS EM TECIDO DE ALGODÃO, EM CORES DEFINIDAS CONFORME DETALHAMENTO EM ANEXO, VIVO LONGITUDINAL LATERAL À DIREITA, CONFORME COR DOS BOLSOS	UNIDADE
87394	JALECO UNISSEX, EM TECIDO MISTO, 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER, COR BRANCA, TAMANHO M, MANGA LONGA, GOLA PADRÃO, FECHAMENTO EM BOTÕES NA COR BRANCA, ABERTURAS LATERAIS NA ALTURA DO QUADRIL, 3 BOLSOS CHAPADOS NA FRENTE (1 NA ALTURA DO BUSTO, A APROXIMADAMENTE 20 CM DO OMBRO E COM ESTAMPA DA LOGOMARCA DO SUS/PREFEITURA, E 2 LISOS NA ALTURA DO QUADRIL), ACABAMENTO DOS BOLSOS EM TECIDO DE ALGODÃO, EM CORES DEFINIDAS CONFORME DETALHAMENTO EM ANEXO, VIVO LONGITUDINAL LATERAL À DIREITA, CONFORME COR DOS BOLSOS	UNIDADE
87395	JALECO UNISSEX, EM TECIDO MISTO, 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER, COR BRANCA, TAMANHO G, MANGA LONGA, GOLA PADRÃO, FECHAMENTO EM BOTÕES NA COR BRANCA, ABERTURAS LATERAIS NA ALTURA DO QUADRIL, 3 BOLSOS CHAPADOS NA FRENTE (1 NA ALTURA DO BUSTO, A APROXIMADAMENTE 20 CM DO OMBRO E COM ESTAMPA DA LOGOMARCA DO SUS/PREFEITURA, E 2 LISOS NA ALTURA DO QUADRIL), ACABAMENTO DOS BOLSOS EM TECIDO DE ALGODÃO, EM CORES DEFINIDAS CONFORME DETALHAMENTO EM ANEXO, VIVO LONGITUDINAL LATERAL À DIREITA, CONFORME COR DOS BOLSOS	UNIDADE
87396	JALECO UNISSEX, EM TECIDO MISTO, 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER, COR BRANCA, TAMANHO GG, MANGA LONGA, GOLA PADRÃO, FECHAMENTO EM BOTÕES NA COR BRANCA, ABERTURAS LATERAIS NA ALTURA DO QUADRIL, 3 BOLSOS CHAPADOS NA FRENTE (1 NA ALTURA DO BUSTO, A APROXIMADAMENTE 20 CM DO OMBRO E COM ESTAMPA DA LOGOMARCA DO SUS/PREFEITURA, E 2 LISOS NA ALTURA DO QUADRIL), ACABAMENTO DOS BOLSOS EM TECIDO DE ALGODÃO, EM CORES DEFINIDAS CONFORME DETALHAMENTO EM ANEXO, VIVO LONGITUDINAL LATERAL À DIREITA, CONFORME COR DOS BOLSOS	UNIDADE
87397	JALECO EM BRIM, 100 % ALGODÃO, COR CINZA, TAMANHO P, MANGAS COMPRIDAS, GRAMATURA MÍNIMA 260 G/M², PRÉ-ENCOLHIDO, TINGIMENTO FIRME, COM GOLA E BOTÕES, COSTURA REFORÇADA, DOIS BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR FRONTAL PERSONALIZADO COM LOGOMARCA ESTAMPADA DO SUS/PREFEITURA, CONFORME DETALHAMENTO EM ANEXO	UNIDADE
87398	JALECO EM BRIM, 100 % ALGODÃO, COR CINZA, TAMANHO M, MANGAS COMPRIDAS, GRAMATURA MÍNIMA 260 G/M², PRÉ-ENCOLHIDO, TINGIMENTO FIRME, COM GOLA E BOTÕES, COSTURA REFORÇADA, DOIS BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR FRONTAL PERSONALIZADO COM LOGOMARCA ESTAMPADA DO SUS/PREFEITURA, CONFORME DETALHAMENTO EM ANEXO	UNIDADE
87399	JALECO EM BRIM, 100 % ALGODÃO, COR CINZA, TAMANHO G, MANGAS COMPRIDAS, GRAMATURA MÍNIMA 260 G/M², PRÉ-ENCOLHIDO, TINGIMENTO FIRME, COM GOLA E BOTÕES, COSTURA REFORÇADA, DOIS BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR FRONTAL PERSONALIZADO COM LOGOMARCA ESTAMPADA DO SUS/PREFEITURA, CONFORME DETALHAMENTO EM ANEXO	UNIDADE
87400	JALECO EM BRIM, 100 % ALGODÃO, COR CINZA, TAMANHO GG, MANGAS COMPRIDAS, GRAMATURA MÍNIMA 260 G/M², PRÉ-ENCOLHIDO, TINGIMENTO FIRME, COM GOLA E BOTÕES, COSTURA REFORÇADA, DOIS BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR FRONTAL PERSONALIZADO COM LOGOMARCA ESTAMPADA DO SUS/PREFEITURA, CONFORME DETALHAMENTO EM ANEXO	UNIDADE
87401	JALECO EM BRIM, 100 % ALGODÃO, COR CINZA, TAMANHO XG, MANGAS COMPRIDAS, GRAMATURA MÍNIMA 260 G/M², PRÉ-ENCOLHIDO, TINGIMENTO FIRME, COM GOLA E BOTÕES, COSTURA REFORÇADA, DOIS BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR FRONTAL PERSONALIZADO COM LOGOMARCA ESTAMPADA DO SUS/PREFEITURA, CONFORME DETALHAMENTO EM ANEXO	UNIDADE

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Belo Horizonte interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail nucleoservicosmsa@pbh.gov.br em até 5 (cinco) dias úteis após esta publicação.

Posteriormente será aberto no GRP prazo para preenchimento da Solicitação de Compra, referente a adesão manifestada no prazo indicado acima.

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências da Gerência de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Afonso Pena, nº 2.336, 6º Andar, Bairro Savassi CEP 30.130-007 – Belo Horizonte – MG, pelos telefones (31)3277-7770 e (31)3277-7812, no e-mail nucleoservicosmsa@pbh.gov.br

Belo Horizonte, 16 de maio de 2022

Isabella Cristine Nogueira
Gerência de Compras

ANULAÇÃO DE LOTE 05
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2021

Referência:Pregão Eletrônico nº 139/2021
Processo Administrativo n° 04.000.759.21.23
Objeto: Anulação do lote 05 do Pregão n° 139/2021, cujo objeto é aquisição de monitor para endoscópio

A Secretária Municipal de Saúde de Belo Horizonte, gestora do Sistema Único de Saúde SUS-BH, no uso de suas atribuições legais, ANULA o lote 05 da licitação instaurada sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO 139/2021, processo nº 04.000.759.21.23, nos termos do artigo 49, da Lei Federal 8.666/93, por razões expostas nos autos do processo.

A íntegra da decisão poderá ser obtida nos sites da PBH e BB.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2022

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal e Saúde

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 17/05/2022, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: 8A139817672915B7D1EFB6962EB613AEEA1757C8. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ATO DE CONVALIDAÇÃO

ATO DE CONVALIDAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO DOS ATOS RELATIVOS AO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E INSTITUIÇÃO DE ENSINO SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ

Pelo presente ato fica ratificada e convalidada toda a relação estabelecida no Quarto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação celebrado entre o Município de Belo Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ, Processo 01.097.308.19.42, referente ao período de 01/01/2022 até a data de sua assinatura, objetivando a abertura de campos de estágios para convenente, de forma que os alunos do (s) curso (s) de enfermagem, fisioterapia, nutrição e serviço social, possam participar das atividades institucionais de saúde correlatas das Unidades Assistenciais da Rede SUS-BH/SMSA,, devendo ser formalizado através do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação, bem como publicado no órgão oficial, em atendimento ao disposto no Parágrafo Único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2022

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATOS

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.024838.22.30
Processo Licitatório: 04.000283.21.85 - Pregão: 043/2021
Instrumento Jurídico: 01.2022.2302.0250.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: JOSILMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
Objeto: Registro de Preços a aquisição de material médico hospitalar (saco para óbito adulto grande), destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Prazo de Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM.
Valor: R$23.343,75.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/04.000.283.21.85-01.024.838.22.30-josilmed-comercio-de-materiais-hospitalar-ltda.--arp-043-2021.pdf
Assinatura em: 13/05/2022.

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo de Contratação: 01.027300.22.41
Processo Licitatório: 04.000643.21.49 - Pregão: 127/2021
Instrumento Jurídico: 01.2022.2302.0251.00.00
Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: BIOSAVE - DIAGNÓSTICA LTDA.
Do Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais e insumos utilizados nas análises de alimentos e água no laboratório de bromatologia, conforme anexo (s) deste contrato.
Da Vigência: O presente contrato terá início a partir da data de sua assinatura, com vigência até 31 de dezembro de 2022.
Do Valor: R$20.850,00.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/04.000.643.21.49-01.027.300.22.41-biosave-diagnostica-ltda.-contrato-pe-127-2021.pdf
Assinatura em: 11/05/2022.

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo de Contratação: 01.027655.22.77
Processo Licitatório: 04.000643.21.49 - Pregão: 127/2021
Instrumento Jurídico: 01.2022.2302.0252.00.00
Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: INTERJET COMERCIAL EIRELI.
Do Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais e insumos utilizados nas análises de alimentos e água no laboratório de bromatologia (placa de petri em poliestireno transparente), conforme anexo (s) deste contrato.
Da Vigência: O presente contrato terá início a partir da data de sua assinatura, com vigência até 31 de dezembro de 2022.
Do Valor: R$18.200,00.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/04.000.643.21.49-01.027.655.22.77-interjet-comercial-eireli-contrato-de-prest.-de-servico--pe-127-2021.pdf
Assinatura em: 11/05/2022.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.025742.22.07
Processo Licitatório: 04.000790.21.73 - Pregão: 149/2021
Instrumento Jurídico: 01.2022.2302.0253.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: JPC COMÉRCIO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Registro de Preços a aquisição de tubo metálico, peça para ar condicionado e tubo isolante, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Prazo de Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM.
Valor: R$79.434,60.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/04.000.790.21.73-01.025.742.22.07-jpc-com.-de-pecas-e-prest.-de-servico-de-engenharia-ltda.-arp-pe-149-2021.pdf
Assinatura em: 12/05/2022.

Retificação referente ao Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato publicado no DOM em 14/05/2022
Processo administrativo: 04.001782.19.66
Chamamento Público/Credenciamento 006/2019
Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: FREEDOM VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA.
Por erro material:
Onde se lê:
Instrumento Jurídico: 01.2020.2302.0305.02.00
Leia-se:
Instrumento Jurídico: 01.2021.2302.0305.02.00
Assinatura em: 16/05/2022.

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

RESULTADOS DE JULGAMENTOS – DECISÃO DE RECURSO - ADVERTÊNCIA

O Diretor de Logística e Suprimentos, da Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte, amparado pelo disposto no art. 4º, §1º do Decreto Municipal nº 15.113 de 8 de janeiro de 2013,após o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa pela notificada, decide pela APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA nos autos do processo de apuração de penalidade, após a análise do RECURSO impetrado, com fundamentos nos processos abaixo citados, tornando público o resultado dos julgamentos.

Processo de Penalidade nº: 01.034.550.21.48
Processo Administrativo nº: 04.000.887.19.99
Empresa: DCB DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA
CNPJ: 20.235.404/0001-71
Penalidade aplicada: Advertência

Fica assegurada à empresa vista dos autos no endereço: Avenida Afonso Pena, nº 2336, 6º andar – Savassi, Belo Horizonte - MG, CEP: 30130-012 – DLOS/GCCON-SA.

Diretor de Logística e Suprimentos
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças

TERMO DE APOSTILA

Processo: 01.060873.21.14
Objetivando: Implantação de Núcleo de Epidemiológica Hospitalar através de transferência do incentivo financeiro para a Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais/Hospital Evangélico de Belo Horizonte, advindo da portaria GM/MS nº 2624 de 28/09/2020.
Em decorrência da solicitação apresentada no ofício GVIGE/GECOAS/SMSA Nº 020/2022 às fls.231/234, onde consta utilização do saldo remanescente de acordo com o Plano de Trabalho.
Desta forma, ficam acrescidos os valores aos itens relacionados abaixo:

Serviço/Hospital	Planejado	Saldo
Serviços de terceiros Pessoa Física/ Jurídica	Pagamento de honorários médicos terceirizados	R$ 8.000,00
	Pagamento de honorários a empresa que presta serviço estatísticos	R$ 3.100,00
Locação de Máquinas e Equipamentos	Locação de Equipamentos Laboratorial - Central de Ativos para Laboratório – ACL	R$ 2.058,64
Serviços Médico Hospitalar Odontológico e Laboratoriais	Pagamento de honorários aos Profissionais terceiros do setor de imagem	R$19.239,24
	Locação de Equipamento no Laboratório – AVL 9180	R$ 8.118,32
Total		R$40.516,20

O valor do Termo de Cooperação R$300.000,00 (trezentos mil, reais), foi utilizado R$264.445,52 (duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), restando um saldo remanescente a ser utilizado no valor de R$40.516,20 (quarenta mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte centavos).
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/01.060.873.21.14-ass.-evangelica-hob-santa-casa-sao-francisco-fundep-termo-de-apostila.pdf
Belo Horizonte, 10 de maio de 2022

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

AVISO GERAL DE AQUISIÇÕES Nº 001/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria para desenhar e executar a avaliação de impacto do Programa de Modernização e Melhoria da Qualidade das Redes de Serviços de Saúde de Belo Horizonte – Melhor Saúde BH.

A Prefeitura de Belo Horizonte, torna público o Aviso Geral de Aquisições Nº 001/2022, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte – SMSA. Os recursos são provenientes do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) - Acordo de Empréstimo nº 4696/OC-BR, no montante equivalente a US$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de dólares) e se propõe a utilizar parte destes recursos para efetuar pagamentos de despesas elegíveis, no âmbito do Programa de Modernização e Melhoria da Qualidade das Redes de Serviços de Saúde de Belo Horizonte – Melhor Saúde BH.

Os serviços compreendem: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria, cujas atividades consistem em desenhar e executar a avaliação de impacto do Programa de Modernização e Melhoria da Qualidade das Redes de Serviços de Saúde de Belo Horizonte – Melhor Saúde BH.

A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. A empresa de consultoria será selecionada de acordo com os procedimentos previstos na edição em vigor das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados por empréstimo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e deverão fornecer informações que demonstrem suas qualificações para desenvolver os serviços solicitados, mediante a apresentação de currículos, descrição de trabalhos similares, experiência em condições similares, indicando que possuem as habilitações necessárias para o desempenho das atividades de Desenvolvimento de Indicadores de Desempenho.

Este encontra-se disponíveis no endereço eletrônico: www.pbh.gov.br. Os consultores interessados poderão obter informações adicionais através da Gerência de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone: (31) 3277-7770 ou pelo e-mail: fernanda.smiranda@pbh.gov.br.

As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Gerência de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte e entregues pessoalmente ou enviadas por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, ou ainda enviadas para o e-mail: fernanda.smiranda@pbh.gov.br, em formato pdf, podendo os arquivos serem subdivididos, até às 18h (dezoito) horas do dia 31 de maio de 2022.

Endereço: Manifestação de Interesse Nº 001/2022 – Gerência de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte – Av. Afonso Pena, 2336 - Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais< Brasil - CEP Nº 30.130-040.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2022

Fernanda Valadares Couto Girão
Autoridade Solicitante
Coord. Executiva na Gestão do Programa Melhor Saúde BH

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS SANITÁRIOS – 2ª INSTÂNCIA – JRFSA
2ª CÂMARA

PAUTA

A 2ª Câmara da Junta de Recursos Fiscais Sanitários de 2ª Instância – JRFSA - da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 397ª sessão ordinária, a ser realizada em:
Data: 07/06/2022
Horário: 14:30 horas
Em ambiente virtual.

01) RECURSO Nº 3732 – Reexame Necessário – GEVIS-L

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 17/05/2022, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: 9A139817672915B7D1EFB6962EB613AEEA1757C8. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

PROCESSO: 01.048234.21.26
RECORRIDO: Instituto Nenuca de Desenvolvimento Sustentável - INSEA
PROCURADOR: Dr. Pedro Henrique Moreira da Silva – OAB/MG 190.885
REFERENTE: Auto de Infração nº 326649, de 31/05/2021
RELATOR(A): Ana Paula Cotta França
(CONCESSÃO DE VISTAS NA SESSÃO ANTERIOR)

02) RECURSO Nº 3742 – Voluntário – GEVIS-VN
PROCESSO Nº: 01.041590.21.82
RECORRENTE: Distribuidora de Medicamentos Santa Cruz Ltda.
REFERENTE: Auto de Infração nº 308641, de 18/05/2021
RELATOR(A): Jean Carlo Jadir

03) RECURSO Nº 3743 – Voluntário – GEVIS-VN
PROCESSO Nº: 01.041596.21.69
RECORRENTE: Distribuidora de Medicamentos Santa Cruz Ltda.
REFERENTE: Auto de Infração nº 326856, de 10/06/2021
RELATOR(A): Jean Carlo Jadir

Conforme disposto no Regimento Interno da JRFSA é facultado ao interessado requerer sustentação oral, para assistir ao julgamento de seu processo ou a retirada do processo de pauta de sessão, através de solicitação a ser enviada ao e-mail jrfsa@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 03 de maio de 2022

Isabel Claudina Dias
Secretária da JRFSA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SMSA
EDITAL 01/2022 – ÁREA DA SAÚDE
RESULTADO DE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A ETAPA DE ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA

A Secretária Municipal de Saúde, torna público o Resultado de Recursos Interpostos Contra a Etapa de Análise de Títulos e Experiência do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital 01/2022 para provimento dos cargos para contratação administrativa temporária de Supervisor para coordenação de supervisores GRSAM, Supervisor regional de saúde mental das GAERE, Supervisor para o campo Álcool e Outras Drogas e Supervisor para o campo Infância e Adolescência, disponível na íntegra no site: www.pbh.gov.br/dom.

SUPERVISOR PARA O CAMPO ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS		
NOME	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO DO RECURSO
Keronlay Da Silva Machado	18/08/1984	INDEFERIDO

SUPERVISOR REGIONAL DE SAÚDE MENTAL DAS GAERE		
NOME	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO DO RECURSO
Claudia Aparecida Tallemberg	19/03/1966	PARCIALMENTE DEFERIDO

Belo Horizonte, 18 de maio de 2022

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SMSA
EDITAL 01/2022 – ÁREA DA SAÚDE
RESULTADO DA ETAPA DE ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA APÓS RECURSOS

A Secretária Municipal de Saúde, torna público o Resultado da Etapa de Análise de Títulos e Experiência Após Recursos do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital 01/2022 para provimento dos cargos para contratação administrativa temporária de Supervisor para coordenação de supervisores GRSAM, Supervisor regional de saúde mental das GAERE, Supervisor para o campo Álcool e Outras Drogas e Supervisor para o campo Infância e Adolescência, disponível na íntegra no site: www.pbh.gov.br/dom.

RESULTADOS DE ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIAS APÓS RECURSOS

SUPERVISOR PARA COORDENAÇÃO DE SUPERVISORES GRSAM			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Tulíola Almeida De Souza Lima	12/06/1984	10	CLASSIFICADO(A)
Adriana Cristina Moreira Lima	31/12/1979	0	ELIMINADO(A)
Jéssica Pantoja Rosa	13/09/1989	0	ELIMINADO(A)
Johnny Calisto Soares	03/07/1973	0	ELIMINADO(A)
Andre Luiz De Oliveira Nascimento	07/01/1978	0	ELIMINADO(A)
Celio Elias Dos Santos	27/04/1965	0	ELIMINADO(A)
Nair De Camargo	25/11/1980	0	ELIMINADO(A)
Erika Oliveira	09/06/1980	0	ELIMINADO(A)
Valdineia Teofilo Da Silva	23/03/1976	0	ELIMINADO(A)

SUPERVISOR PARA O CAMPO ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Daniela Maria Dinardi Alves Pinto	26/03/1963	6,5	CLASSIFICADO(A)
Marco Aurélio De Rezende	17/11/1973	4,5	ELIMINADO(A)
Luiz Felipe Gomide Ribeiro	18/04/1988	4	ELIMINADO(A)
Keronlay Da Silva Machado	18/08/1984	3	ELIMINADO(A)
Wagner De Souza Fernandes	20/04/1964	1	ELIMINADO(A)
Marcos David De Carvalho	15/07/1966	1	ELIMINADO(A)
Renata Cassemiro Domingos	28/11/1973	0	ELIMINADO(A)
Vitor Gabriel Almeida Dias	25/02/2004	0	ELIMINADO(A)
Poliane Stefania Vilaça	23/11/1980	0	ELIMINADO(A)
Amanda Cristina Ferreira	04/05/1997	0	ELIMINADO(A)
Gleydson Sampaio Das Neves	31/05/1989	0	ELIMINADO(A)
Maria Da Glória Teixeira Teles	01/12/1972	0	ELIMINADO(A)
Ione Aparecida Da Cruz Fonseca	13/10/1978	0	ELIMINADO(A)
Karla Peixoto Da Silva	16/02/1981	0	ELIMINADO(A)
Henaís Cristina Da Cunha Deslandes	22/04/1975	0	ELIMINADO(A)
Lucia Ines De Carvalho Veiga	18/05/1959	0	ELIMINADO(A)
Ademar Dos Santos Sena	01/09/1989	0	ELIMINADO(A)
Vinicius Araújo Santos	25/09/1992	0	ELIMINADO(A)
Lazara Fabiana Cabral De Assis	28/03/1978	0	ELIMINADO(A)
Felipe Petrocchi Passos De Lima	04/06/1997	0	ELIMINADO(A)
Carlos Alexandre Da Silva	19/05/1981	0	ELIMINADO(A)

SUPERVISOR PARA O CAMPO INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Ana Marta Lobosque De Oliveira	27/07/1957	12	CLASSIFICADO(A)
Debora Matoso Costa	13/09/1976	11	CLASSIFICADO(A)
Raquel De Paiva	20/01/1971	7,5	CLASSIFICADO(A)
Tânia Aparecida Ferreira	15/03/1959	5,5	CLASSIFICADO(A)
Helaine Silva Borges	01/12/1992	5	ELIMINADO(A)
Maíra Barroso Léo	06/08/1989	4,5	ELIMINADO(A)
Nilmara Do Carmo Lana Fadel	12/11/1979	2,5	ELIMINADO(A)
Simone Paula Do Nascimento	14/01/1981	2	ELIMINADO(A)
Joselia Ferreira Torres	05/12/1981	2	ELIMINADO(A)
Ana Maria Carvalho	17/05/1974	2	ELIMINADO(A)
Magda Perpétua Sabino Teodoro	13/01/1973	1,5	ELIMINADO(A)
Patrícia Viviane Oliveira Guimarães	08/10/1992	1	ELIMINADO(A)
Manuella Pagy Ferreira	14/11/1979	1	ELIMINADO(A)
Adriana Cancado Munayer	06/11/1969	1	ELIMINADO(A)
Dayane Gonçalves Da Silva	02/07/1996	0	ELIMINADO(A)
Viviana Silva Rosa	22/10/2022	0	ELIMINADO(A)
Michelle De Magalhaes Palhano	15/06/1995	0	ELIMINADO(A)
Lidia Rodrigues Pereira	31/01/1991	0	ELIMINADO(A)
William Douglas Andrade Dos Santos	08/08/1987	0	ELIMINADO(A)
Natalia Cristina Senra Rodrigues	09/03/1988	0	ELIMINADO(A)
Cássia Maria Da Costa Pedro	12/02/1972	0	ELIMINADO(A)
Bruna Ster Marins Alcântara	13/02/1989	0	ELIMINADO(A)
Raquel Conrado Ventura De Oliveira	03/01/1976	0	ELIMINADO(A)
Valdilene Da Conceição	22/06/1972	0	ELIMINADO(A)
Gustavo Da Costa Guedes	01/05/1980	0	ELIMINADO(A)
Maira Costa Ottoni De Melo Silva	11/12/1979	0	ELIMINADO(A)
Marcos A Costa	13/04/1977	0	ELIMINADO(A)
Tamara Ribeiro Ferreira	21/07/1982	0	ELIMINADO(A)
Dorlley Grasiella Dos Santos Araujo	10/09/1979	0	ELIMINADO(A)
Graziele De Sousa Fonseca Lacerda	30/01/1988	0	ELIMINADO(A)
Gabriel Anzolin	16/11/1992	0	ELIMINADO(A)
Adriana Guedes Reboucas	21/06/1982	0	ELIMINADO(A)
Neiva Caldeira Silva	04/11/1978	0	ELIMINADO(A)
Jessica Cristina Silva Queiroz	19/01/1997	0	ELIMINADO(A)
Zilda Dias Dos Santos	07/08/1979	0	ELIMINADO(A)
Carla Cezarina Da Silva Gonzalez	12/04/1977	0	ELIMINADO(A)
Ester Fabiana Cordeiro Matias	03/07/1972	0	ELIMINADO(A)
Amanda Pedrosa De Castro Pereira	17/02/1990	0	ELIMINADO(A)
Janaina Dias Da Silva	02/02/1979	0	ELIMINADO(A)
Margarida Skarlatty Xavier Marcelino	21/02/1996	0	ELIMINADO(A)
Alessandra De Fátima Silva	17/05/1980	0	ELIMINADO(A)
Lucinea Barboza Azevedo	29/09/1983	0	ELIMINADO(A)

SUPERVISOR REGIONAL DE SAÚDE MENTAL DAS GAERE			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Juliana Lemos Rabelo	05/09/1984	9	CLASSIFICADO(A)
Maria Mercedes Merry Brito	16/03/1951	9	CLASSIFICADO(A)
Rodrigo Silva Simas	15/06/1979	9	CLASSIFICADO(A)
Igor Correia Miranda	20/07/1983	8,5	CLASSIFICADO(A)
Rosalina Martins Teixeira	19/04/1961	8	CLASSIFICADO(A)
Claudia Aparecida Tallemberg	19/03/1966	8	CLASSIFICADO(A)
Maria Cristina Costa De Arrochela Lobo	11/07/1959	7,5	CLASSIFICADO(A)
Diana Muniz Pinto	08/11/1985	7,5	CLASSIFICADO(A)
Monica Maria De Oliveira Melo	11/10/1979	7,5	CLASSIFICADO(A)
Renata De Magalhães Queiroz	23/04/1978	7,5	CLASSIFICADO(A)
Soraia Gusmão Barrack Rodriguez	07/09/1960	7	CLASSIFICADO(A)
Jacqueline Alves De Oliveira	21/10/1978	6,5	CLASSIFICADO(A)
Anna Patrícia Dos Santos Cunha	16/06/1984	6	CLASSIFICADO(A)
Anaísa Ribeiro Amorim	28/01/1991	6	CLASSIFICADO(A)
Samira Pereira Rodrigues Canuto	09/11/1983	6	CLASSIFICADO(A)
Ana Cláudia Castello Branco Rena	15/09/1966	5,5	CLASSIFICADO(A)
Wilton Luiz Da Cruz	15/12/1962	5	CLASSIFICADO(A)
Rafael Brandão Da Silva	17/07/1991	5	CLASSIFICADO(A)
Kelly Fabiane De Freitas Miranda	21/08/1978	5	CLASSIFICADO(A)
Miria Francisca Martins	27/06/1972	5	CLASSIFICADO(A)
Ana Carolina Costa De Oliveira	30/10/1991	5	CLASSIFICADO(A)
Eloá Amaral Guimarães Santos Lemos	28/06/1990	5	CLASSIFICADO(A)
Marisa Renna De Vitta	10/12/1978	5	CLASSIFICADO(A)
Polanna Mirela Silva Linhares	27/01/1985	3,5	ELIMINADO(A)
Débora Victor Aragão Alves	10/04/1996	3	ELIMINADO(A)
Cosme Rezende Laurindo	28/01/1995	3	ELIMINADO(A)
Fabiana Cerqueira	18/08/1978	3	ELIMINADO(A)
Johny Dias Fernandes	06/01/1996	3	ELIMINADO(A)
Débora Carla Marques Herold	20/03/1977	3	ELIMINADO(A)
Diego Valu Rodrigues	09/09/1985	2,5	ELIMINADO(A)
Káristen Costa Dividório	28/02/1980	2	ELIMINADO(A)
Cristiana Abreu Souza Martins	22/04/1973	2	ELIMINADO(A)
Eduardo Silveira Da Cruz	04/11/1981	2	ELIMINADO(A)
Karinne Aparecida De Souza Silva	19/05/1989	2	ELIMINADO(A)
Maria Estela Da Silva	10/03/1980	1,5	ELIMINADO(A)
Anna Christina Da Silva Ferreira	14/03/1983	1,5	ELIMINADO(A)
Eliane Silva Pereira	04/01/1984	1	ELIMINADO(A)
Luis Filipe Pereira Santos	19/01/1995	0,5	ELIMINADO(A)
Hanna Flávia Guedes Gonçalves	24/02/1998	0	ELIMINADO(A)
Silviene C Lima Lopes	03/07/1983	0	ELIMINADO(A)
Bruna Menezes Santos	14/02/1989	0	ELIMINADO(A)
Leide Isabel De Almeida	02/07/1990	0	ELIMINADO(A)
Aureo Henrique Da Silva Mendes	31/10/1995	0	ELIMINADO(A)
Augusto Coutinho Machado	28/09/1993	0	ELIMINADO(A)
Renato Domingos De Carvalho	04/02/1979	0	ELIMINADO(A)
Michele Fabiana Da Silva	01/10/1987	0	ELIMINADO(A)
Luciana Gabriela De Araújo Miranda Madureira	18/09/1990	0	ELIMINADO(A)
Ana Cristina Marcelino	20/02/1974	0	ELIMINADO(A)
Jennifer Gonçalves Santos	21/08/1986	0	ELIMINADO(A)
Neide Das Graças Matias Costa	21/04/1964	0	ELIMINADO(A)
Sheila Saviotti Do Prado	10/02/1979	0	ELIMINADO(A)
Monara Quirino Da Silva	28/08/1990	0	ELIMINADO(A)
Marden Otávio Vieira De Almeida	27/12/1983	0	ELIMINADO(A)
Dionisio Serrao	27/01/1986	0	ELIMINADO(A)
Murilo Cássio Xavier Fahel	18/06/1961	0	ELIMINADO(A)
Maria De Fátima Lessa Leão	15/08/1965	0	ELIMINADO(A)

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 17/05/2022, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: 8A139817672915B7D1EFB6962EB613AEEA1757C8. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Ediane Soares Da Silva Maia	28/11/1979	0	ELIMINADO(A)
Camilla Silva Machado	07/01/1983	0	ELIMINADO(A)
Ana Paula Andrade Da Silva Soares	23/02/1978	0	ELIMINADO(A)
Angela Maria Barbosa	19/07/1977	0	ELIMINADO(A)

Belo Horizonte, 18 de maio de 2022

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SMSA
EDITAL 01/2022 – ÁREA DA SAÚDE
CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE ENTREVISTA

A Secretária Municipal de Saúde, em referência ao Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital 01/2022 para provimento dos cargos para contratação administrativa temporária de Supervisor para coordenação de supervisores GRSAM, Supervisor regional de saúde mental das GAERE, Supervisor para o campo Álcool e Outras Drogas e Supervisor para o campo Infância e Adolescência, torna pública a Convocação para ENTREVISTA, conforme as datas e horários disponíveis no quadro abaixo.

SUPERVISOR PARA COORDENAÇÃO DE SUPERVISORES GRSAM			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**DIA DA ENTREVISTA**	**HORÁRIO DA ENTREVISTA**
Tulíola Almeida De Souza Lima	12/06/1984	19/05/2022	09:00

SUPERVISOR PARA O CAMPO ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**DIA DA ENTREVISTA**	**HORÁRIO DA ENTREVISTA**
Daniela Maria Dinardi Alves Pinto	26/03/1963	19/05/2022	09:00

SUPERVISOR PARA O CAMPO INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**DIA DA ENTREVISTA**	**HORÁRIO DA ENTREVISTA**
Ana Marta Lobosque De Oliveira	27/07/1957	19/05/2022	09:00
Debora Matoso Costa	13/09/1976	19/05/2022	10:30
Raquel De Paiva	20/01/1971	19/05/2022	14:00
Tânia Aparecida Ferreira	15/03/1959	19/05/2022	15:30

SUPERVISOR REGIONAL DE SAÚDE MENTAL DAS GAERE			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**DIA DA ENTREVISTA**	**HORÁRIO DA ENTREVISTA**
Juliana Lemos Rabelo	05/09/1984	19/05/2022	09:00
Maria Mercedes Merry Brito	16/03/1951	19/05/2022	10:30
Rodrigo Silva Simas	15/06/1979	19/05/2022	10:30
Igor Correia Miranda	20/07/1983	19/05/2022	10:30
Rosalina Martins Teixeira	19/04/1961	20/05/2022	10:30
Maria Cristina Costa De Arrochela Lobo	11/07/1959	19/05/2022	14:00
Diana Muniz Pinto	08/11/1985	19/05/2022	14:00
Monica Maria De Oliveira Melo	11/10/1979	19/05/2022	15:30
Renata De Magalhães Queiroz	23/04/1978	20/05/2022	09:00
Soraia Gusmão Barrack Rodriguez	07/09/1960	19/05/2022	15:30
Claudia Aparecida Tallemberg	19/03/1966	19/05/2022	15:30
Jacqueline Alves De Oliveira	21/10/1978	20/05/2022	09:00
Anna Patrícia Dos Santos Cunha	16/06/1984	20/05/2022	09:00
Anaísa Ribeiro Amorim	28/01/1991	20/05/2022	09:00
Samira Pereira Rodrigues Canuto	09/11/1983	20/05/2022	10:30
Ana Cláudia Castello Branco Rena	15/09/1966	20/05/2022	10:30
Wilton Luiz Da Cruz	15/12/1962	19/05/2022	14:00
Rafael Brandão Da Silva	17/07/1991	20/05/2022	10:30
Kelly Fabiane De Freitas Miranda	21/08/1978	20/05/2022	14:00
Miria Francisca Martins	27/06/1972	20/05/2022	14:00
Ana Carolina Costa De Oliveira	30/10/1991	20/05/2022	14:00
Eloá Amaral Guimarães Santos Lemos	28/06/1990	20/05/2022	14:00
Marisa Renna De Vitta	10/12/1978	20/05/2022	15:30

Hospital Metropolitano Odilon Behrens

PORTARIA HOB Nº 113/2022

Designa os servidores para função de gestor e fiscal de contrato e seu substituto.

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no exercício das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo 2º do art. 7º do Decreto 17.276, de 05/02/2020, nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB n.º 100/2013.
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para a função operacional de gestor de contrato e fiscal de contrato e seu substituto, os servidores elencados no anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2022

Danilo Borges Matias
Superintendente

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria HOB Nº 113/2022)

PROCESSO	OBJETO	SERVIDORES
Processo de compras nº 04-30/2022, Dispensa de Licitação nº 002/2022. Contratada: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.	Aquisição de medicamento injetável padronizado, para atender a demanda do HOB e suas Unidades.	GESTOR
		Juliana Maria Fonseca Sad, HM 2665-6, Gerente de Medicamentos e Materiais Especiais/GMED
		FISCAL TITULAR
		Nina Teixeira, HM 6710-7 Farmacêutica
		FISCAL SUBSTITUTO
		Fernanda Mendes Amaral, HM 7118-X, Farmacêutica

ATOS DO SUPERINTENDENTE

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais, exonera, a pedido, nos termos do art. 61 da Lei 7.169/96, a servidora:

- Elizabeth Cristina Reis, HM: 07244-5, do cargo efetivo de Técnico de Serviço de Saúde, a partir de 13/05/2022, conforme Processo de n°14-457/2022;

Belo Horizonte, 13 de maio de 2022

Danilo Borges Matias
Superintendente

PRORROGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 017/2022

Fica prorrogado, por mais 10 (dez) dias úteis, o prazo para inscrição na primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado Edital 017/2022, publicado no Diário Oficial do Município em 04/05/2022:

Período de Inscrição Inicial: 05/05/2022 a 18/05/2022
Período de Prorrogação: 19/05/2022 a 01/06/2022
Vaga oferecida: Técnico em Nutrição

Belo Horizonte, 16 de maio de 2022

Danilo Borges Matias
Superintendente

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 005/2022

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, Danilo Borges Matias, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata abaixo discriminada a comparecer na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 15:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 005/2022 e legislação municipal pertinente.
Categoria Profissional: Técnico em Enfermagem
2.2 - Unidade Neonatal

7 - MARIA CONCEBIDA LEMES SOARES

O não comparecimento implicará na desistência da candidata convocada para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2022

Danilo Borges Matias
Superintendente

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 009/2022

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, Danilo Borges Matias, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato abaixo discriminado a comparecer na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 16:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 009/2022 e legislação municipal pertinente.

Categoria Profissional: Médico
AREA 4 - NEUROCIRURGIÃO - Unidade de Pronto Atendimento

1 - KALINIO DE KASSIO OLIVEIRA MONTEIRO

O não comparecimento implicará na desistência do candidato convocado para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2022

Danilo Borges Matias
Superintendente

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 046/2021

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, Danilo Borges Matias, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata abaixo discriminada a comparecer na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 15:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 046/2021 e legislação municipal pertinente.
Cargo: Agente de Administração

29 - LUCIMAR EVANGELISTA DOS SANTOS

O não comparecimento implicará na desistência da candidata convocada para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2022

Danilo Borges Matias
Superintendente

DOAR O SEU LEITE É UM ATO DE AMOR

Posto de Coleta de Leite Humano
Ambulatório do Hospital Municipal Odilon Behrens
Rua Dr. João Carvalhaes de Paiva, 73 - bairro São Cristóvão

Mais informações: 156

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em: 17/05/2022, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: 8A139817672915B7D1EFB6962EB613AEEA1757C8. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022

PROCESSO 03-115/2021

O Pregoeiro Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco adjudicou à empresa:

Item	Cód. Sicam	Descrição	Und	Qtd	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	22335	Tubo 100% silicone, 10x6mm (nº 203). Tubo 100% de silicone, grau cirúrgico, fisiologicamente inerte, não alergênico, antiaderente, esterilizável em autoclave e óxido de etileno, transparente, medindo 10x06mm (nº 203) de diâmetro. Parede fina. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, registro no ministério da saúde ou carta de isenção.	MT	4.000	R$ 7,32	R$ 29.280,00	SILFLEX
2	84023	Tubo extensor para aspiração confeccionado em PVC ou PVC siliconizado, transparente, incolor, com 2m de comprimento e aproximadamente, 8mm de diâmetro externo e 6mm de diâmetro interno (Que corresponda ao tubo 204), esteril, atóxico, flexível, resistente, sem emendas ou defeitos, com conectores em látex ou PVC, em ambas as extremidades. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, Trazendo externamente os dados de identificação. procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e números de registro no ministério da saúde. Favor se possível enviar as mercadorias com um único lote.	UND	3.700	R$ 2,65	R$ 9.805,00	SEROFLEX
VALOR GLOBAL						R$ 39.085,00	

Firma vencedora:
ITENS 01 e 02 – SEROPLAST Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Eireli - CNPJ: 23.596.733/0001-36.
Valor global do contrato: R$39.085,00
Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 13 de maio de 2022

Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022

PROCESSO 03-115/2021

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a adjudicação por parte do Pregoeiro e em cumprimento à Instrução de Serviço 001/99 e alterações, homologa os procedimentos do Pregão Eletrônico 017/2022 - Aquisição de tubos de silicone para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório, conforme se segue:

Item	Cód. Sicam	Descrição	Und	Qtd	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	22335	Tubo 100% silicone, 10x6mm (nº 203). Tubo 100% de silicone, grau cirúrgico, fisiologicamente inerte, não alergênico, antiaderente, esterilizável em autoclave e óxido de etileno, transparente, medindo 10x06mm (nº 203) de diâmetro. Parede fina. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, registro no ministério da saúde ou carta de isenção.	MT	4.000	R$ 7,32	R$ 29.280,00	SILFLEX
2	84023	Tubo extensor para aspiração confeccionado em PVC ou PVC siliconizado, transparente, incolor, com 2m de comprimento e aproximadamente, 8mm de diâmetro externo e 6mm de diâmetro interno (Que corresponda ao tubo 204), esteril, atóxico, flexível, resistente, sem emendas ou defeitos, com conectores em látex ou PVC, em ambas as extremidades. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, Trazendo externamente os dados de identificação. procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e números de registro no ministério da saúde. Favor se possível enviar as mercadorias com um único lote.	UND	3.700	R$ 2,65	R$ 9.805,00	SEROFLEX
VALOR GLOBAL						R$ 39.085,00	

Firma vencedora:
ITENS 01 e 02 – SEROPLAST Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Eireli - CNPJ: 23.596.733/0001-36.
Valor global do contrato: R$39.085,00
Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 13 de maio de 2022

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 039/2022

PROCESSO 02-61/2021

O Pregoeiro Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco adjudicou às empresas:

Item	Cód. Sicam	Descrição	Und	Qtd	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DAS DOTAÇÕES	MARCA
1	61171	PLÁSTICO FILME EM PVC TRANSPARENTE, 30 CM DE LARGURA x 300 METROS. APROXIMADAMENTE 1,2KG (VARIAÇÃO + OU - 0,5KG)	KG	640	R$ 31,38	R$ 20.083,20	TECFILM
2	27049	PLÁSTICO FILME EM PVC TRANSPARENTE, 60 CM DE LARGURA x 800 METROS. APROXIMADAMENTE 8KG (VARIAÇÃO + OU - 0,5KG)	KG	1.120	R$ 21,90	R$ 24.528,00	GUARUFILME
VALOR GLOBAL						R$ 44.611,20	

Firmas vencedoras:
Item 01 – BIG MINAS Comércio e Representações Ltda. - CNPJ: 11.087.084/0001-69.
Item 02 - Mercado dos Suprimentos Ltda. – CNPJ: 45.586.728/0001-85.

Valor global do contrato: R$44.611,20
Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 11 de maio de 2022

Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 039/2022

PROCESSO 02-61/2021

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a adjudicação por parte do Pregoeiro e em cumprimento à Instrução de Serviço 001/99 e alterações, homologa os procedimentos do Pregão Eletrônico 039/2022 - Aquisição de plásticos filmes para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório, conforme se segue:

Item	Cód. Sicam	Descrição	Und	Qtd	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DAS DOTAÇÕES	MARCA
1	61171	PLÁSTICO FILME EM PVC TRANSPARENTE, 30 CM DE LARGURA x 300 METROS. APROXIMADAMENTE 1,2KG (VARIAÇÃO + OU - 0,5KG)	KG	640	R$ 31,38	R$ 20.083,20	TECFILM
2	27049	PLÁSTICO FILME EM PVC TRANSPARENTE, 60 CM DE LARGURA x 800 METROS. APROXIMADAMENTE 8KG (VARIAÇÃO + OU - 0,5KG)	KG	1.120	R$ 21,90	R$ 24.528,00	GUARUFILME
VALOR GLOBAL						R$ 44.611,20	

Firmas vencedoras:
Item 01 – BIG MINAS Comércio e Representações Ltda. - CNPJ: 11.087.084/0001-69.
Item 02 - Mercado dos Suprimentos Ltda. – CNPJ: 45.586.728/0001-85.

Valor global do contrato: R$44.611,20
Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 11 de maio de 2022

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 17/05/2022, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: 8A139817672915B7D1EFB6962EB613AEEA1757C8. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

COMUNICADO

PROCESSO SELETIVO INTERNO DESTINADO À PROMOÇÃO AO POSTO HIERÁRQUICO DE SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO COMPILADO 1ª E 2ª ETAPAS - APÓS RECURSOS

A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Interno de prova e títulos destinado à promoção ao posto hierárquico de Subinspetor da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte, em atenção à decisão proferida nos autos do processo nº 5046680-14.2021.8.13.0024 que tramitou na 1a Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública do Juizado Especial 42º JD Belo Horizonte, torna público a retificação do resultado compilado 1ª e 2ª Etapas – Após Recursos.

Torna público, ainda, em razão da retificação acima, que os candidatos com classificação a partir da 160ª posição passam a ter a sua classificação alterada mediante a inclusão de uma unidade.

CLASSIFICAÇÃO	BM	Nome	PONTUAÇÃO 1ª ETAPA	PONTUAÇÃO 2ª ETAPA	SOMATÓRIO 1ª E 2ª ETAPAS
160º	87005-X	ALLISON GIOVANNI ROSA	26	46,5	72,5

Belo Horizonte, 17 de maio de 2022

Comissão Coordenadora

COMUNICADO

PROCESSO SELETIVO INTERNO DESTINADO À PROMOÇÃO AO POSTO HIERÁRQUICO DE SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO COMPILADO 1ª E 2ª ETAPAS - APÓS RECURSOS

A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Interno de prova e títulos destinado à promoção ao posto hierárquico de Subinspetor da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte, em atenção à decisão proferida nos autos do processo nº 5042790-67.2021.8.13.0024 que tramitou na 1a Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública do Juizado Especial 42º JD Belo Horizonte, torna público a retificação do resultado compilado 1ª e 2ª Etapas – Após Recursos.

Torna público, ainda, em razão da retificação acima, que os candidatos com classificação a partir da 70ª posição passam a ter a sua classificação alterada mediante a inclusão de uma unidade.

CLASSIFICAÇÃO	BM	Nome	PONTUAÇÃO 1ª ETAPA	PONTUAÇÃO 2ª ETAPA	SOMATÓRIO 1ª E 2ª ETAPAS
70º	86169-7	CRISTIANO HERBERT MATIAS	38	40	78

Belo Horizonte, 17 de maio de 2022

Comissão Coordenadora

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INTIMAÇÃO

O Subcontrolador de Correição de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 1º da Portaria CTGM nº 020/2018, INTIMA PARA O(S) SEGUINTE(S) ATO(S):

PROCESSO Nº: 08-000.058-20-91
AGENTE PÚBLICO: A. C. A.
PROCURADOR(A): RENATO LUIZ PEREIRA – OAB/MG 52.084
OITIVA(S) DA(S) TESTEMUNHA(S): na(s) seguinte(s) data(s) e horário(s):
FLORINDO PERONI FILHO – 07/06/2022 – 09h.
Depoimento(s) a ser(em) realizado(s) por videoconferência, através da plataforma Goolgle Meet, nos termos da Portaria CTGM Nº 018/2020.
O link para acesso à audiência será enviado para o e-mail disponibilizado pelo procurador.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2022

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Subcontrolador de Correição de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 22 do Decreto Municipal nº 16.738/17, bem como os artigos 198 e 198-A, da Lei Municipal nº 7.169/96, RESOLVE ADITAR O ATO DE INSTAURAÇÃO do(s) seguinte(s) Processo(s) Administrativo(s) Disciplinar(es):

PAD nº 08-000.085-21-45 (Aditamento ao Ato de instauração nº 0063/21).
PAD nº 08-000.005-21-06 (Aditamento ao Ato de instauração nº 0009/21).
PAD nº 08-000.194-21-80 (Aditamento ao Ato de instauração nº 0199/21).

Belo Horizonte, 16 de maio de 2021

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

DESPACHO

PROCESSO Nº: 08-000.306-19-98
AGENTE PÚBLICO: MÁRCIA ANDREA NOGUEIRA MAGALHÃES – BM: 73.766-X
PROCURADOR(A): JUAREZ DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR – OAB/MG: 115.181

Na qualidade de Secretária Municipal de Educação do órgão de lotação da processada, após detida análise, HOMOLOGO a Ata da Sessão Recursal referente ao processo em epígrafe, fls 247/249, realizada no dia 13 de maio de 2022, nos termos do art. 208 II do Estatuto do Servidor c/c o art. 19, §5º, da Portaria CTGM n° 001/2022.

Por consequência, ratifico a Decisão proferida naquela Sessão Recursal e determino a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO de 12 (doze) dias, substituída por multa, na proporção dos dias de suspensão, nos termos do art. 188-C, §2º do Estatuto do Servidor à agente pública.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 20.042

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem, em substituição, os cargos respectivos, todos pertencentes ao Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, no período de 16/05/2022 a 15/06/2022:
- RAFAEL JOSÉ DA SILVA MOTA, CM-462 – DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS;
- RENATA SOARES BRICIO, CM-333 – ASSISTENTE DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 17 de maio de 2022.

Nely Aquino
Presidente

PORTARIA Nº 20.043

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem, em substituição, o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO DE ATAS, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado:
- ALEXANDRE FERREIRA BRAZ, CM-241, no período de 23/05/2022 a 29/05/2022;
- LAURA GOMIDE FREITAS, CM-674, no período de 30/05/2022 a 06/06/2022.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 17 de maio de 2022.

Nely Aquino
Presidente

PORTARIA Nº 20.044

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve DESIGNAR ISADORA FROES TORRENT, CM-643, para exercer, em substituição, o cargo de ASSISTENTE DA DIRETORIA GERAL, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, no período de 31/05/2022 a 06/06/2022.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 17 de maio de 2022.

Nely Aquino
Presidente

PORTARIA Nº 20.045

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem, em substituição, os cargos respectivos, todos pertencentes ao Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, no período de 19/05/2022 a 25/05/2022:
- MILTON ALVES FERREIRA, CM-411 – GERENTE DA ESCOLA DO LEGISLATIVO;
- THIAGO JOSÉ RODRIGUES DE PAULA, CM-636 – CHEFE DA SEÇÃO DE FORMAÇÃO DE CIDADANIA.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 17 de maio de 2022.

Nely Aquino
Presidente

PORTARIA Nº 20.046

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para exercerem, em substituição, os cargos respectivos, todos pertencentes ao Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, no período de 18/05/2022 a 20/05/2022:
- PATRICIA CAROLINA FERNANDES DA SILVA, CM-597 – CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA;
- EVA LUCIA GONZAGA, CM-534 – CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 17 de maio de 2022.

Nely Aquino
Presidente

PORTARIA Nº 20.047

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 47, III, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve EXONERAR, a pedido, SHELDON GERALDO DE ALMEIDA, CM-41746, do cargo de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, a partir de 18 de maio do corrente.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 17 de maio de 2022.

Nely Aquino
Presidente

PORTARIA Nº 20.048

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 47, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve EXONERAR FERNANDA VIEIRA DE OLIVEIRA, CM-42302, do cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, a partir de 18 de maio do corrente.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 17/05/2022, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: 8A139817672915B7D1EFB6962EB613AEEA1757C8. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 17 de maio de 2022.

Nely Aquino
Presidente

PORTARIA Nº 20.049

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve RETIFICAR a Portaria nº 19.971, publicada no "DOM" de 13/04/2022: onde se lê "(…) a partir de 25/03/2022", leia-se "a partir de 13/05/2022".

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 17 de maio de 2022.

Nely Aquino
Presidente

PORTARIA Nº 20.050

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto nos artigos 23, caput, e 27-A da Lei Municipal nº 8.793/04, resolve CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL ESPECIAL POR CURSO REGULAR ao servidor VINÍCIUS LACERDA SANTOS SILVA, CM 704, a partir de 13/05/2022.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 17 de maio de 2022.

Nely Aquino
Presidente

DELIBERAÇÃO Nº 10/22

Altera a Deliberação nº 14/21, que "Dispõe sobre medidas temporárias para fins de prevenção à propagação da Covid-19 e de ampliação gradual das atividades realizadas de forma presencial na Câmara Municipal de Belo Horizonte e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no exercício de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - O art. 7º da Deliberação nº 14, de 30 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º - O atendimento ao público externo será prestado por meio eletrônico, telefônico ou presencialmente na Câmara Municipal de Belo Horizonte, no horário das 9h às 15h, de segunda-feira a sexta-feira.
§ 1º - A regra de que trata o caput deste artigo não se aplica aos serviços gerenciados pela Coordenadoria de Assuntos Sociais, que estarão disponíveis ao público externo no horário das 9h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira.
§ 2º - Para fins de cumprimento de disposições contratuais, o horário de prestação de serviços ou entrega dos bens será determinado pelo respectivo gestor.
§ 3º - O atendimento presencial ao público interno será feito mediante agendamento via e-mail ou em horário determinado pela diretoria ou pelo setor responsável pelo atendimento da demanda.".

Art. 2º - O caput do art. 12 da Deliberação nº 14/21 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12 - Fica instituído, a critério e nas condições definidas pelos diretores da Câmara Municipal de Belo Horizonte, o regime de trabalho remoto ou a distância para os agentes públicos cujas atribuições, por sua natureza e meios de produção, permitam a realização desse tipo de trabalho, sem prejuízo ao serviço público e com observância à escala mínima presencial definida nesta deliberação.".

Art. 3º - O art. 20 da Deliberação nº 14/21 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20 - As reuniões do Plenário e das comissões obedecerão às seguintes regras de agendamento e acesso:
I - as reuniões de comissões e as reuniões extraordinárias de Plenário poderão ter início entre 9h e 16h, de segunda-feira a sexta-feira;
II - fica autorizado o acesso do público à galeria do Plenário Amynthas de Barros e aos plenários em que se realizam as reuniões das comissões;
III - o acesso aos plenários em que se realizam as reuniões observará as regras estabelecidas nesta deliberação e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Belo Horizonte;
IV - ficam estabelecidos os seguintes limites máximos de acesso de pessoas externas à Câmara Municipal de Belo Horizonte nas reuniões do Plenário e das comissões, conforme o espaço em que ocorrerão:
a) até 10 (dez) pessoas, no Plenário Camil Caram;
b) até 20 (vinte) pessoas, no Plenário Helvécio Arantes;
c) até 100 (cem) pessoas, no Plenário Amynthas de Barros, incluída a galeria.
Parágrafo único - Os limites estabelecidos neste artigo não incluem vereadores, assessores parlamentares devidamente identificados com o crachá funcional e servidores da Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte diretamente envolvidos na realização da reunião.".

Art. 4º - O art. 21 da Deliberação nº 14/21 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21 - A participação dos vereadores nas reuniões do Plenário e das comissões poderá ser presencial ou remota.
§ 1º - A participação remota dos vereadores nas reuniões ocorrerá por meio de plataforma com recursos audiovisuais disponibilizada pela Câmara Municipal de Belo Horizonte, cabendo a eles providenciar câmera, microfone e equipamento de conexão à internet com capacidade suficiente para a transmissão segura e estável de áudio e vídeo.
§ 2º - O vereador que estiver presidindo a reunião de forma remota deverá fornecer número de telefone celular, que deve estar disponível de forma exclusiva durante todo o tempo de realização do evento, para comunicação com a equipe da Diretoria do Processo Legislativo que assessora a reunião.
§ 3º - A comissão somente apreciará os requerimentos que constarem da pauta, ressalvadas as propostas de diligência relacionadas com proposições em pauta.".

Art. 5º - O § 2º do art. 26 da Deliberação nº 14/21 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 26 - […]

§ 2º - A participação popular nos eventos a que se referem os incisos I a III do caput deste artigo será assegurada tanto presencialmente como por meio de formulários eletrônicos a serem disponibilizados no site institucional.".

Art. 6º - O § 4º do art. 26 da Deliberação nº 14/21 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26 - […]
§ 4º - A comissão poderá realizar seminário no horário das 9h às 16h, de segunda-feira a sexta-feira, desde que atendidos os seguintes requisitos:
I - aprovação do respectivo requerimento, com indicação de tema e convidados, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis;
II - realização conforme a disponibilidade de agenda dos plenários;
III - duração limitada a 2 (duas) horas, prorrogável uma única vez por 1 (uma) hora.".

Art. 7º - O art. 27 da Deliberação nº 14/21 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 27 - Fica autorizada a realização de reuniões solenes para a concessão dos diplomas de Cidadania Honorária e de Honra ao Mérito e de reuniões especiais, observadas as seguintes regras:
I - estarão limitadas anualmente a 3 (três) reuniões solenes e a 2 (duas) reuniões especiais por vereador, devendo ser agendadas junto à Presidência, conforme a disponibilidade de espaço institucional, ficando admitida a transferência de cotas entre os parlamentares;
II - somente poderão ter início após as 18h dos dias úteis;
III - poderão ocorrer com a presença física de vereadores e de até 100 (cem) pessoas externas à Câmara Municipal de Belo Horizonte;
IV - somente ocorrerão no Plenário Amynthas de Barros, com transmissão simultânea no Portal da Câmara Municipal de Belo Horizonte;
V - poderá haver fala remota de convidado, por meio do uso de recursos audiovisuais e computacionais atualmente disponíveis na Câmara Municipal de Belo Horizonte, desde que o gabinete parlamentar formalize tal demanda no momento do agendamento da reunião;
VI - na hipótese de fala remota de convidado, o link será gerado pelo Cerimonial da Câmara Municipal de Belo Horizonte, ficando a cargo do gabinete parlamentar solicitante a divulgação do link e a gestão da sala virtual;
VII - todos os presentes na reunião deverão cumprir as normas de funcionamento da Câmara Municipal de Belo Horizonte.".

Art. 8º - Ficam revogados os arts. 6º e 22 da Deliberação nº 14/21.

Art. 9º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 16 de maio de 2022.

Nely Aquino
Presidente
Henrique Braga
1º Vice-Presidente
Cláudio do Mundo Novo
Secretário-Geral
Professor Juliano Lopes
1º Secretário
Wilsinho da Tabu
2º Secretário

EMENTAS DE PROJETOS DE LEI

De acordo com o parágrafo único do art. 3º da Lei n° 6.470, de 6 de dezembro de 1993, encaminho para publicação as ementas das seguintes proposições:

Projeto de Lei n° 332/2022
Autoria: Vereadores Gabriel, Marcos Crispim, Reinaldo Gomes Preto Sacolão e Wanderley Porto
Ementa: Dispõe sobre medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo no enfrentamento ao caos do transporte público na capital.

Projeto de Lei n° 333/2022
Autoria: Vereador Wanderley Porto, vereadora Marilda Portela e vereadores Dr. Célio Frois, Gabriel, Henrique Braga, Jorge Santos, Juninho Los Hermanos, Professor Juliano Lopes e Reinaldo Gomes Preto Sacolão
Ementa: Dispõe sobre a inclusão da educação alimentar como temas a serem abordados no contraturno das escolas municipais de educação integral.

Projeto de Lei n° 334/2022
Autoria: Executivo: Mensagem nº 24, de 09/05/2022
Ementa: Altera a Lei n° 5.796, de 10 de outubro de 1990, que dispõe sobre eleição de diretores e vice-diretores dos estabelecimentos municipais de ensino.

Projeto de Lei n° 335/2022
Autoria: Vereador Rubão
Ementa: Institui a Semana de Combate à Importunação Sexual.

Nely Aquino
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

A Câmara Municipal de Belo Horizonte torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, a partir das 14 horas do dia 31 de maio de 2022, pelo site www.comprasnet.gov.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objeto Contratação de serviços de agenciamento de viagens e hospedagens para a CMBH. O texto integral do edital (contendo todas as informações sobre o certame) encontra-se à disposição dos interessados na Internet, nos sites www.comprasnet.gov.br, (utilizando-se para pesquisa o Código UASG nº 926306) e www.cmbh.mg.gov.br (link Transparencia>Licitacoes).

Frisa-se que, conforme consta na Folha de Rosto do Edital, ao presente pregão aplica-se a Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar Federal nº 123/2006 e a Portaria nº 15.477/2014.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo telefone da Seção de Apoio a Licitações da CMBH, (31) 3555-1249, no horário de 9:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, ou pelo e-mail cpl@cmbh.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2022

Karina Tosta Froes
Pregoeira

Benvinda
Centro de Apoio à Mulher
Telefones: 3277-4380 / 8873-2036

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 17/05/2022, pelo assinante: GUSTAVO DE CASTRO MAGALHAES CPF: 865.260.226-34.
Hash da assinatura: 8A139817672915B7D1EFB6962EB613AEEA1757C8. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.